

# RL Moto Peças

## Pneus Automotivos e Serviços

Rua Tomas Edson, 130 - Centro - Valente-Ba

RENILDO LOPES DE ARAUJO - ME

Pregão Presencial Nº 08-033/2017

Processo Administrativo Nº 225/2017

### ANEXO IV

### PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

**Objeto:** Eventual contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas para manutenção de veículos, motocicletas e máquinas pesadas de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

#### LOTE 05 – VEÍCULOS MOTOCICLETAS (HONDA, YAMAHA, SHINERAY)

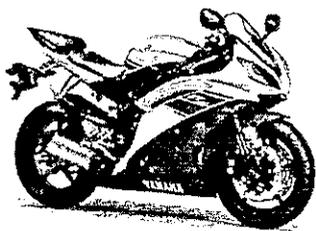
- Honda Biz, C100, ES, Ano fab. 2000, Placa JQP-0131;
- Honda CG 125, Ano Fab. 2000, Placa JNV-4705.
- Shineray XY 150 GY, Ano Mod/Fab. 2015, Placa PJT-8951.
- Shineray XY 150 GY, Ano Mod/Fab. 2015, Placa PJT-2429.
- Yamaha YBR 125 ED, Ano Fab. 2010, Ano Mod. 2011, Placa NYL-2186.
- Honda Titan 150 ES, Ano Fab. 2006, Placa JQP-2880.

QTD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR TOTAL (MÁXIMO)
1	Aquisição de Peças Mecânicas, Elétricas, Hidráulicas, outras	Percentual de desconto	10%	R\$ 40.000,00

DESCONTO: DEZ POR CENTO

VALOR MÁXIMO DO LOTE 05: QUARENTA MIL REAIS

VALOR COM DESCONTO: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)



# RL Moto Peças

## Pneus Automotivos e Serviços

Rua Tomas Edson, 130 - Centro - Valente-Ba

**RENILDO LOPES DE ARAUJO - ME**

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme Edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Valente-BA, 27 de julho de 2017.

*Renildo Lopes de Araujo*

**RENILDO LOPES DE ARAUJO - ME**

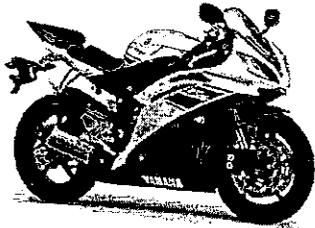
**CNPJ 01.910.394/0001-88**

Renildo Lopes de Araujo

CPF 289.660.235-68

RG 04.968.459-00

*[Handwritten signatures and initials]*



# RL Moto Peças

## Pneus Automotivos e Serviços

Rua Tomas Edson, 130 - Centro - Valente-Ba

RENILDO LOPES DE ARAUJO - ME

Pregão Presencial Nº 08-033/2017

Processo Administrativo Nº 225/2017

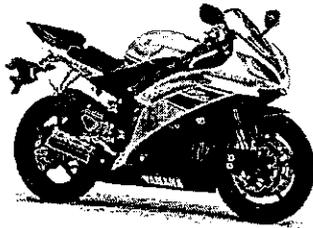
### ANEXO À PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

**Objeto:** Eventual contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas para manutenção de veículos, motocicletas e máquinas pesadas de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

MOTOCICLETAS HONDA BIZ, C100, ES, HONDA CG 125, SHINERAY XY 150 GY, YAMAHA YBR 125 ED, HONDA TITAN 150 ES

Nº	QTD	ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Amortecedor Traz CG Titan	R\$ 58,50	
2	1	Aro de Roda 14 Traz. Da Biz	R\$ 62,00	
3	1	Aro de Roda 17 Diant. Da Biz	R\$ 55,00	
4	1	Aro de Roda Diant. CG Titan	R\$ 68,00	
5	1	Aro de Roda Traz. CG Titan	R\$ 58,00	
6	1	banco completo	R\$ 89,00	
7	1	Bloco Optico Farol CG Titan	R\$ 20,50	
8	1	Bobina de Ignição	R\$ 32,50	
9	1	Cabo de Acelador CG Titan	R\$ 11,00	
10	1	Cabo de Embreagem CGT; Tan	R\$ 12,50	
11	1	Cabo de Freio CG Titan	R\$ 11,00	
12	1	Cabo de Velocímetro CG Titan	R\$ 11,50	
13	1	Caixa de direção	R\$ 25,00	



# RL Moto Peças

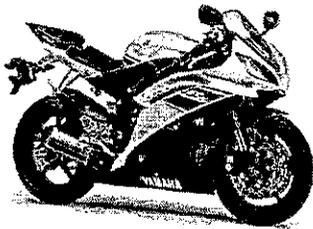
## Pneus Automotivos e Serviços

Rua Tomas Edson, 130 - Centro - Valente-Ba

RENILDO LOPES DE ARAUJO - ME

14	1	chave de luz completa titan 2000	R\$	49,50	
15	1	kit cilindro do motor completo	R\$	145,00	
16	1	tampa lateral pintada diversas cores (par)	R\$	44,50	
17	1	Capacete SaN - Marino Automatico	R\$	145,00	
18	1	Carburador Titan 00	R\$	92,00	
19	1	Cavalete Central CG Titan	R\$	34,00	
20	1	Cavalete Lateral Farol CG Titan	R\$	14,50	
21	1	Chave de Ignição	R\$	13,50	
22	1	chicote de estalação completo	R\$	75,50	
23	1	Cilindro Interno do Grafo CG Titan	R\$	45,00	
24	1	Cubo de Roda Diant. CG Titan	R\$	80,00	
25	1	Cubo de Roda Traz. CG Titan	R\$	65,00	
26	1	Cubo de Roda Traz. Titan 00	R\$	85,00	
27	1	Disco de Embreagem	R\$	42,00	
28	1	Eixo Elastico da Balaça Completo	R\$	15,00	
29	1	Escapamento CG Titan	R\$	72,00	
30	1	Escapamento Titan 00	R\$	95,00	
31	1	Esticador Corrente	R\$	4,00	
32	1	Garfo Completo com Bengala	R\$	145,00	
33	1	Guidão Titan 00 Fan	R\$	21,00	
34	1	Kit Tração Coroa, Pião, Corrente Rifel	R\$	72,00	
35	1	Lampada Farol Bi- Iodo Philips	R\$	25,00	
36	1	Lampada Pisca	R\$	1,50	
37	1	Lampada Sinaleira Trazeira	R\$	2,50	
38	1	Manete Embreagem CG	R\$	8,00	
39	1	Manete Freio Diant. CG	R\$	8,00	
40	1	paralama pintado (diversas cores)	R\$	22,50	
41	1	Painel Completo CG Titan	R\$	95,00	
42	1	Patim do Freio Diant. CG Titan	R\$	17,00	
43	1	Patim do Freio Traz CG Titan	R\$	17,00	
44	1	Pedal de Apoio Today Titan	R\$	22,50	
45	1	Pedal de Partida CG Titan	R\$	32,00	
46	1	Pedaleira Traz Titan	R\$	4,00	
47	1	Pisca Titan 00 Comp.	R\$	12,00	
48	1	rabeta traz. Pintada diversas cores	R\$	42,50	
49	1	kit relação aço 1045 (shineray)	R\$	80,00	
50	1	lanterna trazeira compl.	R\$	29,50	
51	1	Porta Corrente	R\$	11,00	

*[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]*



# RL Moto Peças

## Pneus Automotivos e Serviços

Rua Tomas Edson, 130 - Centro - Valente-Ba

RENILDO LOPES DE ARAUJO - ME

52	1	Porta Escova Partida Titan 00	R\$	25,50	
53	1	protetor morcego	R\$	38,00	
54	1	Raio Zincado CG	R\$	1,25	
55	1	Relê de Pisca Titan	R\$	18,00	
56	1	Retentor da Bengala Sabo	R\$	16,00	
57	1	Retentor da Marcha Sabo	R\$	8,00	
58	1	Retentor da Magneto Sabo	R\$	14,00	
59	1	Retentor do Pião Sabo	R\$	8,00	
60	1	Retificador Corrente	R\$	28,50	
61	1	Retrovisor Modelo Original Par	R\$	18,00	
62	1	Rolamento Dianteiro 6301	R\$	8,00	
63	1	Rolamento Trazeiro 6202	R\$	8,00	
64	1	Rolamento Zero 6302	R\$	9,00	
65	1	Vela de Ignição da Biz	R\$	12,00	
66	1	Vela de Ignição NGK	R\$	18,50	

Valente-BA, 27 de julho de 2017.

*Renildo Lopes de Araujo*

RENILDO LOPES DE ARAUJO - ME

CNPJ 01.910.394/0001-88

Renildo Lopes de Araujo

CPF 289.660.235-68

RG 04.968.459-00

*[Handwritten signatures and initials]*

# NILTON CAR



MECÂNICA EM GERAL – ESPECIALIZADA A DIESEL GARANTIA DE UM BOM SERVIÇO  
Rua Senhora Santana, 393 – Tel (75) 3262-3426 / 9134-949417 / 8148-3938 Conceição do Coité-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREGÃO PRESENCIAL 08-033/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 225/2017

## PLANILHA DE DESCONTO

### LOTE 01

- Veículo Ford Ranger Cabine Dupla, 4x4, XLT, Diesel, Ano 2011, Modelo 2012, PLACA: NZD-1835; - Veículo Ford Courier Ambulância, Gasolina, Ano fab. 2010, PLACA: JQS-6268; - Veículo Ford Courier Ambulância, Gasolina, Ano fab. 2008, PLACA: JSJ-7891.				
QTD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR TOTAL (MÁXIMO)
1	Aquisição de Peças Mecânicas, Elétricas, Hidráulicas, outras	Percentual de desconto	15%	R\$ 45.000,00

PERCENTUAL DE DESCONTO: QUINZE POR CENTO  
VALOR: R\$ 38.250,00 (TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

### LOTE 09

- VEÍCULO RENAULT KANGOO AMBULÂNCIA PLACA: OZE-0739, ANO 2014.				
QTD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR TOTAL (MÁXIMO)
1	Aquisição de Peças Mecânicas, Elétricas, Hidráulicas, outras	Percentual de desconto	47,66%	R\$ 20.000,00

PERCENTUAL DE DESCONTO: QUARENTA E SETE VÍRGULA SESENTA E SEIS  
VALOR: R\$ 10.468,00 (DEZ MIL QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS)

### LOTE 10

- Veículo Sprinter 313, Ano 2010, PLACA: JSQ-8049				
QTD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR TOTAL (MÁXIMO)
1	Aquisição de Peças Mecânicas, Elétricas, Hidráulicas, outras	Percentual de desconto	15%	R\$ 20.000,00

PERCENTUAL DE DESCONTO: QUINZE POR CENTO  
VALOR: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

# NILTON CAR



**MECÂNICA EM GERAL – ESPECIALIZADA A DIESEL GARANTIA DE UM BOM SERVIÇO**

Rua Senhora Santana, 393 – Tel (75) 3262-3426 / 9134-949417 / 8148-3938 Conceição do Coité-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO PRESENCIAL 08-033/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 225/2017

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias.

Eu, Diógenes Oliveira Pinto, portador da Carteira de Identidade nº 966209869 expedido pela SSP/BA e 010.734.535-88, como representante legal devidamente constituído da empresa NILTONCAR PECAS E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ 10.444.392/0001-31, sediada na Rua Senhora Santana, 409, Cruzeiro, Conceição do Coité-BA, doravante denominado Proponente, declaro, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. Aceito plenamente as condições estabelecidas no edital e seus anexos;
2. não há no quadro da empresa licitante, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93);
3. No preço cotado estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quais quer outros que incidam na contratação do objeto;
4. Os preços cotados estão referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista e não estão computando qualquer custo financeiro para o período de processamento das fatura.
5. A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 08-033/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa NILTONCAR PECAS E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ 10.444.392/0001-31, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 08-033/2017, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
6. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 008-033/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 08-033/2017, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
7. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 08-033/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
8. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar Pregão Presencial nº 08-033/2017 não será em todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 08-033/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
9. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar Pregão Presencial nº 08-033/2017 não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Conceição do Coité, 31 de JULHO de 2017

CARTÓRIO HAMILTON

NILTONCAR PECAS E SERVICOS LTDA

Diógenes Oliveira Pinto  
representante Legal

CARTÓRIO HAMILTON LOPES – Tabelionato 1º Ofício de Notas e Protestos

RECONHECIMENTO POR ASSINATURA  
BEL. ANILTON LOPES DO CARMO - Tabelião de Notas  
CNPJ 07.123.456/0001-00 - 071-3212-0121 - serotok@cartao.com.br

DIÓGENES OLIVEIRA PINTO

Emol: R\$ 2,72 Taxa: R\$ 1,42 Total: R\$ 4,15  
Selo(s): 2202.AB 175534

Em testemunho da verdade.  
EVERALDO BARROS DOS SANTOS SUBSTITUTO  
C. do Coité-BA 31/07/2017

10.444.392/0001-31  
NILTON CAR PECAS E SERVICOS LTDA.  
Rua Senhora Santana 409  
CEP 48730-000 Conc do Coité BA

10

# NILTON CAR



MECÂNICA EM GERAL – ESPECIALIZADA A DIESEL GARANTIA DE UM BOM SERVIÇO  
Rua Senhora Santana, 393 – Tel (75) 3262-3426 / 9134-949417 / 8148-3938 Conceição do Coité-BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 078.791.624

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO PRESENCIAL 08-033/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 225/2017

10.444.392/0001-31  
NILTON CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.  
Rua Senhora Santana 409  
CEP 48730-000 Conc do Coité BA

## ANEXO IV

### PROPOSTA COMERCIAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

**Objeto:** Eventual contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas para manutenção de veículos, motocicletas e máquinas pesadas de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

LOTE 01 - VEÍCULOS FORD					
VEÍCULO FORD RANGER CABINE DUPLA, 4X4, XLT, DIESEL, ANO 2011, MODELO 2012					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT	
1	1	UNID	Automático do arranque	R\$	188,00
3	1	UNID	Bendix do arranque	R\$	196,00
4	1	UNID	Bobina de campo do arranque	R\$	113,00
5	1	UNID	Bobina de ignição	R\$	98,00
6	1	PAR	Buzina	R\$	63,00
8	1	UNID	Tensor da correia	R\$	425,00
9	1	UNID	Junta da distribuição	R\$	75,00
10	1	UNID	Correia do Alternador	R\$	132,00
11	1	UNID	Escova de Alternador	R\$	105,00
12	1	UNID	Induzido do arranque	R\$	144,50
13	1	UNID	Lâmpada bido de farol	R\$	28,50
14	1	JG	Sapata de freios tz	R\$	232,00
15	1	UNID	Mangote inferior do motor	R\$	179,00
16	1	UNID	Mangote superior do motor	R\$	146,00
17	1	JG	Lanterna trazeira	R\$	432,00
18	1	JG	Pastilha de freio roda dt	R\$	118,00
19	1	UNID	Porta Escova completo	R\$	155,00
20	1	UNID	Regulador de Alternador	R\$	108,00
21	1	UNID	Relé Auxiliar	R\$	18,00
22	1	UNID	Relé ou comutador de farol	R\$	18,00
23	1	JG	Reparo da pinça de freio	R\$	222,00
24	1	UNID	Rolamento 6202	R\$	15,50
25	1	UNID	Rolamento 6303	R\$	15,50
26	1	UNID	Rolamento de roda dt	R\$	435,00
27	1	UNID	Rolamento de roda tz	R\$	178,00

# NILTON CAR



**MECÂNICA EM GERAL – ESPECIALIZADA A DIESEL GARANTIA DE UM BOM SERVIÇO**  
 Rua Senhora Santana, 393 – Tel (75) 3262-3426 / 9134-949417 / 8148-3938 Conceição do Coité-BA

28	1	UNID	Rotor do alternador	R\$ 223,00
29	1	UNID	Capota Max-Cap	R\$ 732,00
30	1	UNID	Para-brisa	R\$ 895,00
31	1	UNID	Retrovisor ext	R\$ 532,00
32	1	UNID	Coxim do Motor	R\$ 175,00
33	1	UNID	Filtro de combustível	R\$ 118,00
34	1	UNID	Filtro de ar	R\$ 76,00
35	1	UNID	Filtro do ar condicionado	R\$ 28,00
36	1	UNID	Filtro de óleo	R\$ 47,00
37	1	UNID	Kit de embreagem	R\$ 1.132,00
38	1	UNID	Rolamento de centro	R\$ 218,00
39	1	UNID	Cruzeta	R\$ 73,00
<b>SUB-TOTAL:</b>				<b>R\$ 8.088,80</b>

OITO MIL E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS.

**VEÍCULO FORD COURIER AMBULÂNCIA, GASOLINA, ANO FAB. 2010**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNID
1	1	UNID	Bomba Combustivel	R\$ 145,00
2	1	UNID	Amortecedor dianteiro	R\$ 235,00
3	1	UNID	Amortecedor trazeiro	R\$ 248,00
4	1	UNID	Articulação	R\$ 63,00
5	1	UNID	Automatico	R\$ 112,00
6	1	UNID	Bandeija LD	R\$ 312,00
7	1	UNID	Bandeija LE	R\$ 312,00
8	1	KIT	Coxim do amort diant	R\$ 135,00
9	1	KIT	Batente do amort traz	R\$ 23,00
11	1	UNID	Bomba de água	R\$ 118,00
12	1	UNID	Cilindro mestre de freio	R\$ 223,00
13	1	UNID	Atuador de embreagem	R\$ 273,00
14	1	UNID	Bubina de ignição	R\$ 148,00
15	1	UNID	Buchas band. diant tras Diant	R\$ 43,00
16	1	UNID	Burrinho freio trás	R\$ 42,50
17	1	JG	Jg Cabo de velas	R\$ 126,00
18	1	UNID	Correntede comando	R\$ 368,00
19	1	UNID	Kit amort diant	R\$ 38,00
20	1	UNID	Cubode roda	R\$ 83,00
21	1	UNID	Discodo freio dianteiro	R\$ 77,50
22	1	UNID	Espelhos Retrov. Interior	R\$ 33,00
23	1	UNID	Espelhos Retrov. Laterais	R\$ 45,00
24	1	UNID	Extintor incendio	R\$ 150,00
25	1	UNID	Fusiveis	R\$ 0,60
26	1	UNID	Junta Cabeçote	R\$ 85,00
27	1	UNID	Kit embreagem	R\$ 385,00
28	1	UNID	Kit Reparo setor	R\$ 142,00
29	1	UNID	Lampadas 12 wts 1 Polo	R\$ 4,00
30	1	UNID	Lampadas 12 wts 2 Polos	R\$ 4,00
31	1	UNID	Kit de freio dianteiro	R\$ 22,00

NILTON CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Rua Senhora Santana 409  
 CEP 48730-000 Conc do Coité BA

10.444.392/0001

NILTON CAR PEÇAS E SERVIÇOS

Rua Senhora Santana 409  
 CEP 48730-000 Conc do Coité BA

# NILTON CAR



**MECÂNICA EM GERAL – ESPECIALIZADA A DIESEL GARANTIA DE UM BOM SERVIÇO**  
 Rua Senhora Santana, 393 – Tel (75) 3262-3426 / 9134-949417 / 8148-3938 Conceição do Coité-BA

32	1	UNID	Mangueira freio tras	R\$ 23,00
33	1	PAR	Molas aspiral dianteira	R\$ 342,00
34	1	UNID	Parabrisa dianteiro	R\$ 382,00
35	1	JG	Pastilha freio diant	R\$ 83,00
36	1	UNID	Pivô inferior	R\$ 72,50
37	1	UNID	PonteirasLD	R\$ 77,30
38	1	UNID	PonteirasLE	R\$ 77,30
39	1	UNID	Radiador Agua	R\$ 480,00
40	1	UNID	Rolamento roda dianteira	R\$ 149,00
41	1	UNID	Rolamnto da coluna	R\$ 63,00
42	1	UNID	Junta homocinetica	R\$ 143,00
43	1	UNID	Sensor de rotação	R\$ 155,00
44	1	UNID	Silencioso intermediario de descarga	R\$ 165,00
45	1	UNID	Sonda lâmbida	R\$ 232,00
46	1	UNID	Tambor do freio traseiro	R\$ 125,00
47	1	UNID	Tampa Radiador	R\$ 28,00
48	1	UNID	Interruptor de oleo	R\$ 42,00
49	1	UNID	Cano descarga saída do motor	R\$ 149,00
50	1	UNID	Silencioso trazeiro descarga	R\$ 189,00
51	1	Kit	Kit do motor: pistão, anel	R\$ 685,00
52	1	JG	Jg de junta do motor	R\$ 325,00
53	1	JG	Jg de bronzina móvel	R\$ 142,00
54	1	JG	Jg de bronzina fixa	R\$ 182,00
55	1	JG	Jg de arruela de encosto do motor	R\$ 53,00
56	1	UNID	Eixo comando do motor	R\$ 228,00
57	1	UNID	Bomba de óleo do motor	R\$ 312,00
58	1	UNID	Vidro lateral da porta esquerda	R\$ 430,00
59	1	UNID	Vidro lateral da porta direita	R\$ 430,00
60	1	JG	Jg de aneis de seguimento do motor	R\$ 385,00
61	1	UNID	Correia de alternador	R\$ 84,00
62	1	UNID	Elevador de vidro L.E	R\$ 178,00
63	1	UNID	Rolamento da correia	R\$ 65,00
64	1	Kit	Kit de distribuição	R\$ 308,00
65	1	UNID	Trizeta	R\$ 177,00
66	1	UNID	Sensor de velocidade	R\$ 118,00
67	1	UNID	Flange da bomba de combustivel	R\$ 75,00
68	1	UNID	Valvula termostatica	R\$ 89,00
69	1	UNID	Valvula stop de freio	R\$ 93,00
70	1	UNID	Bomba de óleo	R\$ 425,00
<b>SUB-TOTAL: ONZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS.</b>				<b>R\$ 11.756,70</b>

**VEÍCULO FORD COURIER AMBULÂNCIA, GASOLINA, ANO FAB. 2008.**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT.
1	1	UNID	Cano tubo de água	R\$ 115,00
2	1	UNID	Palheta Limp. Parabrisa	R\$ 48,00
3	1	UNID	Retentor tras	R\$ 175,00

10.444.392/0001-31

NILTON CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Rua Senhora Santana 409  
 CEP 48730-000 Conc do Coité BA

10.444.392/0001-31

NILTON CAR PEÇAS E SER.

Rua Senhora Santana  
 CEP 48730-000 Conc do Coité BA

# NILTON CAR



MECÂNICA EM GERAL – ESPECIALIZADA A DIESEL GARANTIA DE UM BOM SERVIÇO  
Rua Senhora Santana, 393 – Tel (75) 3262-3426 / 9134-949417 / 8148-3938 Conceição do Coité-BA

4	1	UNID	Bomba Combustivel	R\$ 145,00
5	1	PAR	Amortecedor diant	R\$ 235,00
6	1	PAR	Amortecedor trás	R\$ 248,00
7	1	UNID	Articulacao LD	R\$ 63,00
8	1	UNID	Automatico	R\$ 112,00
9	1	UNID	Bandeija LD	R\$ 312,00
10	1	UNID	Bandeija LE	R\$ 312,00
11	1	UNID	Coxim do amort diant	R\$ 135,00
12	1	UNID	Batente do amort traz	R\$ 23,00
14	1	UNID	Bomba Dagua	R\$ 118,00
15	1	UNID	Bomba do freio	R\$ 223,00
16	1	UNID	Bomba embreagemInf	R\$ 148,00
17	1	UNID	Bubina	R\$ 148,00
18	1	UNID	Buchas band. diant tras Diant	R\$ 43,00
19	1	UNID	Burrinho freio trás	R\$ 42,50
20	1	JG	Cabo de velas	R\$ 126,00
21	1	KIT	Kit de distribuição	R\$ 308,00
22	1	UNID	Kit do amortecedor dianteiro	R\$ 38,00
23	1	UNID	Cubode roda	R\$ 83,00
24	1	UNID	Disco de freio dianteiro	R\$ 77,50
25	1	UNID	Espelhos Retrov. Interior	R\$ 33,00
26	1	UNID	Espelhos Retrov. Laterais	R\$ 45,00
27	1	UNID	Extintor Incendio	R\$ 150,00
28	1	UNID	Fusiveis	R\$ 0,60
29	1	UNID	Junta Cabecote	R\$ 85,00
30	1	UNID	Kit em breagem	R\$ 385,00
31	1	UNID	Kit Reparo setor	R\$ 142,00
32	1	UNID	Lampadas 12 wts 1 Polo	R\$ 4,00
33	1	UNID	Lampadas 12 wts 2 Polos	R\$ 4,00
34	1	UNID	Mangueira freio dianteiro	R\$ 22,00
35	1	UNID	Mangueira freio tras	R\$ 23,00
36	1	PAR	Molas Diant	R\$ 342,00
37	1	UNID	Parabrisa dianteiro	R\$ 382,00
38	1	JG	Pastilha frio diant	R\$ 83,00
39	1	UNID	Pivot inferior	R\$ 72,50
40	1	UNID	PonteirasLD	R\$ 77,30
41	1	UNID	PonteirasLE	R\$ 77,30
42	1	UNID	Radiador Agua	R\$ 480,00
43	1	UNID	Rolamento roda	R\$ 149,00
44	1	UNID	Rolamnto da coluna	R\$ 63,00
45	1	UNID	Junta homocinetica	R\$ 143,00
46	1	UNID	Sensor de rotaçao	R\$ 155,00
47	1	UNID	Silencioso intermediario de descarga	R\$ 165,00
48	1	UNID	Sonda lambida	R\$ 232,00
49	1	UNID	Tambor de freio traseiro	R\$ 125,00

10.444.392/0001-31

NILTON CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Rua Senhora Santana 409  
CEP 48730-000 Conc do Coité BA

# NILTON CAR



MECÂNICA EM GERAL – ESPECIALIZADA A DIESEL GARANTIA DE UM BOM SERVIÇO

Rua Senhora Santana, 393 – Tel (75) 3262-3426 / 9124-949417 / 8148-3933 Conceição do Coité - BA

50	1	UNID	Tampa Radiador	R\$ 28,00
51	1	UNID	Valvula de oleo	R\$ 150,00
52	1	KIT	Kit do motor: pistão, anel	R\$ 685,00
53	1	JG	Jg de bronzina móvel	R\$ 142,00
54	1	JG	Jg de bronzina fixa	R\$ 182,00
55	1	UNID	Bomba de óleo do motor	R\$ 312,00
56	1	UNID	Valvulas de admissão	R\$ 22,00
57	1	UNID	Valvulas de escape	R\$ 22,00
58	1	UNID	Eixo de comando do motor	R\$ 228,00
59	1	JG	Jg de aneis de pistão	R\$ 385,00
60	1	UNID	Junta da tampa de válvula	R\$ 23,00
61	1	JG	Jg de junta do motor	R\$ 325,00
62	1	JG	Sapata de freio trazeira	R\$ 145,00
63	1	KIT	Kit de embreage	R\$ 385,00
64	1	JG	Jg de velas	R\$ 84,00
65	1	JG	Jg de cabo de velas	R\$ 126,00
66	1	UNID	Correia de alternador	R\$ 84,00
67	1	UNID	Elevador de vidro L.D	R\$ 178,00
68	1	UNID	Rolamento da correia	R\$ 65,00
69	1	UNID	Maçaneta externa da porta	R\$ 78,00
70	1	UNID	Fechadura de porta interna L.D	R\$ 132,00
71	1	UNID	Fechadura de porta interna L.E	R\$ 132,00
72	1	KIT	Kit do trambulador de marcha	R\$ 128,00
73	1	UNID	Chave de seta	R\$ 330,00
74	1	UNID	Sensor de temperatura	R\$ 48,00
75	1	UNID	Coxim do motor	R\$ 127,00
76	1	UNID	Patilha do cambio	R\$ 222,00
77	1	UNID	Boia de combustível	R\$ 132,00
78	1	UNID	Farol dianteiro L.E	R\$ 325,00
79	1	UNID	Pára-choque dianteiro	R\$ 432,00
80	1	UNID	Lanterna trazeira L.D	R\$ 188,00
81	1	UNID	Lanterna trazeira L.E	R\$ 188,00
82	1	UNID	Farol dianteiro L.D	R\$ 325,00
83	1	UNID	Atuador de embreagem	R\$ 273,00
84	1	UNID	Valvula stop de freio	R\$ 45,00
85	1	UNID	Cilindro mestre de embreagem	R\$ 178,00
86	1	UNID	Cilindro auxiliar de embreagem	R\$ 175,30
SUB-TOTAL: TREZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS.				R\$ 13.747,00
TOTAL DO LOTE I: TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.				R\$ 33.592,50

LOTE 09 - RENAULT

VEÍCULO RENAULT KANGOO AMBULÂNCIA PLACA: OZE-0739, ANO 2014.

10.444.392/0001-31

NILTON CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Rua Senhora Santana - 409  
CEP 48730-000 Conc do Coité BA

# NILTON CAR



MECÂNICA EM GERAL – ESPECIALIZADA A DIESEL GARANTIA DE UM BOM SERVIÇO  
Rua Senhora Santana, 393 – Tel (75) 3262-3426 / 9134-349417 / 8148-3938 Conceição do Coité-BA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	V.UNIT
1	1	UNID	Amortecedor dianteiro	R\$ 632,00
2	1	UNID	Amortecedpr trazeiro	R\$ 432,00
3	1	UNID	Kit do amortecedor trazeiro	R\$ 178,00
4	1	UNID	Kit do amortecedor dianteiro	R\$ 178,00
5	1	UNID	Coxim do amortecedor dianteiro	R\$ 156,00
6	1	UNID	Rolamento de roda dianteiro	R\$ 185,00
7	1	UNID	Kit de embreagem	R\$ 448,00
8	1	UNID	Interruptor de óleo	R\$ 35,00
9	1	UNID	Junta do cabeçote	R\$ 325,00
10	1	UNID	Junta admilssao	R\$ 132,00
11	1	UNID	Junta coletor de escape	R\$ 132,00
12	1	UNID	Junta do Carter	R\$ 48,00
13	1	UNID	Junta de tampa de valvula	R\$ 135,00
14	1	JG	Junta motor completo	R\$ 680,00
15	1	UNID	Retentor da polia	R\$ 78,00
16	1	UNID	Retentor de válvula	R\$ 32,00
17	1	UNID	Retentor do comando	R\$ 45,00
18	1	UNID	JUNTA HOMOCIONETICA	R\$ 175,00
19	1	UNID	Coifa lado roda	R\$ 38,00
20	1	UNID	Coifa lado cambio	R\$ 38,00
21	1	UNID	Valvula de escape	R\$ 45,00
22	1	UNID	Valvula de admissão	R\$ 45,00
23	1	UNID	Valvula termostatica	R\$ 132,00
24	1	UNID	Correia do distribuidor	R\$ 145,00
25	1	UNID	Correia alternador	R\$ 85,00
26	1	UNID	Polia da correia do tempo	R\$ 225,00
27	1	UNID	Tensor da correia do tempo	R\$ 218,00
28	1	UNID	Filtro de combustível	R\$ 23,00
29	1	UNID	Tucho de válvula	R\$ 48,00
30	1	UNID	Coxim do motor	R\$ 175,00
31	1	UNID	Coxim do cambio	R\$ 228,00
32	1	UNID	Cilindro de roda	R\$ 175,00
33	1	UNID	Pivo	R\$ 93,00
34	1	UNID	Bandeija inferior	R\$ 245,00
35	1	UNID	Terminal de direção	R\$ 63,00
36	1	UNID	Cabo de vela	R\$ 185,00
37	1	UNID	Bobina de ignição	R\$ 285,00
38	1	UNID	Cabo do capo	R\$ 112,00
39	1	UNID	Pistao com anel	R\$ 245,00
40	1	UNID	Anel de seguimento	R\$ 112,00
41	1	UNID	Bronzina móvel	R\$ 382,00
42	1	UNID	Bronzina fixa	R\$ 482,00
43	1	UNID	Bomba de óleo	R\$ 372,00
44	1	UNID	Pescador da bomba de oleo	R\$ 182,00

10.444.392/000131

NILTON CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Rua Senhora Santana 409  
CEP 48730-000 Conc do Coité BA

# NILTON CAR



**MECÂNICA EM GERAL – ESPECIALIZADA A DIESEL GARANTIA DE UM BOM SERVIÇO**  
 Rua Senhora Santana, 393 – Tel (75) 3262-3426 / 9134-949417 / 8148-3938 Conceição do Coité-BA

45	1	UNID	Anel sincronizador	R\$ 185,00
46	1	UNID	Bomba de combustível	R\$ 118,00
47	1	UNID	Bomba de água	R\$ 225,00
48	1	UNID	Articulação	R\$ 68,00
49	1	UNID	Cubo da roda dianteiro	R\$ 192,00
50	1	UNID	Disco de freio	R\$ 113,00
51	1	UNID	Pastilha de freio	R\$ 85,00
52	1	UNID	Cubo de roda trazeiro	R\$ 193,00
53	1	UNID	Bucha estabilador	R\$ 12,00
54	1	UNID	Bucha da bandeija dianteira	R\$ 23,00
55	1	UNID	Sapata de freio	R\$ 145,00
56	1	UNID	Filtro combustível	R\$ 18,00
57	1	UNID	Filtro de ar	R\$ 29,00
58	1	UNID	Vela de ignição	R\$ 22,00
59	1	UNID	Mola dianteira	R\$ 318,00
60	1	UNID	Mola trazeira	R\$ 318,00
SUB-TOTAL: DEZ MIL QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS.				R\$ 10.468,00
TOTAL DO LOTE IX: DEZ MIL QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS.				R\$ 10.468,00

LOTE 10 - SPRINTER				
VEÍCULO SPRINTER 313, ANO 2010				
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
1	1	UNID	Amortecedor dianteiro	R\$ 335,00
2	1	UNID	Amortecedor trazeiro	R\$ 215,00
3	1	UNID	Disco de freio dianteiro	R\$ 93,00
4	1	UNID	Pastilha de freio dianteira	R\$ 55,00
5	1	UNID	Pivo inferior	R\$ 103,00
6	1	UNID	Retentor do volante	R\$ 145,00
7	1	UNID	Terminal de direção	R\$ 98,00
8	1	UNID	Rolamento dianteiro	R\$ 73,00
9	1	UNID	Rolamento trazeiro	R\$ 255,00
10	1	UNID	Sapata de freio trazeira	R\$ 98,00
11	1	UNID	Retentor de roda trazeiro	R\$ 75,00
12	1	UNID	Retentor de roda dianteiro	R\$ 33,00
13	1	UNID	Retentor da polia dianteira	R\$ 50,00
14	1	UNID	Lampada do farol	R\$ 32,00
15	1	UNID	Lampada de 1 polo	R\$ 4,00
16	1	UNID	Lampada de 2 polos	R\$ 4,00
17	1	UNID	Lampada pingao	R\$ 4,00
18	1	UNID	Mola trazeira	R\$ 325,00
19	1	UNID	Mola dianteira	R\$ 293,00
20	1	UNID	Junta do cabeçote	R\$ 285,00

10.444.392/0001-31  
 NILTON CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.  
 Rua Senhora Santana 408  
 CEP 48730-000 Conc. do Coité BA

# NILTON CAR



MECÂNICA EM GERAL – ESPECIALIZADA A DIESEL GARANTIA DE UM BOM SERVIÇO  
Rua Senhora Santana, 393 – Tel (75) 3262-3426 / 9134-949417 / 8148-3938 Conceição do Coité-BA

21	1	UNID	Correia do alternador	R\$ 42,00
22	1	UNID	Rolamento da correia	R\$ 85,00
23	1	UNID	Fusivel	R\$ 1,00
24	1	UNID	Articulação	R\$ 73,00
25	1	UNID	Cruzeta de transmissão	R\$ 43,00
26	1	UNID	Rolamento de centro	R\$ 212,00
27	1	UNID	Bomba D'agua	R\$ 312,00
28	1	UNID	Bomba de combustível	R\$ 122,00
29	1	UNID	Junta homoconetica	R\$ 30,00
30	1	UNID	Junta deslizante	R\$ 30,00
31	1	UNID	Kit coifa l.roda	R\$ 15,00
32	1	UNID	Kit coifa l. cambio	R\$ 15,00
33	1	UNID	Kit Borracha do estabilizador	R\$ 25,00
34	1	UNID	Kit reparo do patim	R\$ 115,00
35	1	UNID	Luva do cardan	R\$ 225,00
36	1	UNID	Ponteira do cardan	R\$ 232,00
37	1	UNID	Kit de distribuição	R\$ 835,00
38	1	UNID	Tambor de freio	R\$ 142,00
39	1	UNID	Bandeija inferior	R\$ 435,00
40	1	UNID	Cubo dianteiro	R\$ 245,00
41	1	UNID	Bieleta	R\$ 28,00
42	1	UNID	Coxim do motor	R\$ 185,00
43	1	UNID	Coxim do cambio	R\$ 118,00
44	1	UNID	Lanterna trazeira	R\$ 178,00
45	1	UNID	Farol dianteiro	R\$ 425,00
46	1	UNID	Cilindro mestre de embreagem	R\$ 235,00
47	1	UNID	Cilindro auxiliar de embreagem	R\$ 485,00
48	1	UNID	Coxim do amortecedor	R\$ 45,00
SUB-TOTAL: SETE MIL QUINHENTOS E OITO REAIS.				R\$ 7.508,00
TOTAL DO LOTE X: SETE MIL QUINHENTOS E OITO REAIS.				R\$ 7.508,00

10.444.392/0001-31

NILTON CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Rua Senhora Santana 409  
CEP 48730-000 Conc do Coité BA

AS



# SIMÕES TRATORES

Peças e Serviços para Tratores

CNPJ: 24322428/0001-19 Inscrição Estadual: 131033612

Avenida Froes Da Mota 2060

Bairro: Lagoa Grande – Feira de Santana-Ba

Fone: (75) 3011-3248 CEP: 44052-692

Email: [ivaniltontratores@gmail.com](mailto:ivaniltontratores@gmail.com)

Pregão Presencial Nº 08-033/2017

Processo Administrativo Nº 225/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba  
Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas para manutenção de veículos, motocicletas e máquinas pesadas de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

## LOTE 08 – MÁQUINAS PESADAS

- VEÍCULO RETROESCAVADEIRA JCB;

- VEÍCULO TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D4E;

QTD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR TOTAL (MÁXIMO)
1	Aquisição de Peças Mecânicas, Elétricas, Hidráulicas, outras	Percentual de desconto	8%	R\$ 100.000,00

## LOTE 11 – TRATORES DE PNEU

- VEÍCULO TRATOR DE PNEU VALMET 685 ANO 1991;

- VEÍCULO TRATOR DE PNEU VALMET 85 ANO 1991;

QTD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR TOTAL (MÁXIMO)
1	Aquisição de Peças Mecânicas, Elétricas, Hidráulicas, outras	Percentual de desconto	8%	R\$ 40.000,00

## LOTE 12 – MOTONIVELADORAS

- VEÍCULO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K ANO 2013;

- VEICULO MOTONIVELADORA VOLVO G930 ANO 2010;

QTD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR TOTAL (MÁXIMO)
1	Aquisição de Peças Mecânicas, Elétricas, Hidráulicas, outras	Percentual de desconto	8%	R\$ 90.000,00

## LOTE 13 – PÁ CARREGADEIRAS

- VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C ANO 1992;

- VEICULO PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI, ANO 2013

QTD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR TOTAL (MÁXIMO)
1	Aquisição de Peças Mecânicas, Elétricas, Hidráulicas, outras	Percentual de desconto	8%	R\$ 70.000,00

24.322.428/0001-19  
IVANILTON SIMÕES ARAÚJO-ME  
AV. EDUARDO FROES DA MOTA, 2.060  
QUADRA 26 LOTE 26  
LAGOA GRANDE CEP. 44.052-708  
FEIRA DE SANTANA-BA

FEIRA DE SANTANA – BA 01 DE AGOSTO DE 2017



# SIMÕES TRATORES

Peças e Serviços para Tratores

CNPJ: 24322428/0001-19 Inscrição Estadual: 131033612

Avenida Froes Da Mota2060

Bairro: Lagoa Grande – Feira de Santana-Ba

Fone: (75) 3011-3248 CEP: 44052-692

Email: [ivaniltontratores@gmail.com](mailto:ivaniltontratores@gmail.com)

Pregão Presencial Nº 08-033/2017

Processo Administrativo Nº 225/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba

Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas para manutenção de veículos, motocicletas e máquinas pesadas de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

## VEÍCULO MOTONIVELADORA VOLVO G930 ANO 2010.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	1	CORRENTE		1.700,00
2	1	FILTRO DE DIESEL		320,00
3	1	FILTRO LUBRIFICANTE		345,00
4	1	FILTRO RADIADOR		290,00
5	1	LAMINA		580,00
6	1	BICO DE ESCALIFICADOR		150,00
7	1	SUORTE DE ESCALIFICADOR		370,00
8	1	CALÇOS DE LAMINAS		479,00
9	1	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA		730,00
10	1	MANGUEIRA HIDRÁULICA		98,00
11	1	CONEXÕES DE MANGUEIRA HIDRAULICA		97,00
12	1	PARAFUSOS DE LAMINAS		4,80
13	1	PARCAS DE PARAFUSOS DE LAMINAS		2,50
14	1	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA		89,00
15	1	FILTRO AR		290,00
16	1	FILTRO AR		193,00
17	1	TRAVA DO BICO		450,00
18	1	CANTOS		430,00
19	1	CALCOS		280,00
20	1	CALCOS		3.450,00
21	1	CALCO		348,00
22	1	PLACA		629,00
23	1	FILTRO HIO1G		388,00

24.322.428/0001-19  
24.322.428/0001-19  
IVANILTON SIMÕES ARAUJO-ME  
AV. E. ...  
LAGOA GRANDE - BA  
FEIRA DE SANTANA-BA

24.322.428/0001-19  
IVANILTON SIMÕES ARAUJO-ME  
AV. EDUARDO FROES DA MOTA, 2.060  
QUADRA ANOTE 26  
LAGOA GRANDE-CEP. 44.052-708  
FEIRA DE SANTANA-BA



## SIMÕES TRATORES

Peças e Serviços para Tratores

CNPJ: 24322428/0001-19 Inscrição Estadual: 131033612

Avenida Froes Da Mota 2060

Bairro: Lagoa Grande – Feira de Santana-Ba

Fone: (75) 3011-3248 CEP: 44052-692

Email: [ivaniltontratores@gmail.com](mailto:ivaniltontratores@gmail.com)

Pregão Presencial Nº 08-033/2017

Processo Administrativo Nº 225/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba

Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas para manutenção de veículos, motocicletas e máquinas pesadas de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

### VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI, ANO 2013;

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	1	CABO ACELERADOR		285,00
2	1	FILTRO AR SEGUNDARO		280,00
3	1	FILTRO AR PRIMARIO		160,00
4	1	BUCHAS 81LN-20810		360,00
5	1	BUCHA 81LF-20460		240,00
6	1	RETENTOR 81LN-20040		130,00
7	1	RETENTOR ZGAQ-01390		170,00
8	1	ROLAMENTO ZGAQ-00192		158,00
9	1	PASTILHA FREIO ZGAQ-03564		230,00
10	1	ROLAMENTO YBAA-00052		350,00
11	1	ROLAMENTO YBAA-00044		165,00
12	1	REDENTOR YBAA-00049		67,86
13	1	SEPARADOR		350,00
14	1	DISCO		1.500,00
15	1	ROLAMENTO YBAA-00019		320,00
16	1	COROA E PIAO		8.800,00
17	1	RETENDOR RODA YBAA-00057		395,00
18	1	ROLAMENTO RODA YBAA-00058		1.200,00
19	1	ANEL YBAA-00055		75,00
20	1	ANEL YBAA-00056		38,00
21	1	PARAFUSO YBAA-00065		8,50
22	1	ROLAMENTO YBAA-00074		986,00
23	1	TRAVA		12,00
24	1	PINO YBAA-00075		1.980,00
25	1	DISCO YBAA-00081		100,00
26	1	DISCO YBAA-00080		135,00
27	1	PLATOR		985,00

28	1	ANEL YBAA-00010		35,00
29	1	SUPORTE YBAA-00043		1.800,00
30	1	DENTEL ESQ		550,00
31	1	DENTE L DIREITA		550,00
32	1	DENTE CENTRAL		430,00
33	1	PARAFUSOS DENTE S018-20075D		14,00
34	1	PARAFUSODENTE S018-20065D		12,00
35	1	PORCASDENT S206-20100B		3,80
36	1	CRUZETA 1006C2		380,00
37	1	PINO YBAA-00084		110,00
38	1	ANEL YBAA-00082		7,50
39	1	ANEL YBAA-00083		18,00
40	1	MOLA YBAA-00077		7.50
41	1	LAMINA 61L301644		3.600,00
42	1	CALCO 0,40mm		33,70
43	1	CALCO 0,15mm		4.50

FEIRA DE SANTANA-BA 01 DE AGOSTO DE 2017

24.322.425/0001-19  
 IVANILTON SIMÕES ARAÚJO-ME  
 AV. EDUARDO ELIAS DA MOTA, 2.060  
 QUADRA 01 LOTE 26  
 LAGOA GRANDE-CEP. 44.052-708  
 FEIRA DE SANTANA-BA

*[Handwritten signature]*



## SIMÕES TRATORES

Peças e Serviços para Tratores

CNPJ: 24322428/0001-19 Inscrição Estadual: 131033612

Avenida Froes Da Mota2060

Bairro: Lagoa Grande – Feira de Santana-Ba

Fone: (75) 3011-3248 CEP: 44052-692

Email: [ivaniltontratores@gmail.com](mailto:ivaniltontratores@gmail.com)

Pregão Presencial Nº 08-033/2017  
Processo Administrativo Nº 225/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba

Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas para manutenção de veículos, motocicletas e máquinas pesadas de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos

### VEÍCULO RETRO ESCAVADEIRA JCB;

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	1	LAMINA LCB		1.399,77
2	1	BUCHA		95,66
3	1	PINO 811/90471		159,99
4	1	ARRUELA 819/00449		19,88
5	1	CLIP 823/00334		69,98
6	1	PINO 811/80001		155,22
7	1	PARAFUSO 1305/3222Z		33,88
8	1	PORCA 1340/0203Z		9,55
9	1	ESPACADOR 819/00132		85,55
10	1	PINO 811/10091		379,88
11	1	BUCHAS 829/00548		74,99
12	1	RETENTORES 813/00426		38,25
13	1	DENTE 531/03205		96,69
14	1	DENTES ESQUERD		210,00
15	1	DENTES DIREIT		210,00
16	1	PARAFUSO 3/4X2.3/4		18,89
17	1	PORCAS 3/4RG		8,99
18	1	FILTRO AR 32/925682		300,00
19	1	FILTRO AR 32/925683		145,00
20	1	FILTRO DIESEL 32/925915		146,99
21	1	FILTRO DIESEL 32/925994		125,00
22	1	CRUZETA85805996		80,00

24.322.428/0001-19 FEIRA DE SANTANA-BA 01 DE AGOSTO DE 2017  
IVANILTON SIMÕES ARAÚJO-ME  
AV. EDUARDO FROES DA MOTA, 2.060  
LAGOA GRANDE, LOTE 26  
LAGOA GRANDE CEP. 44.052-708  
FEIRA DE SANTANA-BA

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page]*



## SIMÕES TRATORES

Peças e Serviços para Tratores

CNPJ: 24322428/0001-19 Inscrição Estadual: 131033612

Avenida Froes Da Mota 2060

Bairro: Lagoa Grande – Feira de Santana-Ba

Fone: (75) 3011-3248 CEP: 44052-692

Email: [ivaniltontratores@gmail.com](mailto:ivaniltontratores@gmail.com)

Pregão Presencial Nº 08-033/2017  
Processo Administrativo Nº 225/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba

Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas para manutenção de veículos, motocicletas e máquinas pesadas de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

### VEÍCULO TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D4E;

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	1	LAMINAS TRATOR		480,00
2	1	LAMINAS TRATOR		380,00
3	1	CANTO DE LAMINAS		120,00
4	1	FILTRO DE AR PRIMÁRIO		130,00
5	1	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO		110,00
6	1	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		80,00
7	1	FILTRO DE ÓLEO DIESEL		38,00
8	1	BICOS ESCARIFICADOR		225,00
9	1	CUBA PLÁSTICA		45,00
10	1	MANGUEIRA DE LAMINAS		180,00
11	1	MANGUEIRAS DE ESCARIFICADOR		160,00
12	1	MANGUEIRA DE BOMBA DO GIRO7V		185,00
13	1	REPARO DO MACACO DO ESCARIFICADOR		387,00
14	1	REPARO DO MACACO DE LAMINAS		165,00
15	1	CORREIAS DE MOTOR		125,00
16	1	ESTICADOR DE CORRENTES		1.260,00
17	1	FILTRO DO GIRO		120,00
18	1	CRUZETAS		230,00
19	1	MANGUEIRA HIDRÁULICA DO GIRO7V		180,00
20	1	COMÉIA DE RADIADOR		3.980,00
21	1	CARRILHO DUPLO		1.600,00
22	1	PARAFUSO DE LAMINAS		3,70
23	1	PORCAS DO PARAFUSO DE LAMINAS		1,50

24.322.428/0001-19  
IVANILTON SIMÕES ARAÚJO-ME  
AV. EDUARDO FROES DA MOTA 2.060  
QUADRA BOTE 26  
LAGOA GRANDE CEP. 44.052-708  
FEIRA DE SANTANA-BA

24	1	ARO DA RODA MOTRIZ	1.250,00
25	1	RETENTOR DE RODA	165,00
26	1	CASQUILHO	80,00
27	1	CANOS INJETOR	87,00
28	1	CANO INJETOR	87,00
29	1	CANO INJETOR	87,00
30	1	CANO INJETOR	87,00
31	1	PORCAS	48,00
32	1	CANTO DE LAMINA	120,00
33	1	CARRILHO SIMPLES	1.400,00
34	1	LONA DE FREIO	1.200,00
35	1	CAMISAS	86,00
36	1	BRONZIAS	85,00
37	1	JG ANEIS	120,00
38	1	MONOMETRO	180,00
39	1	TERMOMETRO 5M	165,00
40	1	HORIMETRO	185,00
41	1	JUNTA DE CABECOTE	150,00
42	1	JUNTA TAMPAVALVULA	36,00
43	1	JUNTA CARTER	45,00
44	1	JUNTA CARTER	40,00
45	1	ANEL DA CAMISA	5,00
46	1	ANEL DA CAMISA	6,00
47	1	SUORTE 4M	160,00
48	1	TROCADOR DE CALOR	860,00
49	1	CAPA	260,00
50	1	ROLAMENTO	420,00
51	1	CAPA	495,00
52	1	ROLAMENTO 5P	860,00
53	1	CAPA 8B	260,00
54	1	ROLAMENTO 8B2571	450,00
55	1	ROLAMENTO 594/592	380,00
56	1	JUNTA7K3007	80,00
57	1	PIAO	1.200,00
58	1	CORAO7K	3.950,00
59	1	FILTRO 9M9740	87,00
60	1	DISCO	390,00
61	1	CHAVE GERAL	180,00
62	1	BICO INJETOR	260,00
63	1	SILENCIOSO	160,00
64	1	TUBO	110,00
65	1	JUNTA 6N4978	35,00
66	1	JUNTA 6N4979	30,00
67	1	JUNTA 6N4980	38,00

68	1	CORREIA		150,00
69	1	REDENTOR		265,00
70	1	VELAS		32,00
71	1	ALTERNADOR		1.200,00
72	1	PINO 5K3042		187,20
73	1	BUCHA 4K5174		65,00
74	1	DISCO 5K8617		120,00
75	1	LONA DE FREIO		950,00
76	1	RETENTOR 3J 0375		38,00
77	1	RETENTOR 6L2305		35,00
78	1	RETENDOR 8M8110		58,00
79	1	ANEL		9,00
80	1	MOLA 4K1302		32,00
81	1	MOLA 6B8804		21,00

FEIRA DE SANTANA-BA 01 DE AGOSTO DE 2017



## SIMÕES TRATORES

Peças e Serviços para Tratores

CNPJ: 24322428/0001-19 Inscrição Estadual: 131033612

Avenida Froes Da Mota 2060

Bairro: Lagoa Grande – Feira de Santana-Ba

Fone: (75) 3011-3248 CEP: 44052-692

Email: [ivaniltontratores@gmail.com](mailto:ivaniltontratores@gmail.com)

Pregão Presencial Nº 08-033/2017

Processo Administrativo Nº 225/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba

Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas para manutenção de veículos, motocicletas e máquinas pesadas de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

### VEÍCULO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K ANO 2013;

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	1	CORRENTE		1.800,00
2	1	FILTRO DE DIESEL		345,00
3	1	FILTRO LUBRIFICANTE		386,50
4	1	FILTRO RADIADOR		257,40
5	1	LAMINA		580,00
6	1	BICO DE ESCALIFICADOR		50,00
7	1	SUPORTE DE ESCALIFICADOR		465,00
8	1	CALÇOS DE LAMINAS		85,00
9	1	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA		750,00
10	1	MANGUEIRA HIDRÁULICA		95,00
11	1	CONEXÕES DE MANGUEIRA HIDRAULICA		48,00
12	1	PARAFUSOS DE LAMINAS		6,39
13	1	PARCAS DE PARAFUSOS DE LAMINAS		2,50
14	1	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA		80,00
15	1	FILTRO AR		286,00
16	1	FILTRO AR		173,00
17	1	TRAVA DO BICO		18,50
18	1	CANTOS		450,00
19	1	CALCOS		75,00
20	1	CALCOS		30,00
21	1	CALCO		35,00
22	1	PLACA		22,00
23	1	FILTRO HIO1G		378,50

FEIRA DE SANTANA-BA 01 DE AGOSTO DE 2017

24.322.428/0001-19  
IVANILTON SIMÕES ARAÚJO-ME  
AV. EDUARDO FROES DA MOTA, 2.060  
QUADRA 01 LOTE 26  
LAGOA GRANDE, CEP. 44.052-708  
FEIRA DE SANTANA-BA

Pregão Presencial Nº 08-033/2017  
Processo Administrativo Nº 225/2017

## ANEXO IV

### PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba

**Objeto:** Eventual contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas para manutenção de veículos, motocicletas e máquinas pesadas de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

#### LOTE 02

#### VEÍCULOS DA MARCA FIAT

- Veículo Fiorino Trekking, Ano fab. 1996, PLACA: CHP-4530;
- Veículo Uno Mille Economy, 1.0, 4P, Ano fab. 2010, PLACA: NTI-9513;
- Veículo Uno Fire, 4P, 1.0, Ano fab. 2003, PLACA: KKK-4024;
- Veículo Palio Fire, 4P, 1.0, Ano fab. 2013, PLACA: PJT-0407.

QTD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR TOTAL (MÁXIMO)
1	Aquisição de Peças Mecânicas, Elétricas, Hidráulicas, outras	Percentual de desconto	12%	R\$ 30.000,00

**Desconto doze por centos.**

**Valor máximo do lote trinta mil reais.**

**Com desconto R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).**

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme Edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Valente-BA, 25 de julho de 2017.

G. E. AUTO PEÇAS LTDA ME  
Eguilson Carneiro da Cunha  
CPF: 060.903.545-20

Tabellionato de Notas com Funcao de Protesto de Valente  
Rua da Conceicao, 106 - Cep: n. - Tal: (75) 3263-2313  
Reconhecido por Semelhanca 0001 firma(g) do:  
EGUIILSON CARNEIRO DA CUNHA  
E-mail: R\$ 1 98 Trava. 113 2:17 Total: R\$ 4,15  
Relofo: 2293 AB075910-0  
Em Testemunho ( ) da verdade.  
GEMMA BILVA DE ARAUJO CARNEIRO - ESCRIVENTF  
VALENTE - BA 31/07/2017

2293.AB075910-0

Gemma S. de A. Carneiro  
Escrivente

Tabellionato de Notas  
Valente-BA

Pregão Presencial Nº 08-033/2017  
Processo Administrativo Nº 225/2017

## ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

**Objeto:** Eventual contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas para manutenção de veículos, motocicletas e máquinas pesadas de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

### RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E DAS PEÇAS

#### VEÍCULO FIORINO TREKKING, ANO FAB. 1996

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	UNID	AmortecedorDiant	R\$ 253,00	R\$ 253,00
2	1	UNID	AmortecedorTraz	R\$ 264,00	R\$ 264,00
3	1	UNID	Bomba D. Agua	R\$ 121,00	R\$ 121,00
4	1	UNID	Bomba De Combustivel	R\$ 176,00	R\$ 176,00
5	1	UNID	Bomba de Freio	R\$ 135,30	R\$ 135,30
6	1	UNID	Bubina de faísca	R\$ 99,00	R\$ 99,00
7	1	UNID	Bucha da Bandeija Tras	R\$ 17,60	R\$ 17,60
8	1	UNID	Bucha do braco tensor	R\$ 14,30	R\$ 14,30
9	1	UNID	Buzinas	R\$ 60,50	R\$ 60,50
10	1	JG	Cabo de vela	R\$ 77,00	R\$ 77,00
11	1	UNID	Cabo Freio de Mao	R\$ 73,70	R\$ 73,70
12	1	UNID	Cano descarga Admissao	R\$ 123,20	R\$ 123,20
13	1	UNID	Silecioso trazeiro	R\$ 104,50	R\$ 104,50
14	1	UNID	Cano do bloco motor Agua	R\$ 17,60	R\$ 17,60
15	1	UNID	Coifa daJunta omoconetica	R\$ 18,70	R\$ 18,70
16	1	UNID	Coifa da caixa	R\$ 19,80	R\$ 19,80
17	1	UNID	Coreiado Alternador	R\$ 30,80	R\$ 30,80
18	1	UNID	Coreia de Distribuicao	R\$ 47,30	R\$ 47,30
19	1	UNID	Coxim do amortec.	R\$ 23,10	R\$ 23,10
20	1	UNID	EspoletaDo Bloco	R\$ 4,40	R\$ 4,40
21	1	UNID	Fusivel	R\$ 0,55	R\$ 0,55
22	1	UNID	Kit amortecedor dianteiro	R\$ 17,60	R\$ 17,60
23	1	UNID	Junta omocinetica	R\$ 148,50	R\$ 148,50
24	1	KIT	Kit .Embreagem	R\$ 484,00	R\$ 484,00
25	1	UNID	lampadas 1 Polo 12 wts	R\$ 3,85	R\$ 3,85

# DP DIDI PEÇAS DP COMPUTADORES

Peças - Bateria - Material Pintura Computadores e Peças em geral

Rua Landulfo Alves, 194 - Centro - Valente - Bahia - CEP: 48890-000 - Telefone: (75) 3263-2121  
CNPJ: 13.845.714/0001-42 - INSC. ESTADUAL: 03.624.708 ME

26	1	UNID	lampadas 2 Polos 12 wts	R\$ 3,85	R\$ 3,85
27	1	UNID	lampadas Farol 100X100	R\$ 17,60	R\$ 17,60
28	1	CJ	Sapata de freio trazeira	R\$ 107,80	R\$ 107,80
29	1	UNID	Mangotes Inferior	R\$ 20,90	R\$ 20,90
30	1	UNID	Mangotes Superior	R\$ 17,60	R\$ 17,60
31	1	UNID	Molas Traz	R\$ 85,80	R\$ 85,80
32	1	CJ	Pastilhas	R\$ 49,50	R\$ 49,50
33	1	UNID	Pivo	R\$ 44,00	R\$ 44,00
34	1	UNID	Ponteiras	R\$ 51,70	R\$ 51,70
35	1	UNID	Cilindro de roda trazeiro	R\$ 37,40	R\$ 37,40
36	1	UNID	Reparo Pinca	R\$ 15,40	R\$ 15,40
37	1	UNID	Rolamento Diant	R\$ 93,50	R\$ 93,50
38	1	UNID	Cubo de roda trazeiro	R\$ 132,00	R\$ 132,00
39	1	UNID	Sensor de rotação	R\$ 71,50	R\$ 71,50
40	1	UNID	Silencioso	R\$ 90,20	R\$ 90,20
41	1	UNID	Sonda lambda	R\$ 203,50	R\$ 203,50
42	1	JG	Trizeta	R\$ 77,00	R\$ 77,00
43	1	UNID	Silencioso intermediário	R\$ 82,50	R\$ 82,50
44	1	UNID	Caixa de arexterna	R\$ 132,00	R\$ 132,00
45	1	UNID	Para-lama lado esquerdo edireito	R\$ 154,00	R\$ 154,00
46	1	UNID	Bucha do b. oscilante	R\$ 24,20	R\$ 24,20
47	1	UNID	Painel frontal dianteiro	R\$ 242,00	R\$ 242,00
48	1	UNID	Caixa de ar interna	R\$ 66,00	R\$ 66,00
49	1	UNID	Lente trazeira	R\$ 27,50	R\$ 27,50
50	1	UNID	Lanterna trazeira esquerda	R\$ 82,50	R\$ 82,50
51	1	UNID	Lanterna trazeira direita	R\$ 82,50	R\$ 82,50
52	1	UNID	Ponnteira do estabilizador	R\$ 48,40	R\$ 48,40
53	1	UNID	Ponteira do parachoqe trazeiro direito	R\$ 132,00	R\$ 132,00
54	1	UNID	Parachoqe dianteiro	R\$ 154,00	R\$ 154,00
56	1	UNID	Para-brisa	R\$ 341,00	R\$ 341,00
57	1	PAR	Mola aspiral dianteira	R\$ 132,00	R\$ 132,00
58	1	UNID	Mola 1ª trazeira	R\$ 88,00	R\$ 88,00
59	1	UNID	Bucha da mola trazeira	R\$ 38,50	R\$ 38,50
60	1	UNID	Vidro lateral da porta esquerda	R\$ 159,50	R\$ 159,50
61	1	UNID	Vidro lateral da porta direita	R\$ 159,50	R\$ 159,50
62	1	UNID	Retrovisor externo L.D	R\$ 104,50	R\$ 104,50
63	1	UNID	Retrovisor externo L.E	R\$ 104,50	R\$ 104,50
64	1	UNID	Atuador de marcha lenta	R\$ 132,00	R\$ 132,00
65	1	JG	Velas de Ignicao	R\$ 68,20	R\$ 68,20
66	1	UNID	Filtro de combustivel	R\$ 16,50	R\$ 16,50
67	1	UNID	Filtro de ar	R\$ 15,40	R\$ 15,40
68	1	UNID	Filtro de óleo	R\$ 24,20	R\$ 24,20

# DP DIDI PEÇAS DP COMPUTADORES

Peças - Bateria - Material Pintura Computadores e Peças em geral

Rua Landulfo Alves, 194 - Centro - Valente - Bahia - CEP: 48890-000 - Telefone: (75) 3263-2121  
 CNPJ: 13.845.714/0001-42 - INSC. ESTADUAL: 03.624.708 ME

## VEÍCULO UNO MILLE ECONOMY, 1.0, 4P, ANO FAB. 2010

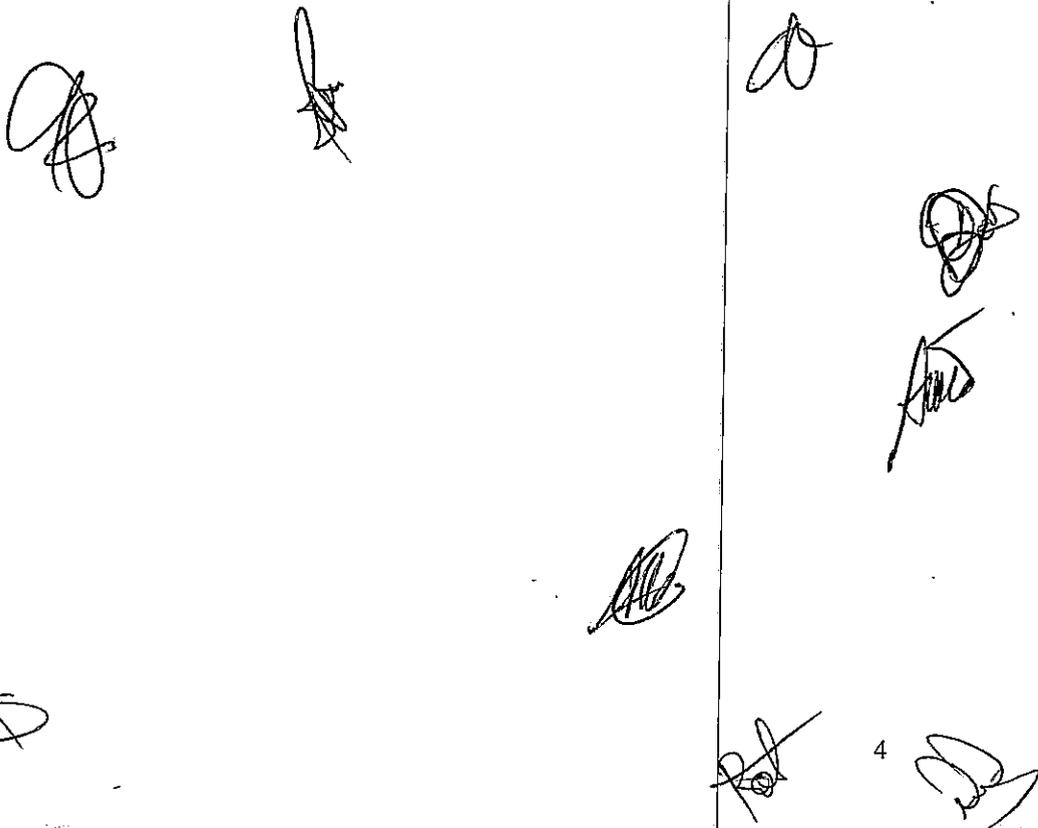
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	UNID	Bomba de água	R\$ 132,00	R\$ 132,00
2	1	UNID	Correia de distribuição	R\$ 52,80	R\$ 52,80
3	1	UNID	Correia de alternador	R\$ 41,80	R\$ 41,80
4	1	UNID	Valvula termostatica	R\$ 80,30	R\$ 80,30
5	1	UNID	Carcaça da valvula termostatica	R\$ 80,30	R\$ 80,30
6	1	UNID	Iterruptor de óleo	R\$ 35,20	R\$ 35,20
7	1	UNID	Interruptor de freio	R\$ 41,80	R\$ 41,80
8	1	UNID	Farol dianteiro	R\$ 165,00	R\$ 165,00
9	1	UNID	Para lama dianteiro esquerdo	R\$ 154,00	R\$ 154,00
10	1	UNID	para lama dianteiro direito	R\$ 154,00	R\$ 154,00
11	1	UNID	para-brisa	R\$ 341,00	R\$ 341,00
12	1	JG	Jg de junta do motor	R\$ 154,00	R\$ 154,00
13	1	KIT	KIT do motor: pistão, anel	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00
14	1	UNID	Chave de seta	R\$ 495,00	R\$ 495,00
15	1	UNID	Pivô de suspensão	R\$ 44,00	R\$ 44,00
16	1	UNID	Terminal de direção	R\$ 55,00	R\$ 55,00
17	1	UNID	Terminaldo estabilizador	R\$ 50,60	R\$ 50,60
19	1	UNID	Articulação	R\$ 49,50	R\$ 49,50
20	1	UNID	Amortecedor dianteiro	R\$ 242,00	R\$ 242,00
21	1	UNID	Amrtecedor trazeiro	R\$ 253,00	R\$ 253,00
22	1	UNID	Patilha do cambio	R\$ 85,80	R\$ 85,80
23	1	UNID	Patilha do motor	R\$ 71,50	R\$ 71,50
24	1	UNID	Radiador de água	R\$ 242,00	R\$ 242,00
25	1	UNID	Induzido do arranque	R\$ 132,00	R\$ 132,00
26	1	UNID	Automatico do arranque	R\$ 121,00	R\$ 121,00
27	1	UNID	Relê de alternador	R\$ 143,00	R\$ 143,00
28	1	UNID	Porta escova do alternador	R\$ 30,80	R\$ 30,80
29	1	UNID	Bomba de combustível	R\$ 286,00	R\$ 286,00
30	1	UNID	Flange da bomba de combustivel	R\$ 39,60	R\$ 39,60
32	1	JG	Jg de bronzina fixa	R\$ 112,20	R\$ 112,20
33	1	JG	Jg de bronzina móvel	R\$ 132,00	R\$ 132,00
34	1	UNID	Bomba de óleo do motor	R\$ 374,00	R\$ 374,00
35	1	UNID	Cilindro mestre de freio	R\$ 148,50	R\$ 148,50
36	1	JG	Pastilha de freio dianteira	R\$ 59,40	R\$ 59,40
37	1	JG	Lona de freio trazeira	R\$ 19,80	R\$ 19,80
38	1	KIT	Kit de embreagem	R\$ 297,00	R\$ 297,00
39	1	UNID	Retrovisor externo esquerdo	R\$ 88,00	R\$ 88,00
40	1	UNID	Retrovisor externo direito	R\$ 99,00	R\$ 99,00
41	1	UNID	Junta do cabeçote	R\$ 44,00	R\$ 44,00
42	1	UNID	Junta homocinetica	R\$ 132,00	R\$ 132,00
43	1	UNID	Coifa da junta homocinetica	R\$ 18,70	R\$ 18,70

# DP DIDI PEÇAS DP COMPUTADORES

Peças - Bateria - Material Pintura Computadores e Peças em geral

Rua Landulfo Alves, 194 - Centro - Valente - Bahia - CEP: 48890-000 - Telefone: (75) 3263-2121  
CNPJ: 13.845.714/0001-42 - INSC. ESTADUAL: 03.624.708 ME

44	1	UNID	Coifa do cambio	R\$ 20,90	R\$ 20,90
45	1	UNID	Lanterna trazeira esquerda	R\$ 137,50	R\$ 137,50
46	1	UNID	Lanterna trazeira direita	R\$ 137,50	R\$ 137,50
47	1	UNID	Sensor de temperatura	R\$ 66,00	R\$ 66,00
48	1	UNID	Cano de água	R\$ 37,40	R\$ 37,40
49	1	UNID	Parachoque dianteiro	R\$ 258,50	R\$ 258,50
50	1	JG	velas de ignição flex	R\$ 77,00	R\$ 77,00
51	1	JG	cabo de velas	R\$ 82,50	R\$ 82,50
52	1	UNID	Bucha da bandeija trazeira	R\$ 16,50	R\$ 16,50
53	1	UNID	Bandeija trazeira	R\$ 187,00	R\$ 187,00
54	1	UNID	Mola 1ª trazeira	R\$ 82,50	R\$ 82,50
55	1	UNID	Mola 2ª trazeira	R\$ 71,50	R\$ 71,50
56	1	UNID	Mola 3ª trazeira	R\$ 63,80	R\$ 63,80
57	1	KIT	feixe de molas	R\$ 24,20	R\$ 24,20
58	1	UNID	Rolamento de roda dianteiro	R\$ 93,50	R\$ 93,50
59	1	UNID	Cubo de roda trazeiro	R\$ 126,50	R\$ 126,50
60	1	UNID	Cabo de embreagem	R\$ 52,80	R\$ 52,80
61	1	UNID	Cabo de freio de mão	R\$ 82,50	R\$ 82,50
62	1	UNID	Elevador de vidro direito	R\$ 84,70	R\$ 84,70
63	1	UNID	Elevador de vidro esquerdo	R\$ 84,70	R\$ 84,70
64	1	UNID	Tensionador da correia	R\$ 49,50	R\$ 49,50
65	1	UNID	Mangote superior do radiador	R\$ 28,60	R\$ 28,60
66	1	UNID	Boia de combustível	R\$ 88,00	R\$ 88,00
67	1	UNID	Sonda lambda	R\$ 195,80	R\$ 195,80
68	1	JG	Aneis de seguimento	R\$ 253,00	R\$ 253,00
69	1	UNID	Disco de freio	R\$ 49,50	R\$ 49,50
70	1	UNID	Mola aspiral dianteira	R\$ 88,00	R\$ 88,00



# DP DIDI PEÇAS DP COMPUTADORES

Peças - Bateria - Material Pintura Computadores e Peças em geral

Rua Landulfo Alves, 194 - Centro - Valento - Bahia - CEP: 48890-000 - Telefone: (75) 3263-2121  
 CNPJ: 13.845.714/0001-42 - INSC. ESTADUAL: 03.624.708 ME

## VEÍCULO UNO FIRE, 4P, 1.0, ANO FAB. 2003

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	UNID	Bomba de água	R\$ 132,00	R\$ 132,00
2	1	UNID	Correia de distribuição	R\$ 52,80	R\$ 52,80
3	1	UNID	Correia de alternador	R\$ 39,60	R\$ 39,60
4	1	UNID	Valvula termostatica	R\$ 77,00	R\$ 77,00
5	1	UNID	Carcaça da valvula termostatica	R\$ 77,00	R\$ 77,00
6	1	UNID	Iterruptor de óleo	R\$ 37,40	R\$ 37,40
7	1	UNID	Interruptor de freio	R\$ 46,20	R\$ 46,20
8	1	UNID	Farol dianteiro	R\$ 154,00	R\$ 154,00
9	1	UNID	Para lama dianteiro esquerdo	R\$ 165,00	R\$ 165,00
10	1	UNID	para lama dianteiro direito	R\$ 165,00	R\$ 165,00
11	1	UNID	para-brisa	R\$ 341,00	R\$ 341,00
12	1	JG	Jg de junta do motor	R\$ 154,00	R\$ 154,00
13	1	KIT	KIT do motor: pistão, anel	R\$ 1.177,00	R\$ 1.177,00
14	1	UNID	Chave de seta	R\$ 462,00	R\$ 462,00
15	1	UNID	Pivô de suspensão	R\$ 46,20	R\$ 46,20
16	1	UNID	Terminal de direção direito	R\$ 52,80	R\$ 52,80
17	1	UNID	Terminal do estabilizador	R\$ 49,50	R\$ 49,50
19	1	UNID	Articulação	R\$ 52,80	R\$ 52,80
20	1	UNID	Amortecedor dianteiro	R\$ 242,00	R\$ 242,00
21	1	UNID	Amrtecedor trazeiro	R\$ 253,00	R\$ 253,00
22	1	UNID	Patilha do cambio	R\$ 90,20	R\$ 90,20
23	1	UNID	Patilha do motor	R\$ 74,80	R\$ 74,80
24	1	UNID	Radiador de água	R\$ 253,00	R\$ 253,00
25	1	UNID	Induzido do arranque	R\$ 132,00	R\$ 132,00
26	1	UNID	Automatico do arranque	R\$ 104,50	R\$ 104,50
27	1	UNID	Relê de alternador	R\$ 82,50	R\$ 82,50
28	1	UNID	Porta escova do alternador	R\$ 28,60	R\$ 28,60
29	1	UNID	Bomba de combustível	R\$ 176,00	R\$ 176,00
30	1	UNID	Flange da bomba de combustível	R\$ 41,80	R\$ 41,80
32	1	JG	Jg de bronzina fixa	R\$ 107,80	R\$ 107,80
33	1	JG	Jg de bronzina móvel	R\$ 132,00	R\$ 132,00
34	1	UNID	Bomba de óleo do motor	R\$ 374,00	R\$ 374,00
35	1	UNID	Cilindro mestre de freio	R\$ 137,50	R\$ 137,50
36	1	JG	Pastilha de freio dianteira	R\$ 59,40	R\$ 59,40
37	1	JG	Lona de freio trazeira	R\$ 19,80	R\$ 19,80
38	1	KIT	Kit de embreagem	R\$ 286,00	R\$ 286,00
39	1	UNID	Retrovisor externo esquerdo	R\$ 88,00	R\$ 88,00
40	1	UNID	Retrovisor externo direito	R\$ 88,00	R\$ 88,00
41	1	UNID	Junta do cabeçote	R\$ 47,30	R\$ 47,30
42	1	UNID	Junta homocinetica	R\$ 154,00	R\$ 154,00

# DP DIDI PEÇAS DP COMPUTADORES

Peças - Bateria - Material Pintura Computadores e Peças em geral

Rua Landulfo Alves, 194 - Centro - Valente - Bahia - CEP: 48890-000 - Telefone: (75) 3263-2121  
CNPJ: 13.845.714/0001-42 - INSC. ESTADUAL: 03.624.708 ME

43	1	UNID	Coifa da junta homocinetica	R\$ 18,70	R\$ 18,70
44	1	UNID	Coifa do cambio	R\$ 18,70	R\$ 18,70
45	1	UNID	Lanterna trazeira esquerda	R\$ 93,50	R\$ 93,50
46	1	UNID	Lanterna trazeira direita	R\$ 93,50	R\$ 93,50
47	1	UNID	Sensor de temperatura	R\$ 77,00	R\$ 77,00
48	1	UNID	Cano de água	R\$ 37,40	R\$ 37,40
49	1	UNID	Parachoque dianteiro	R\$ 242,00	R\$ 242,00
50	1	JG	Jg de velas de ignição	R\$ 77,00	R\$ 77,00
51	1	JG	Jg de cabo de velas	R\$ 93,50	R\$ 93,50
52	1	UNID	Bucha da bandeija trazeira	R\$ 15,40	R\$ 15,40
53	1	UNID	Bandeija trazeira	R\$ 187,00	R\$ 187,00
54	1	UNID	Mola 1ª trazeira	R\$ 82,50	R\$ 82,50
55	1	UNID	Mola 2ª trazeira	R\$ 71,50	R\$ 71,50
56	1	UNID	Mola 3ª trazeira	R\$ 63,80	R\$ 63,80
57	1	KIT	Kit do feixe de molas	R\$ 23,10	R\$ 23,10
58	1	UNID	Rolamento de roda dianteiro	R\$ 93,50	R\$ 93,50
59	1	UNID	Cubo de roda trazeiro	R\$ 121,00	R\$ 121,00
60	1	UNID	Cabo de embreagem	R\$ 53,90	R\$ 53,90
61	1	UNID	Cabo de freio de mão	R\$ 79,20	R\$ 79,20
62	1	UNID	Elevador de vidro direito	R\$ 88,00	R\$ 88,00
63	1	UNID	Elevador de vidro esquerdo	R\$ 88,00	R\$ 88,00
64	1	UNID	Tensionador da correia	R\$ 49,50	R\$ 49,50
65	1	UNID	Mangote superior do radiador	R\$ 148,50	R\$ 148,50
66	1	UNID	Boia de combustível	R\$ 88,00	R\$ 88,00
67	1	UNID	Sonda lambda	R\$ 193,60	R\$ 193,60
68	1	JG	Jg de aneis de seguimento	R\$ 253,00	R\$ 253,00
69	1	UNID	Disco de freio	R\$ 57,20	R\$ 57,20
70	1	UNID	Mola aspiral dianteira	R\$ 99,00	R\$ 99,00
71	1	UNID	Vidro lateral da porta esquerda	R\$ 165,00	R\$ 165,00
72	1	UNID	Vidro lateral da porta direita	R\$ 165,00	R\$ 165,00
73	1	UNID	Cano descarga saída do motor	R\$ 176,00	R\$ 176,00
74	1	UNID	Cano descarga intermediario	R\$ 71,50	R\$ 71,50
75	1	UNID	Silencioso intermediario	R\$ 71,50	R\$ 71,50
76	1	UNID	Silencioso trazeiro	R\$ 99,00	R\$ 99,00
77	1	UNID	Flexivel de freio dianteiro	R\$ 17,60	R\$ 17,60

# DP DIDI PEÇAS DP COMPUTADORES

Peças - Bateria - Material Pintura Computadores e Peças em geral

Rua Landolfo Alves, 194 - Centro - Valente - Bahia - CEP: 48890-000 - Telefone: (75) 3263-2121  
CNPJ: 13.845.714/0001-42 - INSC. ESTADUAL: 03.624.708 ME

## VEÍCULO PALIO FIRE, 4P, 1.0, ANO FAB. 2013

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	UNID	AmortecedorDiant	R\$ 308,00	R\$ 308,00
2	1	UNID	AmortecedorTraz	R\$ 264,00	R\$ 264,00
3	1	UNID	Bomba D. Agua	R\$ 132,00	R\$ 132,00
4	1	UNID	Bomba De Combustivel	R\$ 286,00	R\$ 286,00
5	1	UNID	Bomba de Freio	R\$ 168,30	R\$ 168,30
6	1	UNID	Bubina de fãisca	R\$ 209,00	R\$ 209,00
7	1	UNID	Bucha da Bandeija Tras	R\$ 30,80	R\$ 30,80
8	1	UNID	Bucha da bandeija com estab	R\$ 82,50	R\$ 82,50
9	1	UNID	Buzinas	R\$ 60,50	R\$ 60,50
10	1	JG	Cabo de vela	R\$ 77,00	R\$ 77,00
11	1	UNID	Cabo Freio de Mao	R\$ 84,70	R\$ 84,70
12	1	UNID	Cano descarga Admissao	R\$ 178,20	R\$ 178,20
13	1	UNID	Silecioso trazeiro	R\$ 115,50	R\$ 115,50
14	1	UNID	Cano do bloco motor Agua	R\$ 35,20	R\$ 35,20
15	1	UNID	Coifa daJunta omoconetica	R\$ 28,60	R\$ 28,60
16	1	UNID	Coifa da caixa	R\$ 19,80	R\$ 19,80
17	1	UNID	Coreiado Alternador	R\$ 39,60	R\$ 39,60
18	1	UNID	Coreia de Distribuicao	R\$ 50,60	R\$ 50,60
19	1	UNID	Coxim do amortec.	R\$ 176,00	R\$ 176,00
20	1	UNID	EspoletaDo Bloco	R\$ 7,70	R\$ 7,70
21	1	UNID	Fusivel	R\$ 0,55	R\$ 0,55
22	1	UNID	Kit amortecedor dianteiro	R\$ 23,10	R\$ 23,10
23	1	UNID	Junta omocinetica	R\$ 159,50	R\$ 159,50
24	1	KIT	Kit .Embreamem	R\$ 286,00	R\$ 286,00
25	1	UNID	lampadas 1 Polo 12 wts	R\$ 3,85	R\$ 3,85
26	1	UNID	lampadas 2 Polos 12 wts	R\$ 3,85	R\$ 3,85
27	1	UNID	lampadas Farol 100X100	R\$ 17,60	R\$ 17,60
28	1	CJ	Sapata de freio trazeira	R\$ 107,80	R\$ 107,80
29	1	UNID	Mangotes Inferior	R\$ 176,00	R\$ 176,00
30	1	UNID	Mangotes Superior	R\$ 145,20	R\$ 145,20
31	1	UNID	Molas Traz	R\$ 85,80	R\$ 85,80
32	1	CJ	Pastilhas	R\$ 49,50	R\$ 49,50
33	1	UNID	Pivo	R\$ 49,50	R\$ 49,50
34	1	UNID	Ponteiras	R\$ 59,40	R\$ 59,40
35	1	UNID	Cilindro de roda trazeiro	R\$ 37,40	R\$ 37,40
36	1	UNID	Reparo Pinca	R\$ 19,80	R\$ 19,80
37	1	UNID	Rolamento Diant	R\$ 93,50	R\$ 93,50
38	1	UNID	Cubo de roda trazeiro	R\$ 132,00	R\$ 132,00
39	1	UNID	Sensor de rotaçao	R\$ 71,50	R\$ 71,50
40	1	UNID	Silencioso	R\$ 121,00	R\$ 121,00
41	1	UNID	Sonda lambda	R\$ 203,50	R\$ 203,50

# DP DIDI PEÇAS DP COMPUTADORES

Peças - Bateria - Material Pintura Computadores e Peças em geral

Rua Landulfo Alves, 191 - Centro - Valente - Bahia - CEP: 48890-000 - Telefone: (75) 3263-2131  
CNPJ: 13.845.714/0001-42 - INSC. ESTADUAL: 03.624.708 ME

42	1	JG	Trizeta	R\$ 88,00	R\$ 88,00
43	1	UNID	Silencioso intermediário	R\$ 99,00	R\$ 99,00
44	1	UNID	Vigia blocogrande	R\$ 30,80	R\$ 30,80
45	1	UNID	Para-lama lado esquerdo edireito	R\$ 198,00	R\$ 198,00
46	1	UNID	Bucha do b. oscilante	R\$ 24,20	R\$ 24,20
47	1	UNID	Painel frontal dianteiro	R\$ 352,00	R\$ 352,00
48	1	UNID	Articulação	R\$ 57,20	R\$ 57,20
49	1	UNID	Parafuso de roda	R\$ 6,60	R\$ 6,60
50	1	UNID	Lanterna trazeira esquerda	R\$ 104,50	R\$ 104,50
51	1	UNID	Lanterna trazeira direita	R\$ 104,50	R\$ 104,50
52	1	UNID	Sensor de temperatura	R\$ 77,00	R\$ 77,00
53	1	UNID	Kit do estabilizador	R\$ 24,20	R\$ 24,20
54	1	UNID	Parachoqe dianteiro	R\$ 209,00	R\$ 209,00
56	1	UNID	Para-brisa	R\$ 341,00	R\$ 341,00
57	1	PAR	Mola aspiral dianteira	R\$ 198,00	R\$ 198,00
58	1	UNID	Mangueira do filtro de ar	R\$ 33,00	R\$ 33,00
59	1	UNID	Bucha d0 eixo trazeiro	R\$ 38,50	R\$ 38,50
60	1	UNID	Vidro lateral da porta esquerda	R\$ 203,50	R\$ 203,50
61	1	UNID	Vidro lateral da porta direita	R\$ 203,50	R\$ 203,50
62	1	UNID	Retrovisor externo L.D	R\$ 104,50	R\$ 104,50
63	1	UNID	Retrovisor externo L.E	R\$ 104,50	R\$ 104,50
64	1	UNID	Atuador de marcha lenta	R\$ 132,00	R\$ 132,00
65	1	JG	Velas de Ignicao	R\$ 79,20	R\$ 79,20
66	1	UNID	Filtro de combustivel	R\$ 16,50	R\$ 16,50
67	1	UNID	Filtro de ar	R\$ 15,40	R\$ 15,40
68	1	UNID	Filtro de óleo	R\$ 19,80	R\$ 19,80

Valente-BA, 25 de julho de 2017.

G. E. AUTO PEÇAS LTDA ME  
CNPJ 13.845.714/0001-42  
Egilson Carneiro da Cunha  
CPF: 060.903.545-20

Tabellionato de Notas com Funcao de Protesto de Valente  
Rua da Concalcao, 106 - Centro - Tel.(75)3263-2313  
Reconhecido por Semelhanca 0001 firma(s) de:  
EQ III SON CARNEIRO DA CUNHA  
Fmol: R\$ 1.98 Taxa: R\$ 2.17 Total: R\$ 4.15  
Selo(n): 2293.AB075909-6  
Em Testemunho (Gemma S. de A. Carneiro) da verdade  
GEMIMA SILVA DE ARAUJO CARNEIRO - ESCRIVENTA  
VAI FENTE - BA 31/07/2017

Gemma S. de A. Carneiro  
Escrivente

2293.AB075909-6  
A

**ANSAL AUTO PECAS LTDA**

CNPJ 41.999.988/0001-21

Rua Braz do Amaral, 47, Centro  
Valente/Bahia – CEP 48.890-000  
(75) 3263-2307

**Pregão Presencial Nº 08-033/2017**  
**Processo Administrativo Nº 225/2017**

**ANEXO IV**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

**Objeto:** Eventual contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas para manutenção de veículos, motocicletas e máquinas pesadas de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

**LOTE 03 – VEÍCULOS GM**

- Veículo Chevrolet S-10 Tornado, 2.8, Diesel, Cabine Dupla, Ano fab. 2005, PLACA: JQS-1565;  
- veículo Chevrolet S-10 William, Ambulância, Flex, Ano fab. 2009, PLACA: JSR-7768;  
- Veículo Chevrolet Celta, 1.0, 4P, Ano fab. 2013, PLACA: OUY-6290.

QTD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR TOTAL (MÁXIMO)
1	Aquisição de Peças Mecânicas, Elétricas, Hidráulicas, outras	Percentual de desconto	10%	R\$ 25.000,00

Dez por cento de desconto  
Valor Máximo R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), aplicando o desconto.

**LOTE 09 – VEÍCULO RENAULT**

- VEÍCULO RENAULT KANGOO AMBULÂNCIA PLACA: OZE-0739, ANO 2014.

QTD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR TOTAL (MÁXIMO)
1	Aquisição de Peças Mecânicas, Elétricas, Hidráulicas, outras	Percentual de desconto	8%	R\$ 20.000,00

**ANSAL AUTO PECAS LTDA**

**CNPJ 41.999.988/0001-21**

Rua Braz do Amaral, 47, Centro  
Valente/Bahia – CEP 48.890-000  
(75) 3263-2307

Oito por cento de desconto

Valor Máximo R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), aplicando o desconto.

**LOTE 10 – VEÍCULO SPRINTER**

- Veículo Sprinter 313, Ano 2010, PLACA: JSQ-8049

QTD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR TOTAL (MÁXIMO)
1	Aquisição de Peças Mecânicas, Elétricas, Hidráulicas, outras	Percentual de desconto	10%	R\$ 20.000,00

Dez por cento de desconto

Valor Máximo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), aplicando o desconto.

**VALOR TOTAL: R\$ 304.000,00** (trezentos e quatro mil reais)

**VALOR TOTAL APLICANDO DESCONTO: R\$ 280.170,00** (duzentos e oitenta mil cento e setenta reais).

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme Edital.**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.**

Valente-BA, 27 de julho de 2017.

Tabela de Notas  
Valente-BA

ANSAL AUTO PECAS LTDA

CNPJ 41.999.988/0001-21

ANTÔNIO BATISTA MOTA (CPF 181.524.065-20 – RG 1.615.619)

Tabelionato de Notas com Funcão de Protesto de Valente  
Rua da Conceição, 106 - Centro - Tel. (75) 3263-2319  
Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:  
ANTONIO BATISTA MOTA  
Emol: R\$ 1.98 Taxa: R\$ 2.17 Total: R\$ 4.15  
Selo(s): 2293.AB078023-0  
Em Testemunho (Carneiro) da verdade.  
GEMIMA SILVA DE ARAUJO CARNEIRO - ESCRIVENTE  
VALENTE - BA 01/08/2017

Gemima S de A. Carneiro  
Escrivente

VEÍCULO RENAULT KANGOO AMBULÂNCIA, ANO 2014.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	01	UNID	Amortecedor dianteiro	165,00	165,00
02	01	UNID	Amortecedpr trazeiro	172,00	172,00
03	01	UNID	Kit do amortecedor trazeiro	21,00	21,00
04	01	UNID	Kit do amortecedor dianteiro	18,00	18,00
05	01	UNID	Coxim do amortecedor dianteiro	48,00	48,00
06	01	UNID	Rolamento de roda dianteiro	37,00	37,00
07	01	UNID	Kit de embreagem	230,00	230,00
08	01	UNID	Interruptor de óleo	37,00	37,00
09	01	UNID	Junta do cabeçote	41,00	41,00
10	01	UNID	Junta admilssao	17,00	17,00
11	01	UNID	Junta coletor de escape	10,80	10,80
12	01	UNID	Junta do Carter	22,00	22,00
13	01	UNID	Junta de tampa de valvula	10,00	10,00
14	01	UNID	Junta motor completo	52,00	52,00
15	01	UNID	Retentor da polia	14,00	14,00
16	01	UNID	Retentor de válvula	3,00	3,00
17	01	UNID	Retentor do comando	27,00	27,00
18	01	UNID	JUNTA HOMOCIONETICA	112,00	112,00
19	01	UNID	Coifa lado roda	17,00	17,00
20	01	UNID	Coifa lado cambio	17,00	17,00
21	01	UNID	Valvula de escape	12,00	12,00
22	01	UNID	Valvula de admissão	19,00	19,00
23	01	UNID	Valvula termostatica	78,00	78,00
24	01	UNID	Correia do distribuidor	80,00	80,00
25	01	UNID	Correia alternador	48,00	48,00
26	01	UNID	Polia da correia do tempo	37,00	37,00
27	01	UNID	Sensor da correia do tempo	85,00	85,00
28	01	UNID	Filtro de combustível	18,00	18,00
29	01	UNID	Plano de válvula	21,00	21,00
30	01	UNID	Coxim do motor	67,00	67,00
31	01	UNID	Coxim do cambio	52,00	52,00
32	01	UNID	Pinhão de roda	37,00	37,00
33	01	UNID	Eixo	60,00	60,00
34	01	UNID	Bandagem inferior	112,00	112,00
35	01	UNID	Terminais de direção	41,00	41,00
36	01	UNID	Capo de vela	68,00	68,00
37	01	UNID	Bobina de ignição	112,00	112,00
38	01	UNID	Capo do capo	19,00	19,00
39	01	UNID	Parafuso com anel	115,00	115,00
40	01	UNID	Parafuso seguimento	38,00	38,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

41	01	UNID	Bronzina móvel	68,00	68,00
42	01	UNID	Bronzina fixa	82,00	82,00
43	01	UNID	Bomba de óleo	132,00	132,00
44	01	UNID	Pescador da bomba de óleo	28,00	28,00
45	01	UNID	ANEL sincronizador	44,00	44,00
46	01	UNID	Bomba de combustível	120,00	120,00
47	01	UNID	Bomba de água	110,00	110,00
48	01	UNID	Articulação	62,00	62,00
49	01	UNID	Cubo da roda dianteiro	77,00	77,00
50	01	UNID	Disco de freio	52,00	52,00
51	01	UNID	Assulha de freio	37,00	37,00
52	01	UNID	Cubo de roda trazeiro	38,00	38,00
53	01	UNID	Alinha estabilador	6,00	6,00
54	01	UNID	Alinha da bandeija dianteira	21,00	21,00
55	01	UNID	Alinha de freio	42,00	42,00
56	01	UNID	Filtro combustível	17,00	17,00
57	01	UNID	Filtro de ar	28,00	28,00
58	01	UNID	Bobina de ignição	18,00	18,00
59	01	UNID	Alinha dianteira	72,00	72,00
60	01	UNID	Alinha trazeira	67,00	67,00

VEÍCULO CHEVROLET S-10 TORNADO, 2.8, DIESEL, CABINE DUPLA, ANO FAB. 2005

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	PAR	Amortecedor Dianteiro	242,00	
02	01	PAR	Amortecedor Trazeiro	235,00	
03	01	UNID	Parafuso De Roda	7,50	
04	01	JG	Bronzina Movel	230,00	
05	01	JG	Bronzina Fixa	270,00	
06	01	UNID	Junta De Cabeçote	280,00	
07	01	UNID	Elevador De Vidro	130,00	
08	01	UNID	Retrovisor Externo	143,00	
09	01	UNID	Pivo De Suspensão superior	95,00	
10	01	UNID	Terminal De Direção	98,00	
11	01	UNID	Cilindro Mestre De Freio	350,00	
12	01	UNID	Cilindro Auxiliar De Embreagem	332,00	
13	01	UNID	Bucha Do Fexo De Molas	42,00	
14	01	UNID	Tambor De Freio Trazeiro	130,00	
15	01	UNID	Braço De Direção L	250,00	
16	01	PAR	Mola Aspiral Dianteira	396,00	
17	01	UNID	Mola De Fexo Mestra 1ª	235,00	
18	01	UNID	Mola De Fexo 2ª	198,00	
19	01	UNID	Bomba De Combustivel	360,00	
20	01	UNID	Boia De Combustivel	119,50	
21	01	UNID	Braço De Direção Pitman	202,00	
22	01	UNID	Retentor Do Pinhão	51,00	
23	01	UNID	Sapata De Freio Trazeira	280,00	
24	01	UNID	Mangueira De Freio	48,00	
25	01	UNID	Maçaneta de porta ext esquerda	77,00	
26	01	UNID	Maçaneta de porta ext direita	77,00	
27	01	UNID	Maçaneta de porta interna esquerda	48,70	
28	01	UNID	Maçaneta de porta interna direita	48,70	
29	01	UNID	Chave de luz	345,00	
30	01	UNID	Chave de seta	418,00	
31	01	UNID	Fechadura de porta esq	85,00	
32	01	UNID	Fechadura de porta dir	85,00	
33	01	UNID	Para-brisa	518,00	
34	01	UNID	Vidro da porta lateral dt esq	290,00	
35	01	UNID	Vidro da porta lateral dt dir	290,00	
36	01	UNID	Vidro da porta lateral tz esq	310,00	
37	01	UNID	Vidro da porta lateral tz dir	310,00	
38	01	UNID	Vigia trazeiro	480,00	
39	01	UNID	Bandeja inf L.E	560,00	

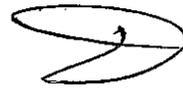
*[Handwritten signature]*

40	01	UNID	Bandeja inf L.D	560,00
41	01	UNID	Bandeja sup L.E	360,00
42	01	UNID	Bandeja sup L.D	360,00
43	01	UNID	Pivo inferior	79,00
44	01	UNID	Pastilha de freio DT	107,00
45	01	UNID	Kit de emreagem	1.700,00
46	01	UNID	S10 - Cruzeta Do Cardan	85,00
47	01	UNID	Ponteira Do Cardan	310,00
48	01	UNID	Rolamento Do Pinhão	160,00
49	01	UNID	Rolamento De Centro	63,70
50	01	UNID	Farol Dinteiro	514,00
51	01	UNID	Lanterna Trazeira	160,00
52	01	UNID	Filtro de combustível	70,00
53	01	UNID	Filtro de óleo	36,00
54	01	UNID	Filtro de ar	92,00

VEÍCULO CHEVROLET S-10 WILLIAM, AMBULÂNCIA, FLEX, ANO FAB. 2009

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	UNID	Amortecedor dianteiro	228,00	
02	01	UNID	Amortecedor trazeiro	251,00	
03	01	UNID	Bandeija de suspensão inf L.D	560,00	
04	01	UNID	Bandeija de suspensão inf L.E	560,00	
05	01	UNID	Bandeija de suspensão sup L.D	360,00	
06	01	UNID	Bandeija de suspensão sup L.E	360,00	
07	01	PAR	Disco de freio dianteiro	235,00	
08	01	JG	Pastilha de freio dianteira	98,00	
09	01	UNID	Rolamento de roda dianteira	102,80	
10	01	UNID	Cubo de roda dianteira	138,70	
11	01	PAR	Mola aspiral dianteira	410,00	
12	01	UNID	Mola 1ª trazeira	218,00	
13	01	UNID	Mola 2ª trazeira	198,00	
14	01	UNID	Tambor de freio trazeiro	138,00	
15	01	JG	Sapata de freio trazeira	198,00	
16	01	KIT	Kit do motor : pistão, anel	1.600,00	
17	01	JG	Jg de junta do motor	290,00	
18	01	UNID	Junta do cabeçote	120,00	
19	01	JG	Jg de bronzina móvel	102,70	
20	01	JG	Jg de bronzina fixa	137,00	
21	01	UNID	Bomba de oleo do motor	363,00	
22	01	UNID	Bomba de água	117,40	
23	01	UNID	Radiador de água	570,00	
24	01	UNID	Tampa do reservatorio de agua	14,70	
25	01	JG	Jg de velas do motor	78,00	
26	01	JG	Jg de cabo de velas	120,00	
27	01	UNID	Bobina de ignição	224,00	
28	01	UNID	Pivô de suspensão superior	96,00	
29	01	UNID	Terminal de direção	98,00	
30	01	UNID	Braço pitiman	202,00	
31	01	UNID	Braço L	260,00	
32	01	UNID	Sonda lambida	371,00	
33	01	UNID	Sensor de temperatura	64,80	
34	01	UNID	Interruptor de freio	37,00	
35	01	UNID	Interruptor de ré	54,00	
36	01	UNID	Cilindro mestre de freio	293,00	
37	01	UNID	Correia de alternador	72,00	
38	01	UNID	Correia de distribuição	62,00	
39	01	UNID	Valvula de admissão	29,30	

40	01	UNID	Valvula de escape	33,40
41	01	UNID	Valvula termostatica	198,00
42	01	UNID	Chave de luz	345,00
43	01	UNID	Patilha do cambio	112,00
44	01	UNID	Patilha do motor	176,10
45	01	UNID	Automatico do arranque	121,00
46	01	UNID	Induzido do arranque	170,00
47	01	UNID	Bendix do arranque	67,00
48	01	KIT	Kit da pinça de freio	36,00
49	01	UNID	Lampada H-7	28,00
50	01	UNID	Lampada de 1 polo	3,50
51	01	UNID	Lampada de 2 polos	3,50
52	01	UNID	Farol dianteiro L.E	437,00
53	01	UNID	Farol dianteiro L.D	437,00
54	01	UNID	Lanterna trazeira L.E	160,00
55	01	UNID	Lanterna trazeira L.D	160,00
56	01	UNID	Vidro lateral da porta	218,00
57	01	UNID	Para-brisa	518,00
58	01	UNID	Parafuso de roda	7,60
59	01	UNID	Kit de embreagem	728,00
60	01	UNID	Atuador de embreagem	363,00
61	01	UNID	Retrovisor externo L.E	124,70
62	01	UNID	Retrovisor externo L.D	124,70
63	01	KIT	Kit pinhão e coroa	1.104,00
64	01	UNID	Semi-eixo	810,00
65	01	UNID	Bomba de combustível	197,00
66	01	UNID	Atuador de marcha lenta	161,00
67	01	UNID	Tensionador da correia	120,00
68	01	UNID	Elevador de vidro L.E	130,00
69	01	UNID	Elevador de vidro L.D	130,00
70	01	UNID	Mangote superior do radiador	62,00
71	01	UNID	Mangote inferior do radiador	83,80
72	01	UNID	Junta do coletor de escape	10,60
73	01	JG	Retentor de válvula	32,00
74	01	UNID	Borracha do vigia	97,00
75	01	UNID	Tampa do óleo	21,00






VEÍCULO CHEVROLET CELTA, 1.0, 4P, ANO FAB. 2013

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	UNID	Amortecedor trazeiro	158,00	
02	01	UNID	Amortecedor dianteiro	270,00	
03	01	UNID	Mola aspiral trazeira	88,00	
04	01	UNID	Mola aspiral dianteira	95,00	
05	01	UNID	Silencioso de descarga trazeiro	110,00	
06	01	UNID	Silencioso de descarga intermediario	98,00	
07	01	UNID	Pivô	67,30	
08	01	UNID	Terminal de direção	64,00	
09	01	UNID	Articulação axial	62,00	
10	01	UNID	Junta homocinetica	147,70	
11	01	JG	Sapata de freio trazeira	88,00	
12	01	JG	Pastilha de freio dianteira	64,00	
13	01	PAR	Disco de freio dianteiro	110,00	
14	01	PAR	Tambor de freio trazeiro	157,00	
15	01	UNID	Rolamento de roda dianteiro	82,00	
16	01	KIT	Kit de rolamento trazeiro	63,00	
17	01	UNID	Para-brisa	325,00	
18	01	UNID	Pára-choque dianteiro	199,00	
19	01	UNID	Pára-choque trazeiro	212,00	
20	01	UNID	Farol dianteiro L.E	195,00	
21	01	UNID	Farol dianteiro L.D	195,00	
22	01	UNID	Lanterna trazeira L.E	94,00	
23	01	UNID	Lanterna trazeira L.D	94,00	
24	01	KIT	Kit do motor: pistão, anel	910,00	
25	01	JG	Jg de junta do motor	119,00	
26	01	UNID	Junta do cabeçote	53,00	
27	01	JG	jg de aneis de pistão	210,70	
28	01	UNID	Interruptor de óleo	35,00	
29	01	UNID	interruptor de freio	42,00	
30	01	UNID	Lampada H-4 60x55	18,00	
31	01	UNID	Radiador de água	252,00	
32	01	UNID	Sensor de temperatura	90,80	
33	01	UNID	Sonda lambida	242,90	
34	01	UNID	Sensor de rotação	136,00	
35	01	JG	Jg de velas	74,80	
36	01	JG	Jg de cabo de velas	120,00	
37	01	UNID	Bobina de ignição	231,00	
38	01	UNID	Chave de seta	81,70	
39	01	KIT	Kit de embreagem	298,00	

40	01	UNID	Bomba de combustível	220,00
41	01	UNID	Bomba de água	110,70
42	01	UNID	Bendix do arranque	57,30
43	01	UNID	Automatico do arranque	95,00
44	01	UNID	Correia de distribuição	42,30
45	01	UNID	Correia de alternador	33,70
46	01	UNID	Tensionador da correia	112,00
47	01	UNID	Bandeja de suspensão	124,00
48	01	UNID	Bucha de bandeja	22,40
49	01	KIT	Kit do trambulador	16,70
50	01	PAR	Palheta de limpador	42,20
51	01	UNID	Vaso reservatório de água	51,00
52	01	UNID	Cilindro mestre de freio	134,00
53	01	UNID	Cano de água do motor	21,70
54	01	UNID	Defletor de óleo	41,00
55	01	UNID	Elevador de vidro da porta L.E	88,00
56	01	UNID	Elevador de vidro da porta L.D	88,00
57	01	UNID	Bomba de óleo do motor	192,00
58	01	JG	Jg de bronzina móvel	77,90
59	01	JG	Jg de bronzina fixa	123,70
60	01	UNID	Valvula termostatica	78,00

VEÍCULO SPRINTER 313, ANO 2010.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	UNID	Amortecedor dianteiro	210,00	210,00
02	01	UNID	Amortecedor trazeiro	180,00	180,00
03	01	UNID	Disco de freio dianteiro	53,00	53,00
04	01	UNID	Pastilha de freio dianteira	77,00	77,00
05	01	UNID	Pivo inferior	61,00	61,00
06	01	UNID	Retentor do volante	62,00	62,00
07	01	UNID	Terminal de direção	58,00	58,00
08	01	UNID	Rolamento dianteiro	41,00	41,00
09	01	UNID	Rolamento trazeiro	48,00	48,00
10	01	UNID	Sapata de freio trazeira	111,00	111,00
11	01	UNID	Retentor de roda trazeiro	28,00	28,00
12	01	UNID	Retentor de roda dianteiro	14,00	14,00
13	01	UNID	Retentor da polia dianteira	25,00	25,00
14	01	UNID	Lampada do farol	18,00	18,00
15	01	UNID	Lampada de 1 polo	2,00	2,00
16	01	UNID	Lampada de 2 polos	2,00	2,00
17	01	UNID	Lampadapingao	1,50	1,50
18	01	UNID	Mola trazeira	95,00	95,00
19	01	UNID	Mola dianteira	110,00	110,00
20	01	UNID	Junta do cabeçote	48,00	48,00
21	01	UNID	Correia do alternador	63,00	63,00
22	01	UNID	Rolamento da correia	72,00	72,00
23	01	UNID	Fusivel	0,50	0,50
24	01	UNID	Articulação	62,00	62,00
25	01	UNID	Cruzeta de transmissão	35,00	35,00
26	01	UNID	Rolamento de centro	28,00	28,00
27	01	UNID	Bombaagua	96,00	96,00
28	01	UNID	Bomba de combustível	127,00	127,00
29	01	UNID	Junta homoconetica	138,00	138,00
30	01	UNID	Junta deslizante	91,00	91,00
31	01	UNID	Kit coifa l.roda	17,00	17,00
32	01	UNID	Kit coifa l. cambio	18,00	18,00
33	01	UNID	Kit Borracha do estabilizador	12,00	12,00
34	01	UNID	Kit reparo do patim	6,50	6,50
35	01	UNID	Luva do cardan	88,00	88,00
36	01	UNID	Ponteira do cardan	105,00	105,00
37	01	UNID	Kit de distribuição	121,00	121,00
38	01	UNID	Tambor de freio	86,00	86,00
39	01	UNID	Bandeija inferior	114,00	114,00
40	01	UNID	Cubo dianteiro	94,00	94,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

41	01	UNID	Bieleta	27,00	27,00
42	01	UNID	Coxim do motor	83,00	83,00
43	01	UNID	Coxim do cambio	110,00	110,00
44	01	UNID	Lanterna trazeira	74,00	74,00
45	01	UNID	Farol dianteiro	140,00	140,00
46	01	UNID	Cilindro mestre de embreagem	92,00	92,00
47	01	UNID	Cilindro auxiliar de embreagem	120,00	120,00
48	01	UNID	Coxim do amortecedor	38,00	38,00

Pregão Presencial Nº 08-033/2017  
Processo Administrativo Nº 225/2017

ANEXO IV  
MODELO – PADRÃO DE PROPOSTA DE COMERCIAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas para manutenção de veículos, motocicletas e máquinas pesadas de diversas Secretaria deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

LOTE 08 – MÁQUINAS PESADAS

- VEÍCULO RETROESCAVADEIRA JCB; - VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C ANO 1992; - VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA HYNDAL, ANO 2013; - VEÍCULO TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D4E;					
QTD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR	TOTAL (MÁXIMO)
1	Aquisição de Peças Mecânicas, elétricas, Hidráulicas, outras	Percentual de desconto	5 %		

A proposta de preço apresentada neste edital deve incluir todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sócias e trabalhistas, contribuição parafiscais, transporte, seguro, insumos), além de quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

VALOR TOTAL:  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme Edital.  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

Salvador, 28 de julho de 2017

  
Antônio Durval da Silva  
CPF 035.849.505-97  
Tratormeq Comercio e Serviço Ltda  
CNPJ. 18.739.174/0001-36

18.739.174/0001-36

TRATORMEQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Estrada Campinas  
de Pirajá, n.º 29

Campinas de Pirajá

CEP: 41.270-000  
SALVADOR-BA

Pregão Presencial Nº 08-033/2017  
Processo Administrativo Nº 225/2017

Pregão Presencial Nº 08-033/2017  
Processo Administrativo Nº 225/2017

## ANEXO IV MODELO – PADRÃO DE PROPOSTA DE COMERCIAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

**Objeto:** Eventual contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas para manutenção de veículos, motocicletas e máquinas pesadas de diversas Secretaria deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

### LOTE 11 – MÁQUINAS PESADAS

- VEÍCULO TRATOR DE PNEU VALMET 685 ANO 1991; - VEÍCULO TRATOR DE PNEU VALMET 85 ANO 1991;				
QTD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR TOTAL (MÁXIMO)
1	Aquisição de Peças Mecânicas, elétricas, Hidráulicas, outras	Percentual de desconto	10 %	

### LOTE 12 – MÁQUINAS PESADAS

- VEÍCULO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K ANO 2013; - VEÍCULO MOTONIVELADORA VOLVO G930 ANO 2010.				
QTD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	VALOR TOTAL (MÁXIMO)
1	Aquisição de Peças Mecânicas, elétricas, Hidráulicas, outras	Percentual de desconto	10 %	

A proposta de preço apresentada neste edital deve incluir todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sócias e trabalhistas, contribuição parafiscais, transporte, seguro, insumos), além de quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

**VALOR TOTAL:**

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** Conforme Edital.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme Edital

Salvador, 28 de julho de 2017.

  
Antônio Durval da Silva  
CPF. 035.849.505-97  
Tratormeq Comercio e Serviço Ltda  
CNPJ. 18.739.174/0001-36

**18.739.174/0001-36**  
TRATORMEQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Estrada Campinas  
de Pirajá, n.º 29  
Campinas de Pirajá  
CEP: 41.270-000  
SALVADOR-BA

VEICULO MOTONIVELADORA VOLVO G930 ANO 2010

ITEM	QT	REFÊRENCIA	DESCRIÇÃO	P.UNI	MARCA
1	1		CORRENTE	R\$ 4.300,00	RTC
2	1		FILTRO DE DIESEL	R\$ 410,00	DONALDSON
3	1		FILTRO LUBRIFICANTE	R\$ 450,00	DONALDSON
4	1		FILTRO RADIADOR	R\$ 350,00	DONALDSON
5	1		LAMINA	R\$ 850,00	METSA
6	1		BICO DE ESCALIFICADOR	R\$ 220,00	METSA
7	1		SUPORTE DE ESCALIFICADOR	R\$ 440,00	METSA
8	1		CALÇOS DE LAMINAS	R\$ 310,00	METSA
9	1		ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	R\$ 1.400,00	SKF
10	1		MANGUEIRA HIDRAULICA	R\$ 1.200,00	APC
11	1		CONEXOES DE MANG HIDRAULICA	R\$ 600,00	APC
12	1		PARAFUSOS DE LAMINAS	R\$ 6,00	FIBAM
13	1		PORCAS DE PARAFUSO DE LAMINAS	R\$ 3,00	FIBAM
14	1		RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	R\$ 310,00	ORIGINAL
15	1		FILTRO AR	R\$ 510,00	TURBO
16	1		FILTRO AR	R\$ 490,00	TURBO
17	1		TRAVA DO BICO	R\$ 70,00	MAODEACO
18	1		CANTOS	R\$ 320,00	NETSA
19	1		CALÇOS	R\$ 310,00	ORIGINAL
20	1		CALÇOS	R\$ 310,00	ORIGINAL
21	1		CALÇOS	R\$ 310,00	ORIGINAL
22	1		PLACA	R\$ 610,00	ORIGINAL
23	1		FILTROS HIO1G	R\$ 320,00	ORIGINAL

18.739.174/0001-36

TRATORMEQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Estrada Campinas  
de Pirajá, n.º 29

Campinas de Pirajá

CEP: 41.270-000  
SALVADOR-BA

*[Handwritten signature]*

**VEICULO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K ANO 2013**

ITEM	QT	REFÊRENCIA	DESCRIÇÃO	P.UNI	MARCA
1	1		CORRENTE	R\$ 3.200,00	RTC
2	1		FILTRO DE DIESEL	R\$ 380,00	DONALDSON
3	1		FILTRO LUBRIFICANTE	R\$ 410,00	DONALDSON
4	1		FILTRO RADIADOR	R\$ 410,00	DONALDSON
5	1		LAMINA	R\$ 850,00	METISA
6	1		BICO DE ESCALIFICADOR	R\$ 120,00	METISA
7	1		SUORTE DE ESCALIFICADOR	R\$ 310,00	METISA
8	1		CALÇOS DE LAMINAS	R\$ 240,00	METISA
9	1		ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	R\$ 810,00	SKF
10	1		MANGUEIRA HIDRAULICA	R\$ 640,00	APC
11	1		CONEXAO DE MANGUERAS HIDRAU	R\$ 310,00	APC
12	1		PARAFUSOS DE LAMINAS	R\$ 6,00	FIBAM
13	1		PORCAS DE PARAFUSOS DE LAMINAS	R\$ 3,00	FIBAM
14	1		RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	R\$ 640,00	ORIGINAL
15	1		FILTRO AR	R\$ 380,00	TURBO
16	1		FILTRO AR	R\$ 340,00	TURBO
17	1		TRAVA DO BICO	R\$ 40,00	MAODEACO
18	1		CANTOS	R\$ 410,00	METISA
19	1		CALÇOS	R\$ 120,00	ORIGINAL
20	1		CALÇOS	R\$ 120,00	ORIGINAL
21	1		CALÇOS	R\$ 120,00	ORIGINAL
22	1		PLACA	R\$ 310,00	ORIGINAL
23	1		FILTRO HIO1G	R\$ 420,00	ORIGINAL

Handwritten signatures and initials are present below the table, including a large signature on the left, several smaller ones in the center and right, and a signature at the bottom right.

**VEICULO TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D4E**

ITEM	QT	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	P.UNI	MARCA
1	1		LAMINAS TRATOR	R\$ 1.100,00	METISA
2	1		LAMINAS TRATOR	R\$ 1.050,00	METISA
3	1		CANTO DE LAMINAS	R\$ 410,00	METISA
4	1		FILTRO DE AR PRIMARIO	R\$ 350,00	TURBO
5	1		FILTRO DE AR SECUNDARIO	R\$ 310,00	TURBO
6	1		FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	R\$ 350,00	DONALDSON
7	1		FILTRO DE OLEO DIESEL	R\$ 410,00	DONALDSON
8	1		BICOS ESCALIFICADOR	R\$ 210,00	METISA
9	1		CUBA PLASTICA	R\$ 310,00	ORIGINAL
10	1		MANGUEIRA DE LAMINAS	R\$ 610,00	ORIGINAL
11	1		MANGUEIRAS DE ESCALIFICADOR	R\$ 610,00	ORIGINAL
12	1		MANGUEIRA DE BOMBA DO GIRO7V	R\$ 610,00	ORIGINAL
13	1		REPARO DO MACACO DO ESCALIFICADO	R\$ 240,00	APC
14	1		REPARO DO MACACO DE LAMINAS	R\$ 240,00	APC
15	1		CORREIAS DE MOTOR	R\$ 510,00	GOODYEAR
16	1		ESTICADOR DE CORRENTES	R\$ 980,00	ORIGINAL
17	1		FILTRO DO GIRO	R\$ 280,00	ORIGINAL
18	1		CRUZETAS	R\$ 510,00	ORIGINAL
19	1		MANGUEIRA HIDRAULICA DO GIRO7V	R\$ 240,00	ORIGINAL
20	1		COMEIA DE RADIADOR	R\$ 6.300,00	ORIGINAL
21	1		CARRILHO DUPLO	R\$ 2.100,00	ORIGINAL
22	1		PARAFUSO DE LAMINAS	R\$ 5,00	FIBAM
23	1		PORCAS DO PARAFUSO DE LAMINAS	R\$ 2,00	FIBAM
24	1		ARO DA RODA MOTRIZ	R\$ 3.200,00	MINUSA
25	1		RETENTOR DE RODA	R\$ 320,00	ORIGINAL
26	1		CASQUILHO	R\$ 310,00	ORIGINAL
27	1		CANOS INJETOR	R\$ 410,00	ORIGINAL
28	1		CANOS INJETOR	R\$ 410,00	ORIGINAL
29	1		CANOS INJETOR	R\$ 410,00	ORIGINAL
30	1		CANOS INJETOR	R\$ 410,00	ORIGINAL
31	1		PORCAS	R\$ 5,00	FIBAM
32	1		CANTO DE LAMINAS	R\$ 410,00	METISA
33	1		CARRILHO SIMPLES	R\$ 1.600,00	MINUSA
34	1		LONA DE FREIO	R\$ 610,00	ORIGINAL
35	1		CAMISAS	R\$ 1.800,00	ORIGINAL
36	1		BRONZINAS	R\$ 310,00	ORIGINAL
37	1		JG ANEIS	R\$ 810,00	ORIGINAL
38	1		MONOMETRO	R\$ 350,00	ORIGINAL
39	1		TERMOMETRO	R\$ 350,00	ORIGINAL
40	1		HORIMETRO	R\$ 350,00	ORIGINAL
41	1		JUNTA DO CABEÇOTE	R\$ 1.100,00	ORIGINAL
42	1		JUNTA TAMPA DE VALVULA	R\$ 810,00	ORIGINAL
43	1		JUNTA CARTER	R\$ 620,00	ORIGINAL

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

44	1		JUNTA CARTER	R\$ 620,00	ORIGINAL
45	1		ANEL CAMISA	R\$ 320,00	ORIGINAL
46	1		ANEL CAMISA	R\$ 320,00	ORIGINAL
47	1		SUPORTE 4M	R\$ 810,00	ORIGINAL
48	1		TROCADOR DE CALOR	R\$ 5.600,00	ORIGINAL
49	1		CAPA	R\$ 600,00	ORIGINAL
50	1		ROLAMENTO	R\$ 710,00	ORIGINAL
51	1		CAPA	R\$ 600,00	ORIGINAL
52	1		ROLAMENTO	R\$ 730,00	ORIGINAL
53	1		CAPA 8B	R\$ 610,00	ORIGINAL
54	1	8B2571	ROLAMENTO	R\$ 580,00	ORIGINAL
55	1	594/592	ROLAMENTO	R\$ 640,00	ORIGINAL
56	1	7K3007	JUNTA	R\$ 310,00	ORIGINAL
57	1		PIAO	R\$ 2.100,00	ORIGINAL
58	1		COROA7K	R\$ 3.200,00	ORIGINAL
59	1	9M9740	FILTRO	R\$ 320,00	TURBO
60	1		DISCO	R\$ 410,00	ORIGINAL
61	1		CHAVE GERAL	R\$ 620,00	ORIGINAL
62	1		BICO INJETOR	R\$ 1.100,00	ORIGINAL
63	1		SILENCIOSO	R\$ 980,00	SILINTEC
64	1		TUBO	R\$ 350,00	SILINTEC
65	1	6N4978	JUNTA	R\$ 330,00	ORIGINAL
66	1	6N4979	JUNTA	R\$ 350,00	ORIGINAL
67	1	6N4980	JUNTA	R\$ 410,00	ORIGINAL
68	1		CORREIA	R\$ 420,00	ORIGINAL
69	1		RETENTOR	R\$ 320,00	ORIGINAL
70	1		VELAS	R\$ 510,00	ORIGINAL
71	1		ALTERNADOR	R\$ 4.100,00	ORIGINAL
72	1	5K3042	PINO	R\$ 320,00	PIM
73	1	4K5174	BUCHA	R\$ 220,00	PIM
74	1	5K8617	DISCO	R\$ 1.300,00	ORIGINAL
75	1		LONA DE FREIO	R\$ 680,00	ORIGINAL
76	1	3J0375	RETENTOR	R\$ 180,00	CAT
77	1	6L2305	RETENTOR	R\$ 240,00	CAT
78	1	8M8110	RETENTOR	R\$ 310,00	CAT
79	1		ANEL	R\$ 190,00	CAT
80	1	4K1302	MOLA	R\$ 350,00	CAT
81	1	6B8804	MOLA	R\$ 350,00	CAT

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

VEICULO PA CARREGADEIRA HYUNDAI ANO 2013

ITEM	QT	REFÊRENCIA	DESCRIÇÃO	P.UNI	MARCA
1	1		CABO ACELERADOR	R\$ 1.200,00	ORIGINAL
2	1		FILTRO AR SECUNDARIO	R\$ 610,00	TURBO
3	1		FILTRO AR PRIMARIO	R\$ 580,00	TURBO
4	1	81LN20810	BUCHAS	R\$ 580,00	PIM
5	1	81LF20460	BUCHAS	R\$ 580,00	PIM
6	1	81LN20040	RETENTOR	R\$ 610,00	ORIGINAL
7	1	ZGAQ01390	RETENTOR	R\$ 710,00	ORIGINAL
8	1	ZGAQ00192	ROLAMENTO	R\$ 1.600,00	ORIGINAL
9	1	ZGAQ03564	PASTIHA FREIO	R\$ 1.100,00	ORIGINAL
10	1	YBAA00052	ROLAMENTO	R\$ 1.200,00	ORIGINAL
11	1	YBAA00044	ROLAMENTO	R\$ 1.300,00	ORIGINAL
12	1	YBAA00049	RETENTOR	R\$ 590,00	ORIGINAL
13	1		SEPARADOR	R\$ 620,00	ORIGINAL
14	1		DISCO	R\$ 730,00	ORIGINAL
15	1	YBAA00019	ROLAMENTO	R\$ 1.400,00	ORIGINAL
16	1		COROA E PIAO	R\$ 8.100,00	ORIGINAL
17	1	YBAA00057	RETENTOR RODA	R\$ 680,00	ORIGINAL
18	1	YBAA00058	ROLAMENTO DA RODA	R\$ 710,00	ORIGINAL
19	1	YBAA00055	ANEL	R\$ 310,00	ORIGINAL
20	1	YBAA000056	ANEL	R\$ 410,00	ORIGINAL
21	1	YBAA00065	PARAFUSO	R\$ 65,00	ORIGINAL
22	1	YBAA00074	ROLAMENTO	R\$ 1.050,00	ORIGINAL
23	1		TRAVA	R\$ 350,00	ORIGINAL
24	1	YBAA00075	PINO	R\$ 410,00	ORIGINAL
25	1	YBAA00081	DISCO	R\$ 840,00	ORIGINAL
26	1	YBAA00080	DISCO	R\$ 640,00	ORIGINAL
27	1		PLATOR	R\$ 4.800,00	ORIGINAL
28	1	YBAA00010	ANEL	R\$ 310,00	ORIGINAL
29	1	YBAA00043	SUORTE	R\$ 910,00	METISA
30	1		DENTE Ç ESQ	R\$ 640,00	METISA
31	1		DENTE L DIREITO	R\$ 640,00	METISA
32	1		DENTE CENTRAL	R\$ 560,00	METISA
33	1	S01820075D	PARAFUSO DENTE	R\$ 30,00	FIBAM
34	1	S01820065D	PARAFUSO DENTE	R\$ 30,00	FIBAM
35	1	S20620100B	PORCA DENTE	R\$ 20,00	FIBAM
36	1	1006C2	CRUZETA	R\$ 680,00	ORIGINAL
37	1	YBAA00084	PINO	R\$ 410,00	ORIGINAL
38	1	YBAA00082	ANEL	R\$ 310,00	ORIGINAL
39	1	YBAA00083	ANEL	R\$ 310,00	ORIGINAL
40	1	YBAA00077	MOLA	R\$ 1.100,00	ORIGINAL
41	1	61L301644	LAMINA	R\$ 5.100,00	METISA
42	1		CALÇO 0,40MM	R\$ 75,00	ORIGINAL
43	1		CALÇO 0,15MM	R\$ 80,00	ORIGINAL

*(Handwritten signatures and marks are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.)*

**VEICULO PA CARREGADEIRA MICHIGAN 55C ANO 1992**

ITEM	QT	REFÊRENCIA	DESCRIÇÃO	P.UNI	MARCA
1	1	231798	RETENTOR	R\$ 95,00	ORIGINAL
2	1	235751	RETENTOR	R\$ 95,00	ORIGINAL
3	1	239775	TURBINA	R\$ 1.800,00	ORIGINAL
4	1	239576	TAMPA	R\$ 1.600,00	ORIGINAL
5	1	239774	ESTATOR	R\$ 810,00	ORIGINAL
6	1	234362	DEFLETOR	R\$ 450,00	ORIGINAL
7	1	235214	IMPULSOR	R\$ 1.950,00	ORIGINAL
8	1	238887	ENGRENAGEM	R\$ 900,00	ORIGINAL
9	1	237454	BOMBA	R\$ 1.900,00	ORIGINAL
10	1	234099	FILTRO	R\$ 230,00	DONALDSON
11	1	238388	ENGRENAGEM	R\$ 1.200,00	ORIGINAL
12	1	237760	PLACA	R\$ 310,00	ORIGINAL
13	1	237761	PLACA	R\$ 310,00	ORIGINAL
14	1	235593	RETENTOR	R\$ 160,00	ORIGINAL
15	1	235297	JUNTA	R\$ 160,00	ORIGINAL
16	1	236646	JUNTA	R\$ 180,00	ORIGINAL
17	1	244002	JUNTA	R\$ 140,00	ORIGINAL
18	1	234279	JUNTA	R\$ 140,00	ORIGINAL
19	1	234265	LUVA	R\$ 180,00	ORIGINAL
20	1	3301270	MANGOTE	R\$ 250,00	ORIGINAL
21	1	3300946	MANGOTE	R\$ 210,00	ORIGINAL
22	1	3340046	FILTRO	R\$ 360,00	DONALDSON
23	1	3340045	FILTRO	R\$ 350,00	ORIGINAL
24	1	900509	HELICE	R\$ 1.400,00	ORIGINAL
25	1	554686	COXIM	R\$ 210,00	ORIGINAL
26	1	3304085	SILENCIOSO	R\$ 680,00	IMPERADOR
27	1	3303866	FAROL	R\$ 1.100,00	ORIGINAL
28	1	3303197	LANTERNA	R\$ 810,00	ORIGINAL
29	1	2555867	PINO	R\$ 410,00	ORIGINAL
30	1	2540854	BUCHA	R\$ 250,00	ORIGINAL
31	1	2555867	PINO	R\$ 340,00	ORIGINAL
32	1	2555866	PINO	R\$ 360,00	ORIGINAL
33	1	2526831	FILTRO	R\$ 250,00	DONALDSON
34	1	2540853	FILTRO	R\$ 320,00	PIM
35	1	1573309	ROLAMENTO	R\$ 350,00	SKF
36	1	2529486	PINO	R\$ 380,00	PIM
37	1	2533549	PINO	R\$ 350,00	PIM
38	1	2522385	TAMPA	R\$ 610,00	ORIGINAL
39	1	3302759	BUCHA	R\$ 240,00	PIM
40	1	1509147	PINO	R\$ 290,00	PIM
41	1	3303507	CHAVE DE LUZ	R\$ 810,00	ORIGINAL
42	1	3305163	CHAVE DE HIN	R\$ 410,00	ORIGINAL
43	1	3305295	INDICADOR	R\$ 450,00	ORIGINAL

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

44	1	3305094	INDICADOR DE TEMPERADURA MOT	R\$ 380,00	ORIGINAL
45	1	3304110	INDICADOR DE AR	R\$ 350,00	ORIGINAL
46	1	3302807	ROLAMENTO CENTRO	R\$ 1.800,00	ORIGINAL
47	1	3339207	FLANGE	R\$ 1.250,00	ORIGINAL

*[Handwritten mark]*

**VEICULO RETROESCAVADEIRA JCB**

ITEM	QT	REFÊRENCIA	DESCRIÇÃO	P.UNI	MARCA
1	1		LAMINA JCB	R\$ 1.900,00	METISA
2	1		BUCHA	R\$ 350,00	PIM
3	1	811/90471	PINO	R\$ 610,00	PIM
4	1	819/00449	ARRUELA	R\$ 50,00	PIM
5	1	823/00334	CLIP	R\$ 210,00	ORIGINAL
6	1	811/80001	PINO	R\$ 320,00	PIM
7	1	1305/3222Z	PARAFUSO	R\$ 45,00	ORIGINAL
8	1	1340/0203Z	PORCA	R\$ 25,00	ORIGINAL
9	1	819/00132	ESPAÇADOR	R\$ 110,00	ORIGINAL
10	1	811/10091	PINO	R\$ 420,00	ORIGINAL
11	1	829/00548	BUCHA	R\$ 110,00	ORIGINAL
12	1	813/00426	RETENTORES	R\$ 130,00	ORIGINAL
13	1	531/03205	DENTE	R\$ 160,00	METISA
14	1		DENTE ESQUERDO	R\$ 210,00	METISA
15	1		DENTE DIREITO	R\$ 210,00	METISA
16	1		PARFUSO 3/4X2.3/4	R\$ 5,00	FIBAM
17	1		PORCAS 3/4RG	R\$ 2,00	FIBAM
18	1	32/925682	FILTRO	R\$ 320,00	ORIGINAL
19	1	32/925683	FILTRO	R\$ 80,00	ORIGINAL
20	1	32/925915	FILTRO DIESEL	R\$ 250,00	ORIGINAL
21	1	32/925994	FILTRO DIESEL	R\$ 260,00	ORIGINAL
22	1	85805996	CRUZETA	R\$ 640,00	ORIGINAL

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

# TRATORMEQ

Tratores • Peças • Serviços

## TRATOR DE PNEU VALMET 685 ANO 1991

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI
1	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	ORIGINAL	R\$ 260,00
2	FILTRO DE AR SECUDÁRIO	ORIGINAL	R\$ 310,00
3	FILTRO DIESEL	ORIGINAL	R\$ 150,00
4	SILENCIOSO	ORIGINAL	R\$ 450,00
5	BATERIA	ORIGINAL	R\$ 380,00
6	CORREIA MOTOR	ORIGINAL	R\$ 350,00
7	BOMBA MANUAL	ORIGINAL	R\$ 610,00
8	MANGOTE SUP.	ORIGINAL	R\$ 180,00
9	MANGOTE INFER.	ORIGINAL	R\$ 180,00
10	POLIA	ORIGINAL	R\$ 1.200,00
11	JUNTA DO CABEÇOTE	ORIGINAL	R\$ 650,00
12	CAMERA DE AR	ORIGINAL	R\$ 350,00
13	DESCARGA	ORIGINAL	R\$ 410,00
14	JUNTA DA DESCARGA	ORIGINAL	R\$ 150,00
15	ADITIVO	ORIGINAL	R\$ 85,00

## TRATOR DE PNEU VALMET 85 ANO 1991

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	PLUNI
1	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	ORIGINAL	R\$ 260,00
2	FILTO DE AR SECUDÁRIO	ORIGINAL	R\$ 310,00
3	FILTRO DIESEL	ORIGINAL	R\$ 150,00
4	SILENCIOSO	ORIGINAL	R\$ 450,00
5	BATERIA	ORIGINAL	R\$ 880,00
6	CORREIA MOTOR	ORIGINAL	R\$ 350,00
7	BOMBA MANUAL	ORIGINAL	R\$ 610,00
8	MANGOTE SUP.	ORIGINAL	R\$ 180,00
9	MANGOTE INFER.	ORIGINAL	R\$ 180,00
10	POLIA	ORIGINAL	R\$ 1.200,00
11	JUNTA DO CABEÇOTE	ORIGINAL	R\$ 650,00
12	CAMERA DE AR	ORIGINAL	R\$ 350,00
13	DESCARGA	ORIGINAL	R\$ 410,00
14	JUNTA DA DESCARGA	ORIGINAL	R\$ 150,00
15	ADITIVO	ORIGINAL	R\$ 85,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

**HABILITAÇÃO**

**08-033/2017**

**PEÇAS MECÂNICAS**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.999.988/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/07/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANSAL AUTO PECAS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANSAL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R BRAZ DO AMARAL</b>	NÚMERO <b>47</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	
CEP <b>48.890-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VALENTE</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>dimaserv@sertao.net</b>		TELEFONE <b>(75) 3263-2307 / (75) 3263-2307</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/10/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/07/2017 às 10:56:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41999988/0001-21  
**Razão Social:** ANSAL AUTO PECAS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** ANSAL  
**Endereço:** RUA BRAZ DO AMARAL 15 TERREO / CENTRO SEDE /  
VALENTE / BA / 48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2017 a 08/08/2017

**Certificação Número:** 2017071000475962817359

Informação obtida em 19/07/2017, às 09:39:50..

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Prefeitura Municipal de Valente  
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV  
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000212/2017.E

Nome/Razão Social: ANSAL AUTO PEÇAS LTDA.  
Nome Fantasia: ANSAL  
Inscrição Municipal: 00246/1992 CPF/CNPJ: 41.999,988/0001-21  
Endereço: RUA BRAZ DO AMARAL, 47  
CENTRO VALENTE - BA CEP: 48890-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 16/05/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 14/08/2017

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

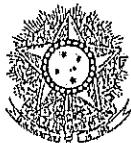
Código de controle desta certidão: 2600002672810000000139090000212201705168



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://valente.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 19/07/2017 às 09:38:04



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANSAL AUTO PECAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.999.988/0001-21

Certidão nº: 133646841/2017

Expedição: 19/07/2017, às 09:36:55

Validade: 14/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANSAL AUTO PECAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.999.988/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

Nome: ANSAL AUTO PECAS LTDA - ME  
CNPJ: 41.999.988/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:35:35 do dia 19/07/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/01/2018.  
Código de controle da certidão: A7A6,DD7B,5558,CE06  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171521861

RAZÃO SOCIAL	
ANSAL AUTO PECAS LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
030.601.154	41.999.988/0001-21

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**ANSAL AUTO PEÇAS LTDA**

**CNPJ 41.999.988/0001-21**  
Rua Braz do Amaral, 47, Centro  
Valente/Bahia – CEP 48.890-000  
(75) 3263-2307

**Pregão Presencial Nº 08-033/2017**  
**Processo Administrativo Nº 225/2017**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º**  
**DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

**ANSAL AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.999.988/0001-21**, por intermédio de seu representante legal o Sr **ANTÔNIO BATISTA MOTA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.615.619, SSP/BA, devidamente inscrito com o CPF nº 181.524.065-20, declara para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1.988 (Lei nº 9.854/99), combinado com o art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Valente-BA, 27 de julho de 2017.

Tabelionato de Notas  
Valente-BA

**ANSAL AUTO PEÇAS LTDA**  
**CNPJ 41.999.988/0001-21**  
**ANTÔNIO BATISTA MOTA (CPF 181.524.065-20 – RG 1.615.619)**

2293.AB076021-3

Tabellionato de Notas com Funcao de Protesto de Valente  
Rua da Conceicao, 106 - Centro - Tel. (75)3263-2313  
Reconheco por Semelhanca 0001 firma(s) de:  
**ANTONIO BATISTA MOTA**  
Emol: R\$ 1,98 Taxa: R\$ 2,17 Total: R\$ 4,15  
Selo(s): 2293.AB076021-3  
Em Testemunho ( *Gemima* ) da verdade.  
**GEMIMA SILVA DE ARAUJO CARNEIRO - ESCRIVENTE**  
VALENTE - BA 01/08/2017

*Gemima S. de A. Carneiro*  
Escrivente

**ANSAL AUTO PEÇAS LTDA**

**CNPJ 41.999.988/0001-21**

Rua Braz do Amaral, 47, Centro  
Valente/Bahia – CEP 48.890-000  
(75) 3263-2307

**Pregão Presencial Nº 08-033/2017**  
**Processo Administrativo Nº 225/2017**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

ANSAL AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.999.988/0001-21, sediada Rua Braz do Amaral, nº 47, Centro, Valente-BA, CEP 48.890-000, declara sob as penas da lei estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no processo licitatório a ser realizado pelo Município de Valente referente ao Pregão Presencial nº 08-033/2017 e Processo Administrativo nº 225/2017, relativo à **Eventual contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas para manutenção de veículos, motocicletas e máquinas pesadas de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.**

Valente-BA, 27 de julho de 2017.

ANSAL AUTO PEÇAS LTDA  
CNPJ 41.999.988/0001-21  
ANTÔNIO BATISTA MOTA (CPF 181.524.065-20 – RG 1.615.619)

Tabellionato de Notas com Funcao de Protesto de Valente  
Rua da Conceicao, 105 - Centro - Tel.(75)3263-2313  
Reconheco por Semelhanca 0001 firma(s) de:  
ANTONIO BATISTA MOTA  
Emol: R\$ 1.98 Taxa: R\$ 2.17 Total: R\$ 4.15  
Selo(s): 2293.AB078022-1  
Em Testemunho ( *Gemima* ) da verdade.  
GEMIMA SILVA DE ARAUJO CARNEIRO - ESCRIVENTE  
VALENTE - BA 01/09/2017

*Gemima S. de A. Carneiro*  
Escrivente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

# ALVARÁ

## LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

COD. CONTRIBUINTE

61029

INSC. MUNICIPAL

00246/1992

ANO EXERCÍCIO

2017

CONCEDIDO A

ANSAL AUTO PEGAS LTDA

C.N.P.J.

41.999.988/0001-21

INSC. EST.

30.601154

C.P.F.

R.G.

NOME FANTASIA

ANSAL

ENDEREÇO

RUA BRAZ DO AMARAL

47

CENTRO

48890000

VALENTE

BA

DESCRIÇÃO DE TAXA

02.04

PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

ATIVIDADE PRINCIPAL

4630-7/03

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

ATIVIDADE SECUNDARIA

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA  
FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTES HORÁRIOS:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

08:00H AS 18:00H

HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER ARIXADO EM LOCAL DE FÁCIL VISIBILIDADE E ACESSO  
E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE, CONFORME DATA DE VENCIMENTO.  
ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PODERÁ SER CANCELADO CASO HAJA DESCUMPRIMENTO  
DAS NORMAS MUNICIPAIS CONFORME PREVÊ O CÓDIGO DE POSTURAS E OU TRIBUTÁRIO

DATA DE VENCIMENTO

31/12/2017

DATA DE EMISSÃO

30/06/2017

IGOR REIS MASCARENHAS  
DIRETOR DE DEP. DE TRIBUTOS

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere como original

Em 28 JUL. 2017

ACAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
regoeiro Municipal



26/07/2017

002667985

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002667985

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça ([www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br)).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 26/07/2017, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ANSAL AUTO PEÇAS LTDA ME, portador do CNPJ: 41.999.988/0001-21, estabelecida na RUA BRAZ DO AMARAL N 47, CENTRO, CEP: 48890-000, Valente - BA. \*\*\*\*\*

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 15,30 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 26 de julho de 2017.

PEDIDO Nº:

002667985

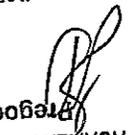
  
Artur da Conceição Costa Neto  
Setor de Certidão

CONTRATO SOCIAL

NELSON JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa S/N nesta Cidade de Valente Estado da Bahia, portador da cédula de identidade de Nº 1.220.170 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, ANTONIO BATISTA MOTA, brasileiro, casado, funcionário público Estadual, residente e domiciliado à Rua Roberval Ramos Nº 15 // nesta Cidade de Valente Estado da Bahia, portador da cédula de identidade Nº 1.615.619 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, baseada nas cláusulas e condições seguintes.

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o original

Em 28 JUL. 2017

  
AGAMENON PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

PRIMEIRA- A sociedade girará sob a denominação de ANSAL-AUTO PECAS LTDA., com sede a Rua Braz do Amaral// Nº 15 nesta Cidade de Valente Estado da Bahia, ficando o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente contrato social.

SEGUNDA- O objetivo da sociedade será o comércio varejista de peças para autos e material elétrico em geral.

TERCEIRA- O capital social será de ..... R\$-10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) divididos em ..... 10.000.000 (dez milhões) de cotas de R\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente/na País, na forma seguinte.

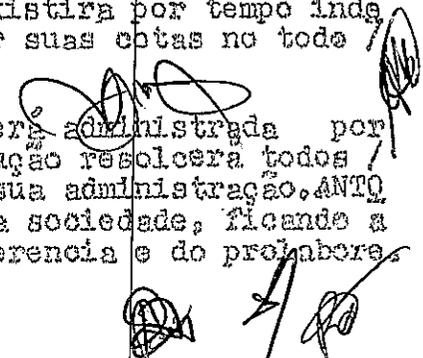
SOCIO	COTAS	CAPITAL
NELSON JOSÉ DOS SANTOS	5.000.000	R\$-5.000.000,00
ANTONIO BATISTA MOTA	5.000.000	R\$-5.000.000,00
TOTAIS	10.000.000	R\$-10.000.000,00

QUARTA- Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

QUINTA- A sociedade existirá por tempo indeterminado e os sócios só poderão negociar suas cotas no todo ou em parte com o consentimento geral.

SEXTA- A sociedade será administrada por NELSON JOSÉ DOS SANTOS, que isento de caução resolverá todos os assuntos e negócios sociais afetos a sua administração. ANTONIO BATISTA MOTA, não terá parte ativa na sociedade, ficando a penas como cotista sem participação da Gerencia e do prelobo.







SÉTIMA- A sociedade não se dissolverá por morte, interdicação, insolvência ou retirada de qualquer dos sócios. Os haveres do sócio que for declarado falido, interdito ou incapaz, serão apurados mediante balanço e pago no prazo máximo de 12 (doze) meses ou de acordo com o que combinarem as partes. No caso de falecimento, os herdeiros poderão optar pela participação na sociedade ou pelo recebimento na forma acima.

ÓTAVA- O sócio gerente quando no exercício funcional ou no exercício da função, retirará mensalmente a título de pró-labore importância a ser estipulada dentro dos limites da Lei do Imposto de Renda.

NONA- O exercício social será encerrado a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano civil e os lucros serão distribuídos, os prejuízos suportados na mesma proporção da participação do capital social.

DÉCIMA- A responsabilidade dos sócios é limitada / ao montante do capital social.

DÉCIMA PRIMEIRA- A sociedade poderá abrir filiais, Agências e depósitos em qualquer parte do País, bem como nomear procuradores quando julgarem necessário.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, afim de produzir os efeitos legais após devidamente homologado e arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado da Bahia.

Valente-Ba. 03 de julho de 1992

NELSON JOSÉ DOS SANTOS  
CPF/109248505-82

ANTONIO BATLISTA MOTA  
CPF/181524065-20

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o original.

Em 28 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA  
Pregoeiro Municipal

TESTEMUNHAS:

ELIO MOREIRA MOTA  
R.G. 234.110 CPF/004690685-15

EDINAR JOSÉ MOTA GUNHA  
R.G. 1.808.693 CPF/282953665-72

MODO DE USAR A FIRMA

O sócio NELSON JOSÉ DOS SANTOS assinará:

ANSAL-AUTO PEÇAS LTDA.

///:::///

25

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA  
(Lei Nº 7.256 de 27.11.84)

EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o original.

Em 28 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA ESILVA  
Pregoeiro Municipal

Para os efeitos de disposto no Capítulo III da Lei Nº 7.256 de 27.11.84 regulamentada pelo Decreto Nº 90.880 de 30.01.85 e pela Portaria Nº 001-DG de 04.02.85 do DNRC, nós abaixo assinados e identificados declaramos sob as penas da Lei que a Empresa ANSAL-AUTO PEÇAS LTDA, ora em constituição não excederá no volume de sua receita bruta anual limite fixado nos // termos do Art. 2 da Lei que a Empresa não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no Art. 3 do Estatuto da MICROEMPRESA.

Valente-Ba.03 de julho de 1992

*Nelson Jose dos Santos*  
NELSON JOSE DOS SANTOS  
R.G. 1220.170 - SSP-BA  
CPF/109248505-82

*Antonio Batista Mota*  
ANTONIO BATISTA MOTA  
R.G. 1.615.619 - SSP-BA  
CPF/181524065-20

④ 3  
S

ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
ANSAL-AUTO PECAS LTDA

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento conforme com o original

Em 28 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA   
Pregoeiro Municipal

NELSON JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua/ Rui Barbosa s/nº nesta Cidade de Valente Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 1.220.170 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia., e ANTONIO BATISTA MOTA, brasileiro, casado, / funcionário público estadual, residente e / domiciliado a Rua Roberval Ramos nº 15 nesta Cidade de Valente Estado da Bahia., portador da Carteira de Identidade nº 1.615.619 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, resolvem de comum // acordo alterar a sociedade por cotas de responsabilidade limitada ANSAL-AUTO PECAS LTDA, devidamente arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado da Bahia sob JUCEB nº..... 29.201.239.111 de 10.07.1992 nas cláusulas/ e condições seguintes.

PRIMEIRA - Que o capital social será alterado para R\$. 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda // corrente do País na forma seguinte.

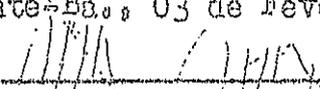
SOCIO	CAP. ANTERIOR	+	AUMENTO	=	CAPITAL ATUAL
NELSON JOSÉ DOS SANTOS	R\$ 1,82	+	4,998,18	=	5.000,00
ANTONIO BATISTA MOTA	R\$ 1,82	+	4,998,18	=	5.000,00
TOTAIS	R\$ 3,64	+	9.996,36	=	10.000,00

SEGUNDA - Que a responsabilidades dos socios continua limitada ao montante do capital social.

TERCEIRA - Que continuam em vigor todas as demais cláusulas e itens do Contrato Social, naquilo que não colidam com a presente,

E assim por estarem justos e combinados assinam a presente Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e/ forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos da Lei.

Valente-Ba., 03 de Fevereiro de, 1995

  
NELSON JOSÉ DOS SANTOS  
CPF/109248505-82

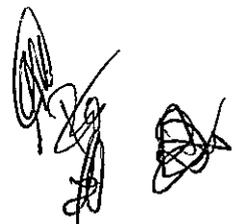
  
ANTONIO BATISTA MOTA  
CPF/181524065-20

TESTEMUNHAS :

  
EDIMER JOSÉ MOTA CUNHA  
CPF/004690685-15  
C.I/628.114

EDIMER JOSÉ MOTA CUNHA  
CPF/282953665-72  
C.I/1.808.693





**ANSAL - AUTOPEÇAS LTDA**

**Rua Braz do Amara Nº 15 - Valente - Bahia.**

**C E P 48890.000-CGC-41999988/0001-21 - JUCEB - 29201239111**

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**NELSON JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Ruy Barbosa S/Nº, nesta Cidade de Valente-Ba, portador da cédula de identidade Nº 1.220.170-SSP-BA, e CPF Nº 109248505-82.,

**ANTONIO BATISTA MOTA**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado à Rua Roberval Ramos Nº 15, nesta Cidade de Valente-Ba, portador da cédula de identidade Nº 1.615.619-SSP-BA, e CPF Nº 181524065-20.,

resolvem de comum acordo alterar a sociedade pör cotas de responsabilidade limitada, **ANSAL - AUTO PEÇAS LTDA**, devidamente registrada na M.M.Junta Comercial do Estado da Bahia sob Nº JUCEB 29201239111 de 10.07.1992 e CGC(MF) Nº 41999988/0001-21, nas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### 1 - Da Alteração da Sociedade:

Desliga-sa da sociedade o cotista **NELSON JOSÉ DOS SANTOS**, já qualificado no preâmbulo da presente, com aquisição de suas cotas de capital no Valor R\$ 5.000,00(Cinco mil reais) à sócia **MARILEY ALMEIDA CAMPOS MOTA**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Roberval Ramos Nº 15, nesta Cidade de Valente-Ba, portadora da C.I Nº 01796748 11-SSP-BA, e CPF Nº 365368225-87, à sócia ora admitida declara não estar incurso em nenhum dos crimes previsto em Lei, que a impeça de exerce atividades mercantis.

##### 2 - Da Alteração do Capital Social:

Que fica alterado o capital social de R\$ 10.000,00(Dez mil reais) para R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000(Quinze mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada uma subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, distribuídos nas seguintes formas :

#### DEMONSTRATIVO

SÓCIOS	%	- 1 -	- 2 -	- 3 -	- 4 -
MARILEY ALMEIDA C.MOTA	50	5.000	5.000,00	2.500,00	7.500,00
ANTONIO BATISTA MOTA	50	5.000	5.000,00	2.500,00	7.500,00
TOTAL	100	10.000	10.000,00	5.000,00	15.000,00

Convenções: % - Percentual de cada Sócio, no Capital Social da Empresa; - 1 - Quantidade de cotas de cada Sócio no Capital Social; - 2 - Valor inicial do Capital Social, - 3 -Valor do aumento de Capital Social, totalmente subscritos e integralizado pëlos Sócios, pör este ato, em moeda corrente do País; - 4 - Total do Capital Social, totalmente Subscrito e Integralizado pör este ato.

##### 3 - Da Responsabilidade dos Sócios:

Que a responsabilidade dos Sócios, continua limitada ao montante do Capital Social nos termos da Legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o original.

Em 28 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA  
Pregoeiro Municipal

ANSAL - AUTO PEÇAS LTDA

Rua Braz do Amaral Nº 15 - VALENTE - BAHIA

CEP 48890-000 - CGC - 41.999.988/0001-21 - JUCEB - 29201239111

CLAUSULAS SEGUNDA

1 - Das Omissões ou Dúvidas:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscritas sobre o presente Instrumento de Alteração Contratual, serão supridas ou resolvidas, com base na Legislação pertinente às Sociedade Pôr cotas de Responsabilidade Limitada.

Ficam mantidas e expressamente ratificadas, todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social, naquilo que não colidam com as disposições contidas na Legislação em vigor.

E, pôr acharem justos e perfeitamente contratados, assinam a presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos da Lei.

Valente-Ba., 29 de Junho de 1998

MARILEY ARMEIDA CAMPOS MOTA

CPF-865368225-87

ANTONIO BALISTA MOTA

CPF-181524065-20

NELSON JOSÉ DOS SANTOS

CPF/109248505-82

TESTEMUNHAS:

EDIMAR JOSÉ MOTA CUNHA

CPF/282953665-72

C.I/1.808.693-SSP-BA

ADRIANO OLIVEIRA FIRMO

CPF/958279605-78

C.I/06741122 37-SSP-BA

 <p>JUCEB</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/98</p>
	<p>SOB O NÚMERO: 96134877</p>
	<p>Protocolo: 980823072</p>

  
 CAIO MÁRIO VIEIRA MARQUES  
 SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o original.

Em 28 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA/SILVA  
Pregoeiro Municipal

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ANSAL - AUTO PEÇAS LTDA - ME

**ANTONIO BATISTA MOTA**, brasileiro, natural de Valente - Bahia, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 25/05/1961, comerciante, residente e domiciliado na Rua Roberval Ramos, n.º 15, Bairro Centro, nesta cidade de Valente-Ba - CEP-48890.000, portador da Carteira de Identidade n.º 1.615.619-IIPM-SSP-Ba., e CPF (MF) n.º 181.524.065-20, e **MARILEY ALMEIDA CAMPOS MOTA**, brasileira, natural de Valente-BA., casada com comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 20/10/1965, residente e domiciliada na Rua Roberval Ramos, n.º 15, Bairro Centro, nesta cidade de Valente-Ba - CEP-48890.000, portadora da Carteira de Identidade n.º 0179674811-IIPM - SSP-Ba., e CPF (MF) n.º 365.368.225-87, únicos sócios componentes da empresa "ANSAL - AUTO PEÇAS LTDA-ME", sediada na Rua Braz do Amaral, n.º 15, Bairro Centro, Valente- Bahia, CEP: 48.890-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob n.º 29201239111, por despacho de 10/07/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 41.999.988/0001-21, os sócios resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social da aludida empresa, para adequação ao novo código civil Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA

O capital social será aumentado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) cotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada, para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído entre os sócios:

S ó c i o s	COTAS ANTES	COTAS ATUAIS	VALOR TOTAL
ANTONIO BATISTA MOTA	7.500	10.000	R\$ 10.000,00
MARILEY ALMEIDA CAMPOS MOTA	7.500	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAIS	15.000	20.000	R\$ 20.000,00

**PARAGRÁFO ÚNICO:** A integralização das cotas ora subscritas será efetivada da seguinte forma: **ANTONIO BATISTA MOTA**, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e **MARILEY ALMEIDA CAMPOS MOTA**, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), neste ato em moeda corrente do País.

### SEGUNDA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

### TERCEIRA:

A administração da sociedade caberá à sócia **MARILEY ALMEIDA CAMPOS MOTA**, com os poderes e atribuições de administradora autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro. Retirárá a título de pró-labores, importância fixas mensais, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### QUARTA:

A Administradora declara sob as penas da Lei, não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Com as modificações ocorridas no presente instrumento, passa a ser neste ato sociedade empresarial limitada,

### QUINTA:

Por este ato, em vista das exigências legais contidas na Lei n.º 10.406/2002 do código civil brasileiro a empresa **ANSAL AUTO PEÇAS LTDA-ME**, passa a ser sociedade empresarial limitada.

Com as modificações ocorridas no presente instrumento fica consolidada o contrato social da empresa de acordo com as seguintes cláusulas.

Continua...

E E SERVIÇOS S C LTDA FONE(075)263.2231

Em 28 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
Pregoeiro Municipal

212

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ANSAL – AUTO PEÇAS LTDA - ME

Continuação

## CONSOLIDAÇÃO:

### PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a razão social de "ANSAL – AUTO PEÇAS LTDA-ME", sediada na Rua Braz do Amaral, n.º 15, Centro, Valente - Bahia, CEP: 48.890-000, ficando eleito o foro desta Comarca, para qualquer ação fundada no presente instrumento.

### SEGUNDA:

O objetivo da sociedade é:

5030-0/03 – Comércio Varejista Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores.

### TERCEIRA:

O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS:	VALOR TOTAL:
ANTONIO BATISTA MOTA	10.000	R\$ 10.000,00
MARILEY ALMEIDA CAMPOS MOTA	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAIS	20.000	R\$ 20.000,00

### QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita no valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

### QUINTA:

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

### SEXTA:

O início das atividades ocorreu em 10.07.1992, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

### SETIMA:

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

### OITAVA:

A administração da sociedade ficará a cargo da sócia, **MARILEY ALMEIDA CAMPOS MOTA**, ao qual cabe independentemente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

### PARÁGRAFO ÚNICO:

Fica facultado a administradora, atuar, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

### NONA:

A sócia **MARILEY ALMEIDA CAMPOS MOTA**, farão jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

### DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apurados. Documento confere com o original.

Continua...

E E SERVIÇOS S C LTDA FONE(075)263.2231

Em 28 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
Pregoeiro Municipal

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ANSAL - AUTO PEÇAS LTDA - ME

Continuação

## DÉCIMA PRIMEIRA:

A Administradora declara sob as penas da Lei, não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## DÉCIMA SEGUNDA:

A morte ou retirada de qualquer um dos sócios não implicará em extinção da sociedade, por si e seus sucessores, assumem neste ato, os cotistas, o compromisso irrevogável e irretroatável de, na hipótese segunda, transferir as respectivas cotas a terceiros que venham formalmente aderir a todos os termos do presente contrato social, estendendo-se tal disposição aos processos sucessórios pertinentes à primeira hipótese.

## DÉCIMA TERCEIRA:

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas cotas a terceiros sem o prévio consentimento das partes, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das cotas que possuírem, observado o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as cotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

## DÉCIMA QUARTA:

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

## PARÁGRAFO ÚNICO:

Caso os demais sócios decidam adquirir as cotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do Balanço Geral da Sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

## DÉCIMA QUINTA:

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

## PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores.

## PARÁGRAFO SEGUNDO:

As deliberações serão aprovadas por (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

## DÉCIMA SEXTA:

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízos do capital.

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o original.

Em 28 JUL. 2017

Continua...

E E SERVIÇOS S C LTDA FONE(075)263.2234 GABRIEL MENON PINTO DA SILVA ESILVA  
Prefeitura Municipal

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
ANSAL - AUTO PEÇAS LTDA - ME

Continuação

DÉCIMA SÉTIMA:

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por assim estarem justos e combinados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias e assinam juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Valente-BA, 20 de Novembro de 2003.

*Antonio Batista Mota*

ANTONIO BATISTA MOTA

*Marilay Almeida Campos Mota*

MARILAY ALMEIDA CAMPOS MOTA

TESTEMUNHAS:

*Edimar José Mota Cunha*

NOME: Edimar José Mota Cunha  
CRC N.º 014999-BA.

*Angelo Fábio Santos Oliveira*

NOME: Angelo Fábio Santos Oliveira  
C.I.N.º 076724 61-SSP-BA  
Cpf N.º 946.210.125-68

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento contém nome e assinatura

Em 20 JUL. 2017

*Agamenon Pinto da Silva e Silva*  
AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
Pregoeiro Municipal

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2003  
SOB N.º: 96481925  
Protocolo: 03/239988-0  
Empresa: 29 2 0123911 1  
ANSAL AUTO PEÇAS LTDA ME

*Lafayette Pondé Filho*  
LAFAYETTE PONDÉ FILHO  
SECRETÁRIO-GERAL

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## ANSAL AUTO PECAS LTDA -ME:

Nº 01

**ANTONIO BATISTA MOTA**, brasileiro, natural de Valente - Bahia, separado judicialmente, nascido em 25/05/1961, comerciante, residente e domiciliado na Rua Dionísio Mora, n.º 376, bairro Dionísio Mota, nesta cidade de Valente-Ba - CEP-48890.000, portador da Carteira de Identidade n.º 1.615.619 - SSP-Ba., e CPF (MF) n.º 181.524.065-20, e **MARILEY ALMEIDA CAMPOS MOTA**, brasileira, natural de Valente - Bahia., casada, nascida em 20/10/1965, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua José Calixto n.º 333, bairro Centro, nesta cidade de Valente-Ba - CEP-48890.000, portadora da Carteira de Identidade n.º 01796748 11 - SSP-Ba., e CPF (MF) n.º 365.368.225-87, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada " **ANSAL AUTO PECAS LTDA - ME.**", sediada na Rua Braz do Amaral n.º 15, bairro Centro, Valente- Bahia, CEP: 48.890-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob n.º 29201239111, por despacho de 10/07/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 41.999.988/0001-21, os sócios resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social da aludida empresa, mediante as seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA:

O nome da sócia fica alterado para, **MARILEY ALMEIDA CAMPOS**, e seu estado civil separada judicialmente.

### SEGUNDA:

Admite na sociedade **ALINE ALMEIDA CAMPOS MOTA**, brasileira, emancipada conforme escritura pública lavrada no tabelionato de notas de 1º ofício desta Comarca - livro n.º 08 - Fls n.º 020 - numero de ordem 00956, natural de Valente - Bahia; solteira, estudante, nascida em 13/01/1989, residente e domiciliada à Rua Dionísio Mota n.º 376 - bairro - Dionisio Mota nesta cidade de Valente - Bahia - CEP 48890.000, portadora da C.I n.º 07625310 45 - SSP-Ba.; e CPF n.º 033.401.405-02.

### TERCEIRA:

Retira-se da sociedade por motivo de interesse particular a sócio **MARILEY ALMEIDA CAMPOS**, detentora de 10.000(dez mil) cotas no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) cedendo e transferindo 1.000(hum mil) cotas no valor R\$ 1.000,00(hum mil reais) a sócia ora admitida **ALINE ALMEIDA CAMPOS MOTA**, e o restante 9.000(nove mil) cotas no valor R\$ 9.000,00(nove mil reais), para o sócio **ANTONIO BATISTA MOTA**, recebendo dos mesmos os valores correspondente neste ato, em mocda corrente do País, da qual da plena e geral quitação, ficando o capital social da empresa conforme demonstrativo abaixo.

S ó c i o s	COTAS ATUAIS	VALOR TOTAL
ANTONIO BATISTA MOTA	19.000	R\$ 19.000,00
ALINE ALMEIDA CAMPOS MOTA	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAIS	20.000	R\$ 20.000,00

### QUARTA:

Os sócios **ALINE ALMEIDA CAMPOS MOTA** e **ANTONIO BATISTA MOTA** ficam subrogados em todos os direitos e obrigações pelas cotas ora recebidas.

### QUINTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

### SEXTA:

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **ANTONIO BATISTA MOTA**, ao qual cabe independentemente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele podendo participar de todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócio estranhos aos fins sociais.

Continua...

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o original

Em 28 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
Pregoeiro Municipal

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## ANSAL AUTO PACAS LTDA -ME

Nº 02

Continuação

### SÉTIMA:-

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### OITAVA:

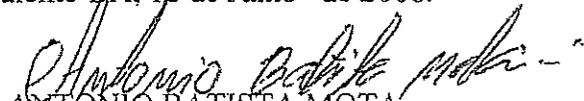
O sócio **ANTONIO BATISTA MOTA**, fará jus a uma retirada mensal a título de pró - labore, que será fixada anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo os limites estabelecidos pela legislação de Imposto de Renda.

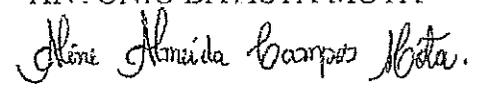
### NONA:

Ficam mantidas e expressamente ratificadas, todas às demais cláusulas e condições estabelecidas do contrato social, naquilo que colidam com disposições contidas na presente alteração.

E, por assim estarem justos e combinados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias e assinam juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

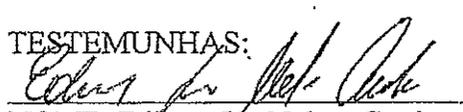
Valente-BA, 18 de Julho de 2006.

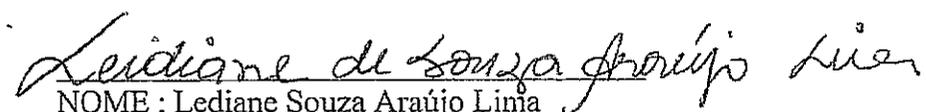
  
ANTONIO BATISTA MOTA

  
ALINE ALMEIDA CAMPOS MOTA

  
MARILEY ALMEIDA CAMPOS

TESTEMUNHAS:

  
NOME: Edimar José Mota Cunha  
CRC N.º 014999-BA.

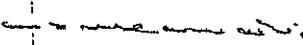
  
NOME : Lediane Souza Araújo Lima  
C.I N° 08437986 37 -- SSP-BA  
CPF N ° 023.289.285-79

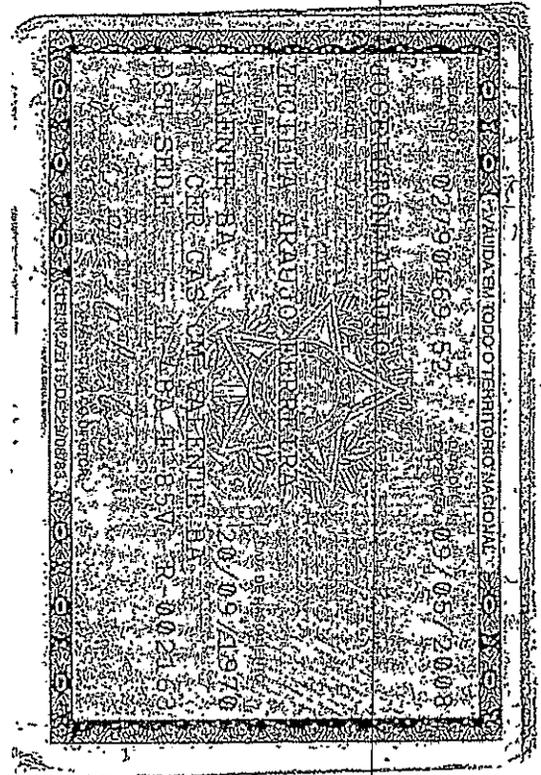
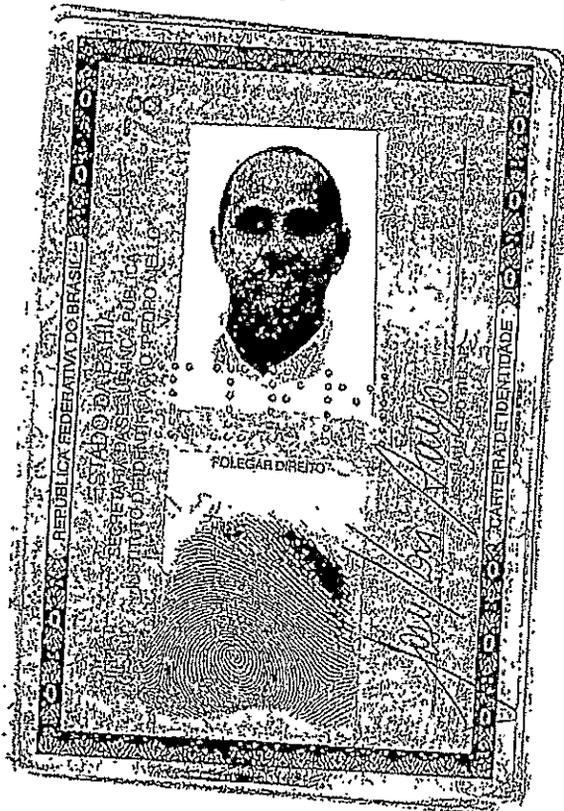
Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o original

Em 28 JUL. 2017

  
AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
Pregoeiro Municipal

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/08/2006  
JUCEB SOB Nº: 96703628  
Protocolo: 06/160706-1  
Empresa: 29 2 0123911 1  
ANSAL AUTO PACAS LTDA ME

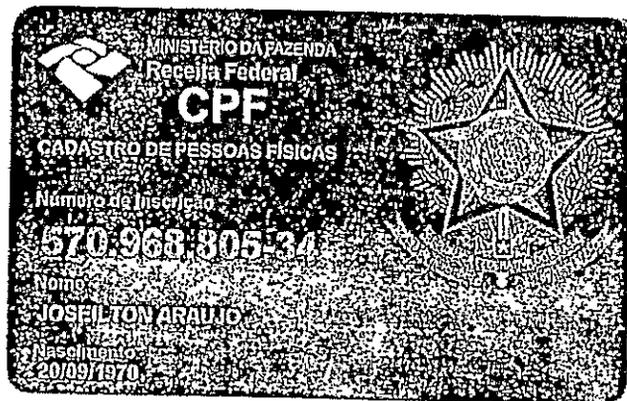
  
LAFAYETTE PONDÊ FILHO  
SECRETARIO-GERAL



Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o original

Em 28 JUL. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA *AS*  
Pregoeiro Municipal



*AS*

*AS*

*AS*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.739.174/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2013
NOME EMPRESARIAL TRATORMEQ COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRATORMEQ		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST CAMPINAS PIRAJA	NÚMERO 29	COMPLEMENTO
CEP 41.270-000	BAIRRO/DISTRITO PIRAJA	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA	TELEFONE (71) 3015-8264	ENDEREÇO ELETRÔNICO aconfip@terra.com.br
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/03/2017 às 08:36:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

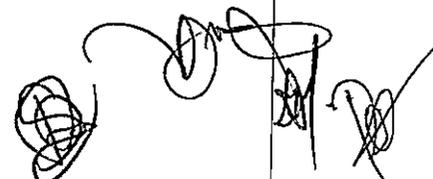
Consulta QSA / Capital Social

Voltar




Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



*[Handwritten mark]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE POLICIA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO POLICIAL

UNICO PLASTIFICO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14-04-2010

00 466 563 59

ANTONIO DURVAL DA SILVA

DURVAL JOAO DA SILVA

EMERENTINA STRENE DA SILVA

SALVADOR-BA

30-05-1942

C. CAS. CM. SALVADOR-BA-DS

SAO PEDRO EV. 001 F. E-05 RT-000000

035-349-505-97

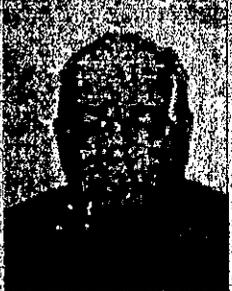
*[Signature]*

C. E. N.º 21616 E-29/08/03

SECRETARIA DE POLICIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE PERNAMBUCO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14-04-2010

00 466 563 59

ANTONIO DURVAL DA SILVA

DURVAL JOAO DA SILVA

EMERENTINA STRENE DA SILVA

SALVADOR-BA

30-05-1942

C. CAS. CM. SALVADOR-BA-DS

SAO PEDRO EV. 001 F. E-05 RT-000000

035-349-505-97

*[Signature]*

C. E. N.º 21616 E-29/08/03

SECRETARIA DE POLICIA

*[Handwritten marks]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE**  
**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
TRATORMEQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

**SARA FERNANDES DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileira, natural de Faria de Santana-Ba, nascida em 10/05/1987, advogada, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 11.551.208-09 SSP-BA e CPF nº 028.066.505-93, residente e domiciliada a Rua João Bião de Cerqueira, nº 262, Aptº 704, Pituba, Salvador-Ba, Cep.: 41.830-580;

**ANTONIO DURVAL DA SILVA**, brasileiro, natural de Salvador-Ba, nascido em 30/05/1942, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 00.466.563-59 SSP-Ba e CPF nº 035.849.505-97, residente e domiciliado na Rua Heráclito Pires de Carvalho, nº25, Casa, Caminho de Areia, Salvador-Ba, Cep.: 40.440-430,

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **TRATORMEQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Estrada Campinas de Pirajá, nº 29, Pirajá, Salvador-Ba, CEP: 41.270-000, inscrito no CNPJ: 18.739.174/0001-36 e Contrato Social registrado na JUCEB-BA sob NIRE nº 29.2.0396751-2, com data de 22/08/2013, resolvem alterar e consolidar seu contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª** – A sócia **SARA FERNANDES DE OLIVEIRA CAMPOS**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas a sócia remanescente. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLÁUSULA 2ª** - A sócia **SARA FERNANDES DE OLIVEIRA CAMPOS**, que participa do capital social com a importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), correspondente a 180 (cento e oitenta) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, cede e transfere a título de doação suas participações no capital social para o sócio **ANTONIO DURVAL DA SILVA**, dando-lhe neste ato plena quitação pelas quotas acima descrita nada mais tendo a reclamar.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representando por 300.000 (trezentas) quotas de valor unitário R\$ 1.000,00 (hum real), passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
Antonio Durval da Silva	300	R\$ 300.000,00
<b>Total</b>	<b>300</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos termos do artigo 1.033, do CC/2002, a sociedade permanecerá unipessoal no prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor o quadro societário.

**CLÁUSULA 3ª** – A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**CLÁUSULA 4ª** – A administração da sociedade caberá a **ANTONIO DURVAL DA SILVA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, podendo para tanto: pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias quer a vista, quer a prazo levantar e depositar em quaisquer contas bancárias, de qualquer banco e caixas Econômicas, efetuar, recebimento de quaisquer quantias em repartições públicas, inclusive o de receber vales, postais ou qualquer outros

*Handwritten mark*

*Handwritten signatures and initials*

valores, na repartição dos correios, emitir, aceitar, sacar, endossar, e avaliar letras de cambio, notas promissórias, duplicadas bem como quaisquer outros títulos de credito, reconhecer as duplicatas que forem emitidas sobre a sociedade, descontar letras, duplicadas e promissória em estabelecimentos bancários ou com particularidades, requerer falência dos seus devedores, assinar concordatas amigáveis ou judiciais, requerer em juízo ou fora dele, propondo ações de cobranças, ações executivas, defendendo os interesses da sociedade em qualquer emergência, representar a sociedade em todos os atos, que seja necessário a sua presença ou intervenção como negociante inclusive perante ao Ministério do Trabalho, e do Instituto Nacional de seguridade social – INSS, e em outras repartições publicas federais, estaduais e municipais e suas autarquias, requerendo o que for a bem dos seus direitos, contratar e demitir pessoal da referida empresa, constituir procuradores judiciais, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis.

**CLÁUSULA 5ª** – O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime fallmentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Após as devidas alterações o sócio resolve consolidar seu contrato social**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE  
TRATORMEQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

**ANTONIO DURVAL DA SILVA**, brasileiro, natural de Salvador-Ba, nascido em 30/05/1942, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 00.466.563-59 SSP-Ba e CPF nº 035.849.505-97, residente e domiciliado na Rua Heráclito Pires de Carvalho, nº25, Casa, Caminho de Areia, Salvador-Ba, Cep.: 40.440-430, único sócio da sociedade **TRATORMEQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Estrada Campinas de Pirajá, nº 29, Pirajá, Salvador-Ba, CEP: 41.270-000, inscrito no CNPJ: 18.739.174/0001-36 e Contrato Social registrado na JUCEB-BA sob NIRE nº 29.2.0396751-2, com data de 22/08/2013.

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial **TRATORMEQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** com sede e domicílio na Estrada Campinas de Pirajá, nº 29, Pirajá, Salvador-Ba, CEP: 41.270-000.

**CLÁUSULA 2ª** - Seu objeto social da sociedade é: Prestação de Serviço de Manutenção e Reparação de Tratores (CNAE 3314-7/16); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04) e Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 77.32-2/01).

**CLÁUSULA 3ª** - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representando por 300 (trezentas) quotas de valor unitário R\$ 1.000,00 (hum mil real), passa a ser dividido na seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
Antonio Durval da Silva	300	R\$ 300.000,00
<b>Total</b>	<b>300</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

**Parágrafo Único:** Nos termos do artigo 1.033, do CC/2002, a sociedade permanecerá unipessoal no prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor o quadro societário.

**CLÁUSULA 4ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 22/08/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 7ª** - A administração da sociedade caberá a **ANTONIO DURVAL DA SILVA** com os poderes e atribuições de sócio administrador, podendo para tanto: pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias quer a vista, quer a prazo, levantar e depositar em quaisquer contas bancárias, de qualquer banco e caixas Econômicas, efetuar, recebimento de quaisquer quantias em repartições públicas, inclusive o de receber vales, postais ou qualquer outros valores, na repartição dos correios, emitir, aceitar, sacar, endossar, e avaliar letras de camblo, notas promissórias, duplicadas bem como quaisquer outros títulos de crédito, reconhecer as duplicatas que forem emitidas sobre a sociedade, descontar letras, duplicadas e promissória em estabelecimentos bancários ou com particularidades, requerer falência dos seus deveres, assinar concordatas amigáveis ou judiciais, requerer em juízo ou fora dele, propondo ações de cobranças, ações executivas, defendendo os interesses da sociedade em qualquer emergência, representar a sociedade em todos os atos, que seja necessário a sua presença ou intervenção como negociante inclusive perante ao Ministério do Trabalho, e do Instituto Nacional de seguridade social - INSS, e em outras repartições públicas federais, estaduais e municipais e suas autarquias, requerendo o que for a bem dos seus direitos, contratar e demitir pessoal da referida empresa, constituir procuradores judiciais, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis.

**CLÁUSULA 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 9ª** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações Intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um (cláusula facultativa, onde os sócios manifestam a possibilidade da retirada de lucros e apuração de perdas em períodos inferiores a um ano).

**CLÁUSULA 10ª** - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª** - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA 12ª** - Fica eleito o foro de Salvador-Ba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA 13ª** - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal,

ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Salvador-Ba, 29 de Junho de 2015.

*Sara Fernandes de Oliveira Campos*

**SARA FERNANDES DE OLIVEIRA CAMPOS**

*Antonio Durval da Silva*

**ANTONIO DURVAL DA SILVA**

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
	CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2015 SOB Nº: 97490506
<b>JUCEB</b>	Protocolo: 15/820196-5, DE 08/08/2015
Empresa: 29 2 0396751 2	<i>Hélio Portela Ramos</i>
TRANSFORMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	HÉLIO PORTELA RAMOS
ME	SECRETARIO-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRATORMEQ COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 18.739.174/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

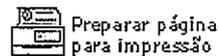
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 07:13:36 do dia 05/05/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/11/2017.

Código de controle da certidão: **ECC6.8114.CCBC.FCDB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171514055

RAZÃO SOCIAL	
TRATORMEQ COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
111.249.408	18.739.174/0001-36

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/07/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18739174/0001-36  
**Razão Social:** TRATORMEQ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** TRATORMEQ  
**Endereço:** EST CAMPINAS PIRAJA 29 / CAMPINAS DE PIRAJA /  
SALVADOR / BA / 41270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

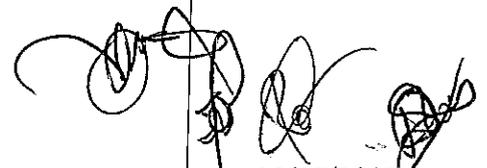
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/07/2017 a 16/08/2017

**Certificação Número:** 2017071805373828490573

Informação obtida em 28/07/2017, às 11:16:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TRATORMEQ COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.739.174/0001-36

Certidão nº: 134440853/2017

Expedição: 28/07/2017, às 11:13:10

Validade: 23/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRATORMEQ COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.739.174/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



07/07/2017

002642898

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002642898

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça ([www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br)).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 07/07/2017, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

TRATORMEQ COMERCIO E SERVIÇO LTDA, portador do CNPJ: 18.739.174/0001-36, estabelecida na ESTRADA CAMPINAS DE PIRAJA, 29, CAMPINAS DE PIRAJA, CEP: 41270-000, Salvador - BA. \*\*\*\*\*

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 15,30 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 7 de julho de 2017.

PEDIDO Nº:

002642898



Artur da Conceição Costa Neto  
Setor de Certidão

**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 467.402/001-37**  
**CNPJ: 18.739.174/0001-36**

Contribuinte: TRATORMEQ COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP  
Endereço: Estrada Campinas Pirajá, Nº 29  
Não Informado  
CAMPINAS DE PIRAJA  
41.270-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:38:58 horas do dia 09/06/2017.  
Válida até dia 07/09/2017.

Código de controle da certidão: **B3D4.15F7.A587.A4C4.7948.F9E8.4638.A343**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO  
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2017

RAZÃO SOCIAL: TRATORMEQ COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

NOME FANTASIA: TRATORMEQ

CGA: 467.402/001-37

CNPJ: 18.739.174/0001-38

ENDEREÇO: Estrada Campinas Pirajá, 29, Não Informado - CAMPINAS DE PIRAJA

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	3314-7/16	23/08/2013
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03	23/08/2013
Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	4530-7/04	23/08/2013
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	13/01/2014

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

Nº TVL: 245191 VALIDADE: 07/12/2018

DATA DA INSCRIÇÃO: 23/08/2013

DATA DE IMPRESSÃO: 16/01/2017

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : 9360Aafffc3f20386151B54435067306

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TRATORMEQ COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29203967512	CNPJ 18.739.174/0001-36	Arquivamento do ato Constitutivo 22/08/2013	Início da atividade 22/08/2013
Endereço: EST CAMPINAS PIRAJA, 29, PIRAJA, SALVADOR, BA - CEP: 41270000			
OBJETO SOCIAL			
Prestação de Serviço de Manutenção e Reparação de Tratores (CNAE 3314-7/16) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04) e Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 77.32-2/01)			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PERÍODO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SARA FERNANDES DE OLIVEIRA CAMPOS 028.066.505-93	0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXX
ANTONIO DURVAL DA SILVA 035.849.505-97	300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 30/05/2016	Número 97566760	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço XXXXXX			
OBSERVAÇÕES			
XXXXXXXXXXXXXXXX			

SALVADOR - BA, 22 de Março de 2017

  
HÉLIO PORTELA RAMOS

  
174972970



CONTROLE 86.792.082.104.64 CPF SOLICITANTE: 016.942.305-03 NIRE: 29203967512 Emitida: 22/03/2017 17:02:01 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/validadocs.aspx>

página: 1/1

**SVC**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TRATORMEQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº **18.739.174/0001-34**, situada na Estrada de Campinas, nº 29 – Pirajá – Salvador-Bahia, fornece peças conforme exigências pela empresa **SVC – CONSTRUÇÕES LTDA**.

Salvador-Ba, 01 de fevereiro de 2017.

*Atestado*  
[01543722/0001-55]

**SVC CONSTRUÇÕES LTDA.**

Rua Vicente Celestino, S/N Casa Sala 02  
Marçal Bonfim / CEP 41280-000

**SALVADOR - BA**

*RS*

*[Handwritten signatures]*  
SVC CONSTRUÇÕES LTDA  
SVC

**SVC CONSTRUÇÕES LTDA.**

Pregão Presencial Nº 08-033/2017  
Processo Administrativo Nº 225/2017

## ANEXO II

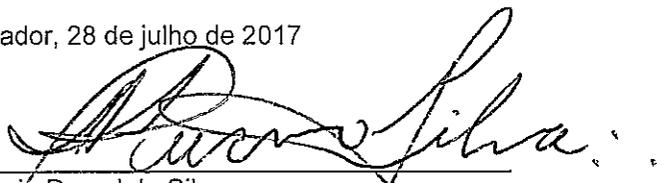
### MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

Prezados senhores:

Em cumprimento ao disposto no Edital, estamos encaminhando toda a documentação necessária à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômica-financeira e regularidade fiscal. Conforme determinado no item VI – HABILITAÇÃO do referido edital.

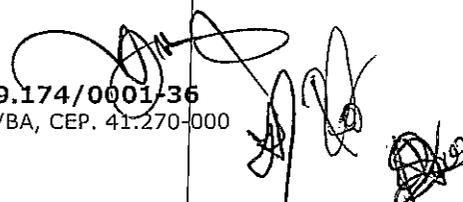
Salvador, 28 de julho de 2017



Antônio Durval da Silva  
CPF. 035.849.505-97  
Tratormeq Comercio e Serviço Ltda  
CNPJ. 18.739.174/0001-36

18.739.174/0001-36  
TRATORMEQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Estrada Campinas  
de Pirajá, n.º 29  
Campinas de Pirajá  
CEP: 41.270-000  
SALVADOR-BA



Pregão Presencial Nº 08-033/2017  
Processo Administrativo Nº 225/2017

ANEXO VIII

MODELO DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
(se for o caso)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

A Empresa TRATORMEQ COMERCIO E SERVIÇO LTDA, estabelecida na ESTRADA CAMPINAS DE PIRAJA, 29, BAIRRO CAMPINAS DE PIRAJA, SALVADOR/BA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.739.174/0001-36, neste ato representada pelo Sr.º ANTONIO DURVAL DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 00.466.563-59, expedida pela SSP/BA, devidamente inscrito com o CPF nº 035.849.505-97, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR para os devidos fins que na presente data sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, que trata do Regime das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estando apta, portando a sua participação no Pregão Presencial Nº 08.033/2017 e Processo Administrativo Nº 225/2017, junto ao Município e Valente-Ba.

Salvador, 28 de julho de 2017.



Antônio Durval da Silva  
CPF. 035.849.505-97  
Tratormeq Comercio e Serviço Ltda  
CNPJ. 18.739.174/0001-36

18.739.174/0001-36

TRATORMEQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Estrada Campinas  
de Pirajá, n.º 29

Campinas de Pirajá

CEP: 41.270-000  
SALVADOR-BA

Pregão Presencial Nº 08-033/2017  
Processo Administrativo Nº 225/2017

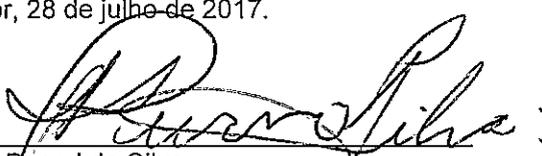
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

TRATORMEQ COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.739.174/0001-36, sediada ESTRADA CAMPINAS DE PIRAJÁ, 29, BAIRRO CAMPINAS DE PIRAJÁ, SALVADOR/BA declara sob as penas da lei estar da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no processo licitatório a ser realizado pelo Município de Valente referente ao Pregão Presencial nº 08-033/2017 e Processos Administrativos nº 225/2017, relativo à Eventual Contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas para manutenção de veículos, motocicletas e máquinas pesadas de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Salvador, 28 de julho de 2017.

  
Antônio Dúval da Silva  
CPF. 035.849.505-97  
Tratormeq Comercio e Serviço Ltda  
CNPJ. 18.739.174/0001-36

**18.739.174/0001-36**  
TRATORMEQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Estrada Campinas  
de Pirajá, n.º 29  
Campinas de Pirajá  
CEP: 41.270-000  
SALVADOR-BA

Pregão Presencial Nº 08-033/2017  
Processo Administrativo Nº 225/2017

ANEXO VI  
DECLARAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

Declaramos para os devidos fins a aceitação de todas as condições deste edital e da contratação e a realização da licitação não implica necessariamente em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar ou não o objeto da licitação.

Salvador, 28 de julho de 2017.



Antônio Durval da Silva  
CPF. 035.849.505-97  
Tratormeq Comercio e Serviço Ltda  
CNPJ. 18.739.174/0001-36

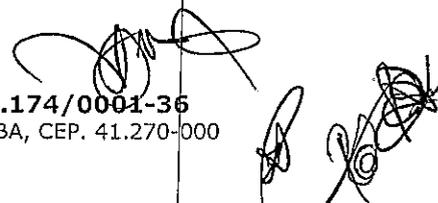
18.739.174/0001-36

TRATORMEQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Estrada Campinas  
de Pirajá, n.º 29

Campinas de Pirajá

CEP: 41.270-000  
SALVADOR-BA



Pregão Presencial Nº 08-033/2017  
Processo Administrativo Nº 225/2017

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

TRATORMEQ COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.739.174/0001-36, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **ANTONIO DURVAL DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **00.466.563-59**, expedido pela **SSP/BA**, devidamente inscrito com o CPF nº **111.883.595-68**, declara para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1.988 (Lei nº 9.854/99), combinado com o art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Salvador, 28 de julho de 2017.



Antônio Durval da Silva  
CPF. 035.849.505-97  
Tratormeq Comercio e Serviço Ltda  
CNPJ. 18.739.174/0001-36

**18.739.174/0001-36**

**TRATORMEQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

**Estrada Campinas  
de Pirajá, n.º 29**

**Campinas de Pirajá**

**CEP: 41.270-000  
SALVADOR-BA**



# Molas Brasília Auto Peças Eireli-EPP.

## POSTO DE MOLAS BRASÍLIA

Av. Lomanto Júnior, 371\_Vaquejada-Serrinha/BA CEP: 48.700-000

I.E. 26.382.793 CNPJ: 33.920.661/0001-94

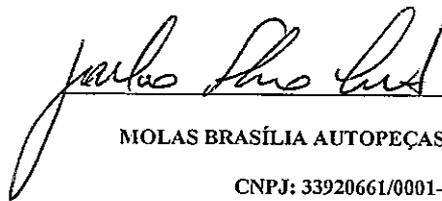
(75) 3261-1471 e-mail: [molasbrasil@gmail.com](mailto:molasbrasil@gmail.com)

Pregão Presencial Nº08-033/2017

Processo Administrativo Nº225/2017

Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas para manutenção de veículos, motocicletas e máquinas pesadas de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

## DOCUMENTAÇÃO



MOLAS BRASÍLIA AUTOPEÇAS EIRELI-EPP

CNPJ: 33920661/0001-94

JAELMO FALCÃO CUNHA.

33.920.661/0001-94  
MOLAS BRASÍLIA AUTO PEÇAS EIRELI-EPP  
Av. Lomanto Júnior, 371  
Centro - CEP: 48.700.000  
Serrinha - Bahia

L



# Molas Brasília Auto Peças Eireli-EPP.

## POSTO DE MOLAS BRASÍLIA

Av. Lomanto Júnior, 371\_Vaquejada-Serrinha/BA CEP: 48.700-000

I.E: 26.382.793 CNPJ: 33.920.661/0001-94

(75) 3261-2633 e-mail: [molasbrasil@gmail.com](mailto:molasbrasil@gmail.com)

**Pregão Presencial Nº08-033/2017**

**Processo Administrativo Nº225/2017**

ANEXO II

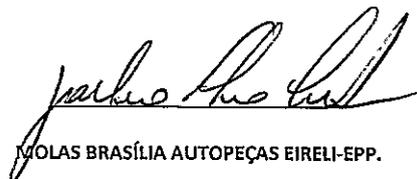
### CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba

Prezados senhores:

Em cumprimento ao disposto no Edital, estamos encaminhando toda a documentação necessária à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, conforme determinado no item VI-HABILITAÇÃO do referido edital.

Valente-Ba, 01 de agosto de 2017.



MOLAS BRASÍLIA AUTOPEÇAS EIRELI-EPP.

CNPJ: 33920661/0001-94

JAELMO FALCÃO CUNHA.



33.920.661/0001-94  
MOLAS BRASÍLIA AUTO PEÇAS EIRELI-EPP  
Av. Lomanto Júnior, 371  
Centro - CEP: 48.700.000  
Serrinha - Bahia



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA MOLAS BRASILIA AUTO PECAS EIRELI  
EPP**

**CNPJ nº 33.920.661/0001-94**

JUELMO FALCAO CUNHA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 218.053.265-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1451146, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA VALDETE CARNEIRO, 827, VAQUEJADA, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome MOLAS BRASILIA AUTO PECAS EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600166966, com sede Avenida Lomanto Junior, 371, Centro Serrinha, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.920.661/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE CAPOTARIA, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEICULOS AUTOMOTOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO

*x Juelmo Falcao Cunha*

Req: 81700000463960

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97668149 em 01/06/2017  
Protocolo 174488297 de 01/06/2017

Nome da empresa MOLAS BRASILIA AUTO PECAS EIRELI EPP NIRE 29600166966

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 253695687201236

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA MOLAS BRASILIA AUTO PECAS EIRELI  
EPP**

CNPJ nº 33.920.661/0001-94

COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E  
AERONAVES.

**CNAE FISCAL**

- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
- 3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 4520-0/08 - serviços de capotaria
- 3314-7/16 - manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

*Juliano Alves Cunha*

Req: 8170000463960

Certifico o Registro sob o nº 97668149 em 01/06/2017  
Protocolo 174488297 de 01/06/2017

Nome da empresa MOLAS BRASILIA AUTO PECAS EIRELI EPP NIRE 29600166966

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 253695687201236

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



Página 2

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA MOLAS BRASILIA AUTO PECAS EIRELI  
EPP**

**CNPJ nº 33.920.661/0001-94**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da empresa caberá a Jaelmo Falcao Cunha com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

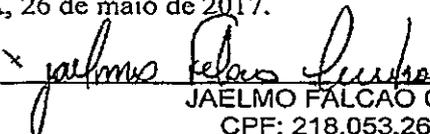
**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

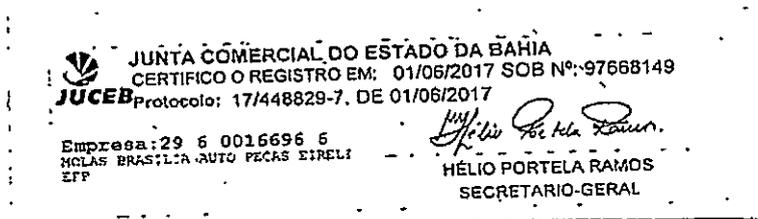
**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRINHA BA..

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SERRINHA BA, 26 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Jaelmo Falcao Cunha  
CPF: 218.053.265-20



Req: 81700000463960



Certifico o Registro sob o nº 97668149 em 01/06/2017  
Protocolo 174488297 de 01/06/2017  
Nome da empresa MOLAS BRASILIA AUTO PECAS EIRELI EPP NIRE 29600166966  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 253695687201236  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Página 3

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

MOLAS BRASILIA AUTO PEÇAS LTDA- EPP

JAELOMO FALCÃO CUNHA, nacionalidade Brasileiro, nascido em 08/12/1961, casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF/MF nº 218.053.265-20, Carteira de Identidade nº 1451146, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Valdete Carneiro, 827, Bairro Vaquejada, Serrinha-Ba., Cep 48.700-000. Na condição de único sócio da empresa MOLAS BRASILIA AUTO PEÇAS LTDA - EPP, registrada legalmente por Contrato Social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do estado da Bahia, sob o NIRE nº 29200970521, com sede na Avenida Lomanto Junior, 371, Centro, Serrinha-Ba., Cep 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.920.661/0001-94. Resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser MOLAS BRASILIA AUTO PEÇAS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O Capital Social da sociedade, que é no valor de R\$ - 60.000,00 (Sessenta mil reais), passa a ser neste ato de R\$ - 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) e a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JAELOMO FALCÃO CUNHA, nacionalidade Brasileiro, nascido em 08/12/1961, casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF/MF nº 218.053.265-20, Carteira de Identidade nº 1451146, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Valdete Carneiro, 827, Bairro Vaquejada, Serrinha-Ba., Cep 48.700-000 . Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial. MOLAS BRASILIA AUTO PEÇAS EIRELI e terá sede e domicílio na Avenida Lomanto Junior, 371, Centro, Serrinha Ba., Cep 48.700-000. Parágrafo único - Fica eleito o fórum da cidade de Serrinha-Bahia para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

2ª O capital é de R\$ - 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, divididas em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de R\$-1,00 (hum real) cada uma.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto social será Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Cnae 4530.7/03, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Cnae 7732.2/01, Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Cnae 4541.2/05, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Cnae 4530.7/05, Comércio varejista de ferragens e ferramentas Cnae 4744.0/01, Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Cnae 4543.9/00, Manutenção e reparação de tratores agrícolas Cnae 3314.7/12, Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas Cnae 3314.7/16, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores Cnae 4520.0/04, Serviços de borracharia para veículos automotores Cnae 4520.0/06, Serviços de capotaria Cnae 4520.0/08, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores Cnae 4520.0/07, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores Cnae 4520.0/02, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores Cnae 4520.0/05, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores Cnae 4520.0/03, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Cnae 4520.0/01, Serviços de reboque de veículos Cnae 5229.0/02

4ª A empresa iniciou suas atividades em 25.01.1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por Jaelmo Falcão Cunha com os poderes e atribuições de representação do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

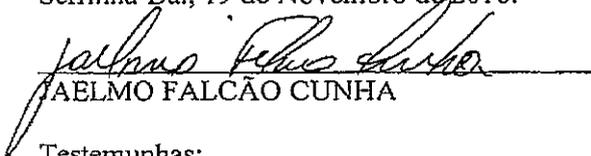
6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

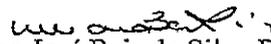
8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

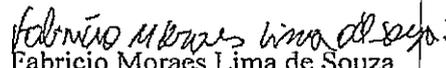
E, por está assim justo e contratado, lavra este instrumento em três vias de igual forma e teor, que será assinado pelo sócio na presença de duas testemunhas.

Serrinha-Ba., 19 de Novembro de 2016.

  
Jaelmo Falcão Cunha

Testemunhas:

  
Luciano José Reis da Silva Bacellar  
Cpf 319.136.525 -72

  
Fabricio Moraes Lima de Souza  
Cpf 929.009.335-87



**JUCEB** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 03/01/2017 SOB Nº: 29600166966  
Protocolo: 16/061497-0, DE 28/12/2016  
MOLAS BRASILEIA AUTO PEÇAS EIRELI  
*Hélio Portela Ramos*  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: LUCIANO JOSÉ REIS DA SILVA BACELLAR CPF/CNPJ: 319.136.525-72 Email: pontual456@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: MOLAS BRASILIA AUTO PECAS EIRELI EPP NIRE: 29600166966	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29600166966	3
<b>TOTAL DE PÁGINAS</b>	<b>3</b>
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 73.167.160.703.59	
Emissão: 18/01/2017 10:17:11	

SALVADOR, 23 de Janeiro de 2017

HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

protocolo: 175434069





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE MOLAS BRASILIA  
AUTO PEÇAS LTDA EPP**

**CNPJ nº 33.920.661/0001-94**

JAE LMO FALCAO CUNHA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 218.053.265-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1451146, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA VALDETE CARNEIRO, 827, VAQUEJADA, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000, BRASIL.

SEREDE FALCAO CUNHA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/03/1964, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 367.515.885-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0179878492, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE CARNEIRO DA SILVA, 415, GINASIO, SERRINHA, BA, CEP 48.700-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MOLAS BRASILIA AUTO PEÇAS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200970521, com sede Avenida Lomanto Junior, 371, Centro Serrinha, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.920.661/0001-94, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio SEREDE FALCAO CUNHA, detentor de 1.200 (Um Mil e Duzentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio SEREDE FALCAO CUNHA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.200,00 (Mil e Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio JAE LMO FALCAO CUNHA, da seguinte forma: Neste ato em moeda corrente do país., dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: JAE LMO FALCAO CUNHA, com 60.000(Sessenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Req: 8160000701394

2276 AB265043-1

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS (R) 3261.7625  
DE SERRINHA/BA RUA LAURO MOTA, S/N. GINÁSIO, SERRINHA/BA  
Bel. Ingrid Neetzold de Almeida [Shopping Serrinha] Cep: 48700-000

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento é

\*\*\*\*\*





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE MOLAS BRASILIA  
AUTO PEÇAS LTDA EPP

CNPJ nº 33.920.661/0001-94

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) Jaelmo Falcao Cunha com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRINHA BA..

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SERRINHA BA., 24 de agosto de 2016.

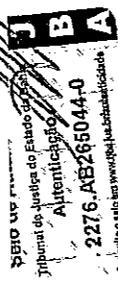
*Jaelmo Falcao Cunha*  
\_\_\_\_\_  
JAE LMO FALCAO CUNHA  
CPF: 218.053.265-20

*Sereide Falcao Cunha*  
\_\_\_\_\_  
SEREDE FALCAO CUNHA  
CPF: 367.515.885-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/2016 SOB Nº: 97591154  
JUCES Protocolo: 16/631737-3, DE 30/08/2016

Empresa: 29 2 0097052 1  
MOLAS BRASILIA AUTO PEÇAS LTDA EPP

*Hélio Portela Ramos*  
\_\_\_\_\_  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL



Em testemunho da verdade: Ingrid Noetzold De Almeida  
Serrinha - BA - 31/7/2017  
Valor do Ato: R\$ 4,15 Emol: R\$ 1,00 Taxa: R\$ 2,16



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE  
MOLAS BRASILIA AUTO PEÇAS LTDA EPP

CNPJ nº 33.920.661/0001-94

JAE LMO FALCAO CUNHA nacionalidade brasileiro, nascido em 08/12/1951, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF/MF nº 218.053.265-20, Carteira de Identidade nº 1451146, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) Rua Valdete Carneiro da Silva, 827, Vaquejada, Sserrinha, BA, Cep 48.700-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial, MOLAS BRASILIA AUTO PEÇAS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200970521, com sede Avenida Lomanto Junior, 371, Centro Serrinha, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.920.661/0001-94, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, SEVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE CAPOTARIA, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIAE PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Em testemunho da verdade: Ingrid Nozoida De Almeida  
Serrinha - BA - 31/12/2017

Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento é verdadeira e fiel ao original.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
DE SERRINHA/BA  
Ingrid Nozoida De Almeida  
Shopping Serrinha | Cap. 400/00

de  
de  
de

Autenticação  
2276.AB265052-0  
Consulta o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

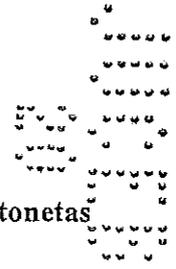
TJBA

JUCEB  
2317  
FIRIC

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE  
MOLAS BRASÍLIA AUTO PEÇAS LTDA EPP

CNPJ nº 33.920.661/0001-94

- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4520-0/08 - serviços de capotaria
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 3314-7/16 - manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. SEREDE FALCAO CUNHA admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 15/03/1964, Divorciada, Comerciante, CPF/MF nº 367.515.885-34, Carteira de Identidade nº 0179878492, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado no(a) Rua Jose Carneiro da Silva, 415, Ginásio, Serrinha- BA, CEP 48.700-000, Brasil.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio JAELMO FALCAO CUNHA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000,00 (Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio SEREDE FALCAO CUNHA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Único: O capital social que é no valor de R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais), passa para R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais) dividido em 60.000 ( **sessenta mil** ) quotas de **R\$ 1,00 (um real) cada**, subscrito e integralizado, em moeda corrente do país:

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

*Seredita*

Req: 8160000025305

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS (75) 3261.7025  
DE SERRINHA/BA Rua Louro Mota, c/n. Ginásio, Serrinha/BA  
Bel. Ingrid Noetzold de Almeida Shopping Serrinha | Cep: 48700-000

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento acima transcrito é verdadeira e fiel ao original.

Em testemunho da verdade: Ingrid Noetzold De Almeida  
Serrinha - BA/31/7/2017

Autenticação  
2275, AB26505 1-2  
Consulte o site em www.tribunalba.org.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE  
MOLAS BRASÍLIA AUTO PEÇAS LTDA EPP



CNPJ nº 33.920.661/0001-94

JAE LMO FALCAO CUNHA, com 58.800 (cinquenta e oito mil e oitocentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos Reais)  
SEREDE FALCAO CUNHA PEDROZA NUNES, com 1.200 (hum mil e duzentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JAE LMO FALCÃO CUNHA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRINHA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

Em testemunho da verdade: **Junta Comercial do Estado do Brasil**

**Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento e**

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERRINHA/BA**  
R.ºl. Avenida Nazareno de Almeida - Shopping Serrinha | Cep: 49.000-000

(15) 32917626  
Rua Manoel Machado, s/n.º, Centro, Serrinha - BA | Cep: 49.000-000

Autenticação  
2276.AB266048-2  
Consulte o selo em www.tjbe.juc.br/autenticidade

**TJBA**

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE  
MOLAS BRASÍLIA AUTO PEÇAS LTDA EPP



CNPJ nº 33.920.661/0001-94

JAE LMO FALÇÃO CUNHA, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 08/12/1961, comerciante, portador do CPF nº.218.053.265-20 carteira de identidade nº.1451146 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Valdete Carneiro da Silva, 827, Vaquejada, Serrinha-Ba, Cep 48700-000 e SEREDE FALÇÃO CUNHA PEDROZA NUNES, brasileira, maior, divorciada, comerciante, nascida 15/03.1964, portadora do CPF nº. 367.515.885-34 RG nº. 01798784-92 SSP/BA residente à Rua José Carneiro da Silva, 415, Ginásio, Serrinha-Ba, Cep 48700-000., Únicos sócios da empresa, MOLAS BRASÍLIA AUTO PEÇAS LTDA EPP., sediada à Av. Lomanto Junior, 371, Centro, Serrinha /BA, Cep 48700-000, devidamente registrada na JUCEB – (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA) sob n.º 29.200.970.521 com CNPJ n.º 33.920.661/0001-94, resolvem de comum acordo consolidar o mencionado Contrato Social na forma seguinte

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social , MOLAS BRASÍLIA AUTO PEÇAS LTDA EPP ., sediada à Av. Lomanto Junior, 371, Centro, Serrinha /BA, Cep 48700-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objeto social:

COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE CAPOTARIA, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIAE PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS (75) 3261.7625  
DE SERRINHA/BA Rua Lauro Mota, s/n, Ginásio, Serrinha/BA  
Bel. Ingrid Noetzold de Almeida Shopping Serrinha | Cep: 48700-000

Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento

Em testemunho da verdade: Ingrid Noetzold De Almeida  
Serrinha - BA - 31/7/2017  
Valor do Ato: R\$ 4.15 Emol: R\$ 1.99 Taxa: R\$ 2.16

2276.AE265050-4

Req: 8160000025305

*[Handwritten signatures and initials]*

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE  
MOLAS BRASÍLIA AUTO PEÇAS LTDA EPP

CNPJ nº 33.920.661/0001-94



CNAE FISCAL

- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4520-0/08 - serviços de capotaria
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 3314-7/16 - manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é no valor de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais) dividido em 60.000 ( sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuídas como segue:

Jaelmo Falção Cunha, subscrive e integraliza, em moeda corrente do país R\$ 58.800,00 ( cinquenta e oito mil e oitocentos reais) dividido em 58.800 ( cinquenta e oito mil e oitocentas ) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

Sereide Falção Cunha, subscrive e integraliza, em moeda corrente do país R\$ 1.200,00 ( hum mil e duzentos reais) dividido em 1.200 ( hum mil e duzentas ) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS (75) 3261.7025  
DE SERRINHA/BA Rua Lauro Maia s/n. Ginásio, Serrinha/BA  
Shopping Serrinha | Cep: 40700-000

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Em testemunho da verdade: Ingrid Noetzold De Almeida  
Serrinha - BA 31/7/2017  
Valor do Ato: R\$ 4,15 Emol: R\$ 1,99 Taxa: R\$ 2,16

2276.AB266047 4  
Consulte o site em www.juizbrasil.com.br

Req: 81600000025305

*Jaelmo Falção Cunha*  
*Sereide Falção Cunha*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE  
MOLAS BRASÍLIA AUTO PEÇAS LTDA EPP

CNPJ nº 33.920.661/0001-94



CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

A Sociedade iniciou suas atividades em 25.01.1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio JAELMO FALÇÃO CUNHA isoladamente, vedado, o uso do nome empresarial em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do quotista ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997 § VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

<b>TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS</b> DE SERRINHA/BA Bel. Ingrid Noetzold de Almeida	(75) 3261.7625 Rua Lauro Mota, s/n, Glândio, Serrinha/BA Shopping Serrinha   Cep: 48709-000
Certifico e dou fe. que a cópia e a reprodução fiel do documento	
Em testemunho da verdade: Ingrid Noetzold De Almeida Serrinha - BA - 31/7/2017 Valor do Ató: R\$ 4,15 Emol: R\$ 1,99 Taxa: R\$ 2,16	
Autenticado 2276-AB268053-9 Consulte o site: www.jba.jus.br/tribunatribuna	

*[Handwritten signatures and initials]*



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE  
MOLAS BRASÍLIA AUTO PEÇAS LTDA EPP**

**CNPJ nº 33.920.661/0001-94**

**CLÁUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA**

O sócio poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Em testemunho da verdade: Ingrid Noeizold De Almeida  
Serrinha - BA - 31/7/2017

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERRINHA/BA**  
Prof. Ingrid Noeizold de Almeida

Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento acima transcrito é verdadeira e fiel ao original.

Autenticado em 22/06/2017

2276.AB265054-7

Consulte o selo em: www.tjba.jus.br/autenticidade

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE  
MOLAS BRASÍLIA AUTO PEÇAS LTDA EPP



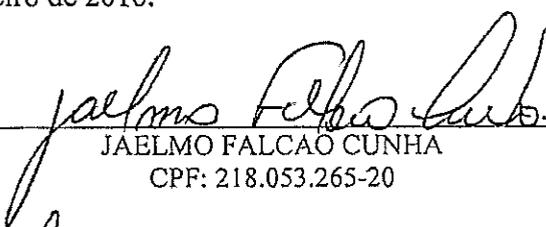
CNPJ nº 33.920.661/0001-94

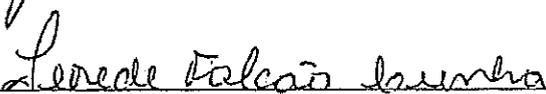
CLÁUSULA DECIMA QUARTA

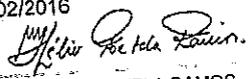
Fica eleito o foro da cidade de Serrinha-Bahia para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma para que surta os efeitos legais.

Serrinha-Ba, 13 de janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
JAEILMO FALCAO CUNHA  
CPF: 218.053.265-20

  
\_\_\_\_\_  
SEREDE FALCAO CUNHA  
CPF: 367.515.885-34

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2016 SOB Nº: 97535099  
Protocolo: 161762082-7, DE 02/02/2016  
Empresa: 29 2 0097052 1  
MOLAS BRASÍLIA AUTO PEÇAS LTDA EPP  
  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL

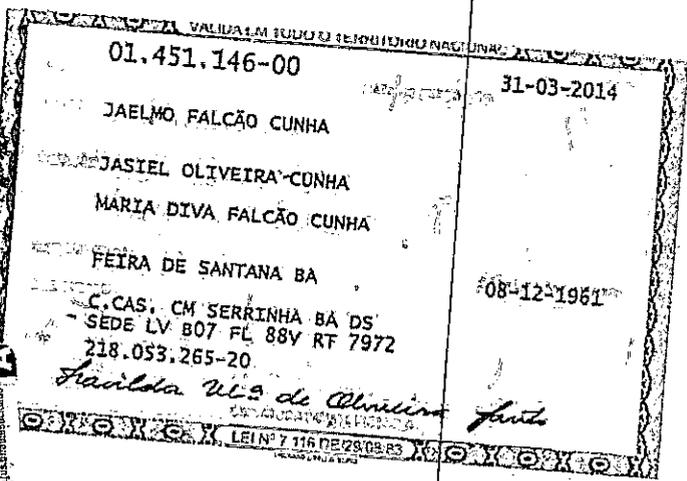
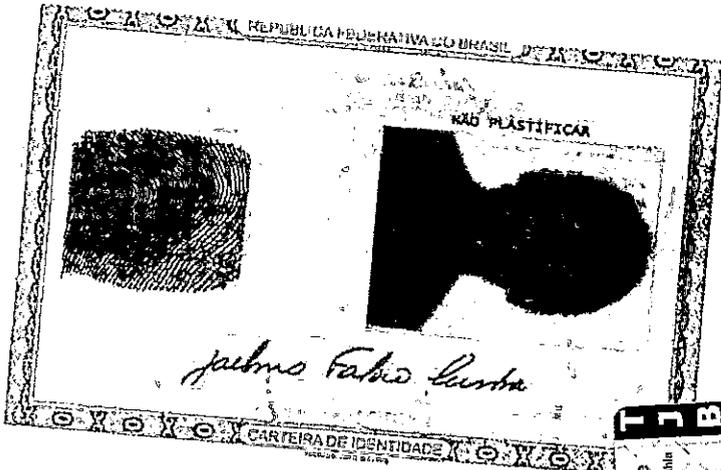
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS (75) 3261.7628  
DE SERRINHA/BA Rua Lauro Meira, s/n, Ginásio, Serrinha/BA  
Bel. Ingrid Noetzold de Almeida Shopping Serrinha | Cep: 49700-000

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Em testemunho da verdade: Ingrid Noetzold De Almeida  
Serrinha - BA 31/7/2017  
Valor do Ato: R\$ 4.15 Emol: R\$ 1.99 Taxa: R\$ 2.16

  
2276.AB265055-5  
Consulte o estado em www.tbn.jus.br/autenticadas

Req: 81600000025305 



1100014822921X

1100014822921X

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

000268



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

A Sociedade **MOLAS BRASILIA AUTO PEÇAS LTDA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/02/1990, NIRE: 29200970521, CNPJ: 33.920.661/0001-94, estabelecida na Av. Lomanto Junior, 371, Centro, Serrinha, BA, CEP: 48.700-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Serrinha - BA, 13 de Agosto de 2007.

Sócio: Jaelmo Falcão Cunha

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>20/08/07</u>	Etiqueta de registro
 Aluizio Ottoni de Farias CN - 027104	 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2007 SOB Nº: 96774091 Protocolo: 07/121763-0, DE 20/08/2007 Empresa: 29 2 0097052 1 MOLAS BRASILIA AUTO PECAS LTDA ME  <b>FRANCISCO JOSÉ G. GUEDES CHAGAS</b> SECRETARIO-GERAL

<http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/scs/departamentos/form-dnrc/declaracaoME.php>

20/08/2007



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: LUCIANO JOSÉ REIS DA SILVA BACELLAR CPF/CNPJ: 319.136.525-72 Email: pontual456@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: MOLAS BRASILIA AUTO PEÇAS LTDA EPP NIRE: 29200970521	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
96774091	1
<b>TOTAL DE PÁGINAS</b>	<b>1</b>
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 79.585.693.447.23 Emissão: 6/5/2016 11:10:05	

SALVADOR, 6 de Maio de 2016

HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

protocolo: 166967394





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MOLAS BRASILIA AUTO PECAS EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 29600166966	CNPJ 33.920.661/0001-94	Arquivamento do ato Constitutivo 09/02/1990	Início da atividade 25/01/1990
Endereço: AVENIDA LOMANTO JUNIOR, 371, CENTRO, SERRINHA, BA - CEP: 48700000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE CAPOTARIA SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIAE PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
JAELO FALCAO CUNHA 218.053.265-20	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 01/06/2017	Número 97668149	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

174239432



página: 1/2

CONTROLE: 89.634.758.103.33 CPF SOLICITANTE: 319.136.525-72 NIRE: 29600166966 Emitida: 04/07/2017 12:46:19 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regln.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MOLAS BRASILIA AUTO PECAS EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600166966	33.920.661/0001-94	09/02/1990	25/01/1990
Endereço: AVENIDA LOMANTO JUNIOR, 371, CENTRO, SERRINHA, BA - CEP: 48700000			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 4 de Julho de 2017

HÉLIO PORTELA RAMOS

174239432



página: 2/2

CONTROLE: 89.634.758.103.33 CPF SOLICITANTE: 319.136.525-72 NIRE: 29600166966 Emitida: 04/07/2017 12:46:19 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavaliadocs.aspx>



- Página Inicial
- Informações Gerais
- Serviços
- Links
- Notícias
- Críticas e Sugestões
- Recepção de Arquivos

# Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Data da Consulta: 20/05/2017 Número da Consulta:

### IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	33.920.661/0001-94	Inscrição Estadual:	026.382.793	UF:	BA
Razão Social:	MOLAS BRASILIA AUTO PECAS EIRELI - EPP				

### ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA LOMANTO JUNIOR				
Número:	371	Complemento:		Bairro:	CENTRO
UF:	BA	Município:	SERRINHA	CEP:	48700000
Endereço Eletrônico:	molabrasilia@gmail.com				
				Telefone:	(075) 32612633

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para				
Data da Inscrição Estadual:	03/04/1990	Usuário SEPD:			
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	02/08/2001		
Condição:	EMPRESA PEQUENO PORTE				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

### Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Serfaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

Cadastro CNPJ  
Receita Federal

Cadastro  
Centralizado de  
Contribuintes

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.920.661/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/1990
NOME EMPRESARIAL MOLAS BRASILIA AUTO PECAS EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO DE MOLAS BRASILIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV LOMANTO JUNIOR	NÚMERO 371	COMPLEMENTO
CEP 48.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRINHA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/06/2017 às 17:36:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 05/06/2017

### ☐ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **33.920.661/0001-94**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MOLAS BRASILIA AUTO PECAS EIRELI - EPP**

### ☐ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### ☐ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### ☐ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### ☐ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### ☐ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOLAS BRASÍLIA AUTO PECAS EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.920.661/0001-94

Certidão nº: 129029899/2017

Expedição: 18/05/2017, às 11:01:01

Validade: 13/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOLAS BRASÍLIA AUTO PECAS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.920.661/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOLAS BRASÍLIA AUTO PECAS EIRELI - EPP  
CNPJ: 33.920.661/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:13:17 do dia 26/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2017.

Código de controle da certidão: **A747.3A8B.9F0B.BAD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171411026

RAZÃO SOCIAL	
MOLAS BRASILIA AUTO PECAS EIRELI - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
026.382.793	33.920.661/0001-94

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/07/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Coordenadoria de Tributos**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**CERTIDÃO. 20170001812**

Nome:

**MOLAS BRASILIA AUTO PECAS EIRELI - EPP**

CNPJ: **33.920.661/0001-94**.

Endereço: **AVENIDA LOMANTO JUNIOR 00371, CENTRO,  
SERRINHA, BA, CEP 48700000.**

Inscrição: **20100433.**

**AVENIDA LOMANTO JUNIOR 00371, CENTRO  
SERRINHA, BA, CEP 48700000.**

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, vem informar que não constam débitos, até a presente data, de **TRIBUTOS MUNICIPAIS**, em nome do contribuinte mencionado.

A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

Chave de validação da certidão: **20170001812**

Validade 180 dias

Emitida Quinta-Feira, 18 de Maio de 2017 <data de Brasília>.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33920661/0001-94  
**Razão Social:** MOLAS BRASÍLIA AUTO PECAS LTDA  
**Nome Fantasia:** POSTO DE MOLAS BRASÍLIA  
**Endereço:** AV LOMANTO JUNIOR 371 / CENTRO / SERRINHA / BA /  
48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2017 a 06/08/2017

**Certificação Número:** 2017070801552009848310

Informação obtida em 24/07/2017, às 14:59:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



04/07/2017

002637821

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 002637821

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça ([www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br)).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 04/07/2017, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**MOLAS BRASILIA AUTO PEÇAS EIRELI-EPP, portador do CNPJ: 33.920.661/0001-94, estabelecida na avenida Iomanto Junior, 371, casa, vaquejada, CEP: 48700-000, Serrinha - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 15,30 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 4 de julho de 2017.

PEDIDO Nº:

002637821



*Artur da Conceição Costa Neto*  
Artur da Conceição Costa Neto  
Setor de Certidão



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,  
 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**ALVARÁ DE LICENÇA**

REGISTRO MUNICIPAL Nº 20100433 REGISTRO OFICIAL Nº 33.920.681/0001-94 EXERCÍCIO 2017 ALVARÁ Nº 123

CONCESSÃO A  
**MOLAS BRASÍLIA AUTO PÉÇAS EIRELI - EPP**

ENDEREÇO  
**POSTO DE MOLAS BRASÍLIA**

DATA ABERTURA  
**29/04/1996**

ENDEREÇO DO ESTABELECEMENTO  
**AVENIDA LOMANTO JUNIOR, 00371 CENTRO, SERRINHA-BA**

ATIVIDADE ECONÔMICA  
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS  
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

CÓDIGO DA SEÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS  
**02.02.40 COMERCIO VAREJISTA**

POR ESTE ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO FICA AUTORIZADA O CONTRIBUINTE ACIMA CITADO A EXERCER SUAS ATIVIDADES, NO ENDEREÇO SUPRA MENCIONADO, A PARTIR DESTA DATA, SERVINDO ESTE DOCUMENTO DE PROVA IDÔNEA DE QUE FOI REALIZADA A FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DA REFERIDA EMPRESA.

SERRINHA, 17/01/2017

EXERCÍCIO ANUAL 2017  
 31/12/2017

**SERRINHA**

*[Assinatura]*  
**CLEVERSON ALVES DE OLIVEIRA**  
 DIRETOR DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO  
*Cleverson Alves de Oliveira*  
 Diretor de Tributos e Arrecadação  
 Portaria 017 de 03 de Janeiro de 2017

*[Assinatura]*  
**WILLIAN HENRIQUE P. DE CARVALHO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
*Willian Henrique Pereira de Carvalho*  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria Nº 001/2017



TABELIONATO DE NOTAS E PRO... OS (78) 3281.7625  
 DE SERRINHA/BA Rua Luro Moraes s/n. Cláudio, Serrinha/BA  
 Shopping Serrinha | Cep: 46700-000  
 Bel. Ingrid Noetzdold de Almeida

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Em testemunho da verdade: Ingrid Noetzdold De Almeida  
 Serrinha - BA - 31/7/2017  
 Valor do Ato: R\$ 4.15 Emol: R\$ 1.99 Taxa: R\$ 2.16

JBA  
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
 Autenticado em  
 2276.AB2665027-0  
 Consultar em: www.tribunalba.org.br